
PROTOCOLO GERAL

Nr

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2025

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP
Objeto: Aquisição de material Laboratorial (consumo)

Volume Nr: 03

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.002609/2025-08
Pregão Eletrônico nº 03/2025

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025 procedemos à abertura deste **volume nº 03** do processo nº **64597.002609/2025-08** tal, que se inicia com a folha nº **377**.



VINÍCIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CONTINUAÇÃO DOS ANEXOS DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ANEXO - IV
PROCESSO: 64597.002609/2025-08

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROPONENTE			
Razão Social:			
Logradouro:			
Cidade:	UF:	CEP:	TEL:
CNPJ:	E-mail:		

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2025 UASG 160019
“MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO”

Ilmo. Sr. Pregoeiro:

A empresa XXXX se propõe a vender os materiais abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

Item/Lote	Discriminação	Marca	Unid	Quant	Valor unitário	Valor Total
TOTAL						

(NOTA EXPLICATIVA: Se necessário, para maior clareza da proposta, ela pode ser apresentada com a página orientada como paisagem) – (Esta nota explicativa NÃO deve ser inserida na proposta)

- Validade da Proposta de preços: ____/____/____ (não inferior a 60 dias).
- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.
- Local de Entrega:

Sigla	Nome Local	Endereço de Entrega
HGuT	Hospital de Guarnição de Tabatinga	Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, nº 887 – Centro
8º BIS	Batalhão de Infantaria de Selva	Cidade de Tabatinga – AM – Av. da Amizade, s/n – Centro

- Declaro, que a proposta apresentada para participar do pregão nº **90003/2025** foi elaborada de maneira independente.
- Declaro, sob as penas da lei, que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte. (se for o caso).
- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições neles contidas.
- Declaro expressamente está incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão eletrônico.

Local e Data

Nome do Proponente – Sócio Majoritário
CPF e Identidade do Proponente

APÊNDICE - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: **64597.002609/2025-08**

2. Descrição da Necessidade

2.1. O Hospital de Guarnição de Tabatinga, atualmente possui, as seguintes unidades de internações em suas instalações, 1 - Centro Cirúrgico, 1 - Semi-intensiva com 5 leitos, 01 - Unidade de Emergência com 10 leitos, 1 - Unidade de Internação com 8 (oito) enfermarias sendo 4 leitos por cada, 3 (três) apartamentos com 02 leitos cada e 1 (um) isolamento.

Hospital de Guarnição de Tabatinga se caracteriza como uma Organização Militar de Saúde, para garantir o atendimento dos pacientes militares, civis, estrangeiros e indígenas a aquisição dos itens deste pregão é necessária face aos atendimentos de pacientes.

A ausência desses produtos para saúde pode gerar consequências graves na recuperação e manutenção da saúde dos pacientes, uma vez que resultaria na deficiência de atendimento para diagnóstico, colaborando para o aumento nas taxas de morbidade e mortalidade dentro da instituição e aumento considerável nos gastos devido à necessidade de compras emergenciais que resultam, em sua grande maioria, na aquisição de produtos com um custo mais elevado e nem sempre com a qualidade desejada; ou ainda gerar um aumento no encaminhamento de pacientes para as unidades de referência em Manaus, atividade em geral extremamente complexa e dispendiosa.

Na medicina atual, baseada em evidências, cerca de 70% dos diagnósticos se devem aos resultados gerados pelos laboratórios de análises clínicas.

Um laboratório de análises clínicas é um espaço onde são coletados diversos materiais biológicos para verificação do estado de saúde ou investigação de doenças dos pacientes.

Tais testes podem auxiliar o diagnóstico precoce de doenças, permitindo que intervenções sejam realizadas em estágios iniciais, quando as chances de sucesso do tratamento são maiores.

O exame de laboratório é um importante instrumento de auxílio na conduta terapêutica, constituindo-se num indicador importante do estado da saúde do paciente. Fornece informações adicionais que auxiliam na definição do diagnóstico e

tratamento, complementando o exame físico, reduzindo as incertezas e estabelecendo um diagnóstico com maior precisão.

A rotina laboratorial é complexa pela multiplicidade de processos distintos e interrelacionados a serem controlados e pela variedade de matrizes analisadas (sangue, urina, fezes, escarro, dentre outros). Por uma fase pré-analítica envolvendo a qualificação de amostras que dependem (da coleta realizada, do preparo do paciente, etc.). Na etapa analítica, pelos produtos (reagentes/insumos), pelo controle e processamento do material biológico, pela equipe qualificada, realizando exames em equipamentos em ótimas condições de operação. E uma fase pós analítica com o fornecimento dos resultados obtidos.

A gestão adequada na Medicina Laboratorial tem implicações técnicas, econômicas e estratégicas, pois no seu desempenho há a necessidade do atendimento de requisitos específicos, sempre aliados à qualidade tanto dos produtos como dos serviços, tendo como meta o acompanhamento terapêutico, a escolha da melhor metodologia disponível, que possa ser da melhor forma implantada no laboratório e que atenda às necessidades do corpo clínico e do paciente.

O material de consumo é destinado a atender as necessidades do **Setor Laboratorial** que desenvolve:

- a. **Na área Hospitalar** - a presente aquisição é em função das metodologias propostas para exames de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Urinálise, Coagulação, Microbiologia e Gasometria serem consideradas pelo meio científico das análises clínicas a tendência atual para suas respectivas triagens, as quais já se encontram em uso em diversos laboratórios de referência do Brasil, inclusive neste hospital.
- b. **Danos ocasionais caso não seja concretizada a aquisição** – Os profissionais de laboratórios desempenham um papel fundamental na realização de pesquisas científicas, ensaios e análises, produção de produtos e serviços, além de terem responsabilidades de segurança e saúde, não havendo a aquisição implicará no prejuízo ao estado clínico de saúde dos pacientes.
- c. **Local de Atendimento** - Todos os pacientes internados da unidade sendo: Pronto Socorro, Semi-intensiva e Unidade de Internação, assim como, encaminhados através de consulta, tanto como militares e seus dependentes os civis pelo SUS, os indígenas e os estrangeiros.
- d. **Análise de contratações anteriores deste Órgão, para verificar as inconsistências ocorridas:** Os principais problemas evidenciados nas contratações anteriores são o longo período entre o encerramento de um pregão e a homologação do pregão substituto; existência de itens fracassados

(desertos) em virtude dos valores estimados decorrentes das pesquisas de preço; falhas nos processos de apuração e aplicação de sanções aos fornecedores que eventualmente não cumprem as cláusulas edilícias. Processos anteriores também foram fracassados em virtude de atendimento a Lei nº 123/2006 aplicáveis às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Cooperativas equiparadas, Agricultor Familiar, Produtor Rural Pessoa Física, Microempreendedor Individual

O sucesso do processo licitatório viabilizará a realização de exames deste hospital, procedimento necessário para tratamento aos pacientes, suprimindo as necessidades do paciente e evitando riscos a saúde através de um diagnóstico eficaz.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Suzy dos Santos Caldas – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais e reagentes para Laboratório de Análises Clínicas deverão apresentar boa qualidade e estarem de acordo com os padrões exigidos pela ANVISA, apresentarem registro no Ministério da Saúde, apresentarem rastreabilidade através de número de lote e apresentarem em seus rótulos data de fabricação e validade.

Os bens deverão ter prazo de validade mínimo de 70 % do prazo recomendado pelo fabricante a contar do recebimento no Hospital de Guarnição de Tabatinga salvo nos casos de disposição em contrário.

Contratada deve atender, quando aplicável, as disposições normativas de caráter ambiental presentes no Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União – AGU.

Para o itens em grupo, o material deverá seguir conforme sua descrição e ser compatível para o uso do equipamento.

A contratada que oferecer produtos que não sejam os originais dos equipamentos deverá apresentar **declaração de que os materiais oferecidos são compatíveis para uso nos respectivos aparelhos**; que os resultados dos exames realizados com tais produtos são confiáveis e reproduzíveis, não gerando desperdícios de reagentes com reiteradas repetições; e que se responsabiliza por danos ao equipamento, se comprovadamente ocasionados pelo reagente compatível oferecido.

Considerando a natureza termolábil de alguns itens, a contratada tem a obrigação de entregá-los na temperatura adequada, de modo a garantir a preservação de sua estabilidade e integridade durante todo o processo de transporte e entrega.

Os materiais deverão ser entregues nas dependências do HGuT durante o horário de expediente, seguindo o regulamento interno de vestimenta.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho).

Qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do produto ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, haja vista tratar-se de aquisição de bens com entrega imediata, cujo pagamento somente será efetuado após a verificação do total atendimento às condições editalícias, conforme critério da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o levantamento de mercado foram realizadas pesquisas de preços utilizando o seguinte parâmetro, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Conforme a ferramenta Pesquisa de Preços realizada pelo Compras.gov.br, foi emitido o Relatório de pesquisa de preços, através do Relatório Resumido, Número da Pesquisa nº 11/2025 no total 192 itens identifica-se que foi utilizado o inciso I, II, III e IV como fonte de consulta.

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da

escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

6. Descrição da Solução Como Um Todo

A especificação técnica, assim como as condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto, está elencada no Edital e seus anexos.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Tabatinga, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 14:30 e sexta-feira das 07:00 às 11:00, havendo participantes a empresa deverá seguir os horários da unidade respectiva.

Para fins de análise das propostas, as empresas concorrentes deverão enviar o portfólio original do fabricante do produto com a identificação e as especificações detalhadas dos itens ofertados. Não serão aceitos documentos com colagem/prints de imagens com descrição de revendedor.

Os materiais de laboratório em questão são considerados **bens comuns** em termos de contratação pública. Isso significa que suas características e padrões de desempenho são bem definidos e amplamente disponíveis no mercado, permitindo que a administração pública utilize o pregão como modalidade de licitação.

7. Estimativa das Quantidades

Os quantitativos foram definidos de acordo com os dados do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar (SIGH) de 2024/2025, considerando o número de atendimentos e procedimentos realizados pelo laboratório, acrescido por uma margem de segurança de 30% em virtude do histórico de aumento da demanda e surgimento de novas necessidades em atendimento ao corpo clínico desta Organização Militar de Saúde;

A margem de segurança considerada é de 30% aplicada ao consumo médio anual, considerando que o tempo médio para conclusão de um processo licitatório tem uma previsão de 90 (noventa) dias, além do mais é uma margem adequada para suprir possíveis oscilações no consumo até que ocorra a conclusão do processo licitatório seguinte, em tempo suficiente para não haver desabastecimento, podendo prejudicar os serviços prestados pela instituição. Considerando que o estoque é avaliado a cada

dois meses, sendo (2 meses de consumo mais 1 mês de segurança), a margem de aproximadamente de 30% é mais adequada para o planejamento da contratação.

Memória de cálculo: de acordo com o atendimento conforme planilha abaixo

Itens	Atendimento dia	Atendimento mês	Atendimento ao ano	Margem de Segurança 30%
1 a 78	25 pacientes	750 pacientes	9000 pacientes	11.700 pacientes
79 a 107*	25 pacientes	750 pacientes	9000 pacientes	11.700 pacientes
121 a 174**	-	-	-	-
181 a 192**	-	-	-	-

* Deve-se levar em consideração que nos itens 79 a 107 devem ser acrescidos os testes para controle do equipamento (feitos diariamente), além de possíveis repetições para confirmação dos resultados.

**Os itens 121 a 174 referem-se ao novo setor do laboratório, inaugurado em março de 2025. As atividades desenvolvidas nesse setor têm apresentado evolução constante a cada mês, conforme demonstrado pelas estatísticas fornecidas pela responsável. Entre os exames realizados, destacam-se: urocultura, coprocultura, cultura de secreções e ponta de cateter. Como se trata de uma tecnologia recentemente incorporada, foram realizadas estimativas de consumo, uma vez que não há histórico prévio que sirva como referência.

**Já os itens 181 a 192 dizem respeito à utilização de um novo equipamento adquirido: o aparelho Finecare Plus II SE, da marca Celer. Como se trata de uma tecnologia recentemente incorporada, foram realizadas estimativas de consumo, uma vez que não há histórico prévio que sirva como referência.

8. Estimativa de Valor da Contratação

A estimativa do valor anual do contrato será de aproximadamente no Valor Total R\$ 4.796.189,22

Pesquisa de preços: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a partir de Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Resultados: os resultados foram devidamente incluídos nos autos deste processo, contendo a quantidade do item, os valores encontrados em pesquisas de preços, a

média desses valores e valores estimados.

As especificações técnicas do objeto, idealizadas pelo setor requisitante, apresentadas no processo, correspondem à real necessidade da administração militar, não caracterizando, em hipótese alguma, restrição indevida a competitividade.

Os valores de referência apresentados no presente estudo foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente pelo mercado, sendo observada, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda às prioridades elencadas da lei vigente.

Todas as informações dos itens, a descrição do objeto, valores estimados e suas quantidades estão descrito em tabela do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

A licitação será dividida em itens, com o objetivo de ampliar ao máximo a disputa entre os licitantes para obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material proposto nesse estudo é fundamental para o funcionamento do Hospital de Guarnição de Tabatinga, está diretamente relacionada às determinações presentes no Boletim Interno Nr 38 de 26 de fevereiro de 2024.

Ao Plano de Contratações Anuais – PCA 2024 – DFD 18/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a aquisição

Melhoria no atendimento ao público interno e externo;

Emprego judicioso dos recursos públicos;

Satisfação do público interno;

Continuidade e valorização da gestão dos processos da Administração Pública.

Atender ao Princípio da Administração Pública.

13. Providências a Serem Tomadas Previamente ao Contrato

Não se configura a necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes do objeto licitatório em questão.

15. Impactos Ambientais e Tratamentos

Os critérios e práticas de sustentabilidade são os previstos na Guia Nacional de Licitação Sustentáveis.

16. Viabilidade (Ou Não) da Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição;

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição para o Hospital de Guarnição de Tabatinga é conveniente e oportuno, e, sobretudo, é fundamental para atender as necessidades de todas as seções do HGuT descritas neste Estudo Técnico Preliminar. Mostra-se, portanto, possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Das Condições de Execução do Serviço (Prazos, Horários E Local)

A presente aquisição deverá ocorrer diretamente no HGuT, situado na Avenida da Amizade, 887, Centro, CEP 69640-000, Tabatinga-AM, de segunda a quinta-feira das 07h00min às 14h30min e nas sextas-feiras das 07h00min às 11h30min e o prazo de entrega é 30 dias úteis a partir do recebimento da assinatura do contrato ou Nota de Empenho.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Tabatinga, AM, 02 de setembro 2025.

Suzy dos Santos Caldas – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

MODELO – TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ANEXO – II

(Processo Administrativo nº 64597.002609/2025-08)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
DE TABATINGA E A EMPRESA
.....

A União, por intermédio do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA, com sede na Avenida da Amizade, nº 887, Centro, Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Ronaldo Rocha dos Santos – Tenente Coronel, nomeado pela Portaria 608, de 21 de Julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada no Diário Oficial nº 109, de 12 de junho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº xxxxx doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64597.002609/2025-08** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material Laboratorial (consumo)** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MIN	QTDE MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.16. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e

V) Plano interno: [...]; e

VI) Nota de empenho: [...];

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Tabatinga, Seção Judiciária de Tabatinga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tabatinga/AM, de de 2025

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025 PREGÃO SRP nº 90003/2025

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, com sede na Avenida da Amizade, 887, Centro, na cidade de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, xxx – xxx, nomeado pela Portaria nº xxx, de xx de xxx de xxx, do Comandante do Exército, publicada em Diário Oficial nº xxx, de xx de xx de xxx, portador da matrícula funcional nº xxxxxxxx-x MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90003/2025**, publicada no Comprasnet de/...../2025, processo administrativo n.º **64597.002609/2025-08**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de material Laboratorial (consumo)** especificado(s) no(s) item(ns) **01 a 192** do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **90003/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: **8º Batalhão de Infantaria de Selva – Forte São Francisco Xavier**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Tabatinga, ____ de _____ de 2025.

XXXX – XXX

Representante legal do órgão gerenciador

REPRESENTANTE DA EMPRESA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

04.071.245/0001-60, no valor total de R\$ 80.941,64; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - CNPJ 04.307.650/0012-98, no valor total de R\$ 1.629.369,60; RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - CNPJ 00.358.519/0001-46, no valor total de R\$ 31.676,40; VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.088.317/0001-21, no valor total de R\$ 101.897,40.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 321 a 331/GAP-CO/2025; Referente ao PAG nº 67278.001468/2025-07; UNIDADE: GAP-CO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90044/2025; OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros alimentícios Industrializados Panificados e Laticínios, em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO). VIGÊNCIA: 11/09/2025 á 11/09/2026, conforme empresas vencedoras: 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA - CNPJ 55.063.068/0001-01, no valor total de R\$ 297.000,00; AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 48.451.121/0001-86, no valor total de R\$ 67.248,00; BUNKER COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 59.201.113/0001-06, no valor total de R\$ 211.973,00; CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 28.337.943/0001-23, no valor total de R\$ 223.459,20; EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA - CNPJ 18.762.737/0001-07, no valor total de R\$ 230.497,00; GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 32.248.895/0001-74, no valor total de R\$ 24.465,00; NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 52.333.210/0001-03, no valor total de R\$ 50.945,00; PORTO FINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 10.286.929/0001-82, no valor total de R\$ 41.160,00; RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 40.713.112/0001-04, no valor total de R\$ 35.913,00; SUPERMERCADO LINASSI LTDA - CNPJ 88.774.922/0001-05, no valor total de R\$ 468.900,00; VIVIANI ANELISE MONTEIRO DE SOUZA - CNPJ 17.579.774/0001-11, no valor total de R\$ 320.693,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 332 a 345/GAP-CO/2025; Referente ao PAG nº 67278.007739/2024-49; UNIDADE: GAP-CO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90052/2025; OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Consumo para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO). VIGÊNCIA: 11/09/2025 á 11/09/2026, conforme empresas vencedoras: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 43.556.958/0001-76, no valor total de R\$ 24.129,10; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 21.551.379/0008-74, no valor total de R\$ 273.060,00; CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - CNPJ 21.112.395/0001-94, no valor total de R\$ 5.324,85; CIRURGICA SANTA HELENA LTDA - CNPJ 43.496.995/0001-36, no valor total de R\$ 1.750,00; EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 38.408.899/0001-59, no valor total de R\$ 36.000,00; HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 23.866.426/0001-28, no valor total de R\$ 42.376,25; MEDICAL CIRURGICA LTDA - CNPJ 60.683.786/0001-10, no valor total de R\$ 2.558,75; MICMMED LTDA. - CNPJ 94.069.580/0001-17, no valor total de R\$ 199,25; ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 09.376.051/0001-97, no valor total de R\$ 6.894,70; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA - CNPJ 16.743.543/0001-39, no valor total de R\$ 15.120,00; PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 22.437.236/0001-22, no valor total de R\$ 3.926,60; ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.072.182/0001-06, no valor total de R\$ 17.880,40; TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA - CNPJ 27.066.602/0001-06, no valor total de R\$ 27.300,00; VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ 07.422.196/0001-51, no valor total de R\$ 799,90.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 349 a 350/GAP-CO/2025; Referente ao PAG nº 67278.005994/2024-57; UNIDADE: GAP-CO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90071/2025; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO). VIGÊNCIA: 11/09/2025 á 11/09/2026, conforme empresas vencedoras: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0022-86, no valor total de R\$ 5.658,90; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor total de R\$ 58.000,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 346 a 348/GAP-CO/2025; Referente ao PAG nº 67278.001669/2024-15; UNIDADE: GAP-CO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90087/2025; OBJETO: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS , em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO). VIGÊNCIA: 10/09/2025 á 10/09/2026, conforme empresas vencedoras: JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA - CNPJ 22.525.517/0001-37, no valor total de R\$ 628,80; REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 16.926.786/0001-02, no valor total de R\$ 35.251,50; SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 27.437.056/0001-64, no valor total de R\$ 12.870,00.

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025 - UASG 160016

Nº Processo: 64192001107202512. Objeto: Serviço de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica com fornecimento de material. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 11/09/2025 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/09/2025) 160016-00001-2025NE0000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 160016

Nº Processo: 65318002671202543. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o Comando do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes da Guarnição de Manaus.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 11/09/2025 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/09/2025) 160016-00001-2025NE0000001

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 90007/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64308003491202515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de insumos para as viaturas do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas.

WELLINGTON FERREIRA CIPRIANO
Ordenador de Despesa

(SIDECE - 10/09/2025) 160515-00001-2025NE0000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160348

Número do Contrato: 40/2022.
Nº Processo: 64043.005578/2022-52.
Pregão. Nº 15/2022. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 08.191.353/0001-28 - M.C. PEREIRA MIGUEL. Objeto: Cessao de uso para serviços de alfaaiataria. Vigência: 11/09/2025 a 11/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.321,44. Data de Assinatura: 10/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 160348

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 64043005973202316.
Pregão. Nº 28/2023. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 35.617.510/0001-97 - ESTRUTURA COMERCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA. Objeto: A aquisição de insumos asfálticos conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de contrato 10/2024 do 5º batalhão de engenharia de construção. Vigência: 21/08/2025 a 22/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.757,09. Data de Assinatura: 04/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2025).

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 160171

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 64192.000748/2024-61.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: 8º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 14.560.935/0001-37 - PULSAR BRASIL TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.. Vigência: 23/08/2025 a 22/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.546,12. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025 - UASG 160017

Nº Processo: 64333.002386/2025. Objeto: Obras para adequação do 2º Pelotão Especial de Fronteira (2º PEF) - Ipiranga, do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Solimões/8º BIS), em Santo Antônio do Içá/AM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dos Expedicionarios, Nr. 2061 - Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160017-3-90004-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HERON ALVES DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/09/2025) 160017-00001-2025NE0000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/08/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender as necessidades do HGuT em Comodato. Total de Itens Licitados: 00189 Novo Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro Centro - TABATINGA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONALDO ROCHA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/09/2025) 160019-00001-2025NE0000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 160019

Nº Processo: 64597002609202508. Objeto: Aquisição de material de laboratório. Total de Itens Licitados: 192. Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av da Amizade Nr 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RONALDO ROCHA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/09/2025) 160019-00001-2025NE0000001





EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A
CNPJ/MF: 09.168.704/0001-42
CF/DF: 07.507.191/001-01
SCS Quadra 08 - Bloco B-60 - 1º subsolo - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul
70.333-900 - Brasília / DF
Fone: (61) 3799-5672

FATURA DE
PUBLICIDADE LEGAL
8047189

Emissao		Vencimento		Valor		Valor por Extenso																	
13/10/2025		01/11/2025		284,21		DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS																	
Cliente																							
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA																							
Endereco																							
AVENIDA DA AMIZADE, 887 887 , CENTRO																							
Cidade				Tabatinga				Estado		AM		CEP		69640000									
CNPJ				09623258000119				Inscrição Estadual															
PI		Publicação		Data		Veiculo		CNPJ		Representante		CNPJ Repres		Fatura Veic/Repr		NF EBC		Valor Veic		Comissão EBC		Valor Publicação	
0202642025		Aviso de Alteração (Pregão Eletrônico N° 90		11/09/2025		Site Diário do Amazonas (D24		04816658000127		EDITORA ANA CÁSSIA LTDA		04816658000127		19928		47189		227,37		56,84		284,21	
														TOTAL				227,37		56,84		284,21	

OBSERVAÇÕES:

Efetuar retenções de acordo com o Art 16 da IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012. Caso o veículo seja optante pelo simples, não reter tributos no seu CNPJ, conforme Art. 3º, Item XI.

Orgãos/empresas desobrigadas de efetuar retenção de tributos, desconsiderar as informações abaixo.

Em nome da EBC:
CNPJ: 09.168.704/0001-42
Cód: 6190 - Total 9,45%: 5,37

Em nome do Veículo:
CNPJ: 04816658000127
Cód: 6190 - Total 9,45%: 21,49

O não pagamento desta Fatura implicará na inclusão do CNPJ/CPF do Cliente no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), conforme Lei Número 10522/2002.

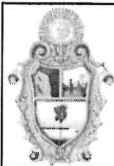
ATENÇÃO:

- Quando se tratar de PI internacional não deve haver retenção de tributos no CNPJ do veículo
- ISS devido no Distrito Federal - Artigo 3º Lei Complementar 116 – DOU 01/08/2003
- Código de recolhimento para clientes que efetuam o pagamento através de GRU INTRA-SIAFI: 90050-8
- Código da Receita: 0095 - Conforme Comunicado SIAFI 2025/3741041 UG: 115406 GESTÃO 20415

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br			Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 47189			
Dados do Prestador de Serviço						
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A - EBC EBC TV BRASIL SCS QUADRA 08 BLOCO B-60 1 PISO INFERIOR ED. VENANCIO 2000, - ASA SUL CEP 70333-900 - Fone: (61)3799-5683 - Brasília/ DF tributos@ebc.com.br Inscrição Municipal 0750719100101 - CPF/CNPJ 09.168.704/0001-42		Data de Geração da NFS-e 13/10/2025 09:36:59 Data de Competência 13/10/2025 Cód. de Autenticidade 60C9E438F Responsável pela Retenção				
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Exigível	42520		13/10/2025			
Local dos Serviços		Município Incidência				
Brasília - Distrito Federal		Brasília - Distrito Federal				
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 09.623.258/0001-19		IM :				
Razão Social : HGUt - AM - TABATINGA						
Endereço : AVENIDA DA AMIZADE		Número : 887,				
Complemento : 887, CENTRO		Bairro : CENTRO				
CEP : 69640-000		Cidade/UF : Tabatinga/ AM				
Telefone : (97)1111-1111		E-mail : hgutab@yahoo.com.br				
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE	
1008 - 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o...		5,00	1008		6010100	
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 56,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,84	R\$ 2,84	Não	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido
R\$ 0,37	R\$ 1,71	R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 0,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
MSG FATURAMENTO DE INTEGRACAO						
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

5FC1.BB41.536E

Data/Hora da emissão

08/10/2025 - 11:23:35

Natureza da operação

Imune / Isento

Número da Nota

19928

Prestador de Serviços



DIÁRIO
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO

EDITORA ANA CASSIA S.A

AVENIDA DJALMA BATISTA, 2010,
PARQUE 10 DE NOVEMBRO, Telefone: 92 36435068.

CEP 69050900 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 04.816.658/0001-27

Email FISCAL@DIARIOAM.COM.BR

Inscrição Municipal

2583401

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA

CPF/CNPJ

09.623.258/0001-19

Endereço

AV AMIZADE, 887,

Bairro

CENTRO, Telefone: 9734122117.

Cep

69640000

Cidade

TABATINGA - AM - BRASIL

Email

faturapl@ebc.com.br

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PUBL. DE ANUNCIO NO JORNAL DIARIO DO AMAZONAS DIA 11/09/2025. CONF. AUT. PI AG.: 20264/202 5. VALOR BRUTO: R\$ 284,21 COMISSAO: R\$ 56,84. VENCIMENTO EM 08/11/2025 |IMUNE DO I.S.S. D E ACORDO COM O ART.150,INCISO VI |RETENCAO DO I.S.S. DE ACORDO COM A LEI 23.193 |PARECER N O.34/2015. SEMEF-MANAUS(AM),12/01/2015. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 8,30 PROC ESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES.

Serviço:

1.03-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES

Valor do Serviço (R\$)

227,37

Qtd.

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

227,37

Aliquota(%)

0,00

Valor do ISS(R\$)

0,00

Total(R\$)

227,37

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 227,37

Retenções

INSS(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

C.S.L.L(R\$)

0,00

IRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Deduções(R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

227,37

Outras Informações

- Competência: Outubro/2025- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19928, série: U, emitido em 08/10/2025- Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Isento ou Imune.





EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO
SCS Q.8 BI.B-50, Ed.Venâncio 2000 - 1º Subsolo
Asa Sul - CEP 70333-900 Brasília - DF
CNPJ:09.168.704/0001-42

Nº Planilha: 0014/2025	Nº PI: 20264/2025
Data Emissão: 10/09/2025	Entrada: 09/09/2025

PI - Pedido de Inserção

Cliente: HGUT - AM - TABATINGA				CNPJ: 09.623.258/0001-19	
Razão Social: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA				Inscrição Estadual:	
Logradouro: AVENIDA DA AMIZADE, 887			Bairro: CENTRO		
Complemento:		País: Brasil	Cidade-UF: Tabatinga-AM		CEP: 69640-000
Veículo: SITE DIÁRIO DO AMAZONAS (D24AM)			CNPJ: 04.816.658/0001-27		Inscrição
Logradouro: Av. Djalma Batista		Bairro: Chapada		Cidade-UF: Manaus-AM	
Complemento:		País: Brasil	CEP: 69050-010	Telefone:	
Representante: SUCURSAL DIÁRIO DO AMAZONAS E DEZ MINUTOS				CNPJ: 04.816.658/0001-27	
Contato:				Telefone:	
Título: AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 160019)					
Retranca: PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL		Publicar em: 11/09/2025		Col. X Alt. (cm): 2 X 7	Valor cm/col: R\$ 126,88
Desconto: 84,00 %	Valor Bruto: R\$ 284,21		Comissão:	Valor Líquido: R\$ 56,84	R\$ 227,37

Observações sobre o pedido:

Procedimentos para o faturamento:

> Faturar de acordo com o Pedido de Inserção - contra o **cliente** que solicitou a matéria, discriminando o valor bruto, a comissão da EBC e o valor líquido, sendo o total da nota fiscal o valor **líquido**.

> Informar o número do **Pedido de Inserção** na nota fiscal.

> Anexar junto a cada nota fiscal o respectivo jornal original de publicação para mídia impressa e o comprovante de veiculação para mídia eletrônica.

> Quando o veículo tiver tributação diferenciada, deverá atentar para a Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, de forma a atender o art3º, incisos III, IV e XI.

Assim, deverá ser entregue à EBC junto a cada nota fiscal a declaração da pessoa jurídica, original, datada e assinada, contra o **cliente**, na forma do Anexo I, II ou IV.

> Toda documentação do faturamento deverá ser entregue a EBC até **5º dia** posterior à data de publicação.

Condições Gerais de Pagamento:

> A EBC é unidade gestora do SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal. Os pagamentos são feitos por meio de depósito em conta corrente do favorecido; assim, os títulos de responsabilidade desta unidade gestora deverão ser mantidos em carteira.

> É VEDADA a transferência de direitos sobre o PEDIDO DE INSERÇÃO - PI.

Local:
Brasília - DF

Data de impressão
09/10/2025 11:06:13

Cidades

contato@d24am.com
redacao@diario.com.br siga-nos
diariodoamazonas.com.br

twitter.com/portald24am facebook.com/D24am

IMÓVEL

UEA FARÁ AUDIÊNCIA SOBRE CIDADE UNIVERSITÁRIA

Acórdão Encontro presencial visa receber propostas sobre destinação do imóvel do complexo hoje abandonadoDa Redação com Assessoria
redacao@diarioam.com.br

Manaus

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) realizará, no dia 7 de outubro, audiência pública com objetivo de reunir contribuições referente à destinação da área do imóvel "Cidade Universitária", localizada no município de Iranduba (a 27 quilômetros a sudoeste de Manaus). A audiência será realizada em modelo presencial, no auditório da Escola Superior de Tecnologia (EST/UEA), das 10h às 12h (horário de Manaus), com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da UEA (@ueamazonas).

Em cumprimento ao Acórdão n.º 577/2020 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), o encontro terá caráter consultivo e tem como objetivo colher

sugestões, opiniões e contribuições de estudantes, docentes, técnicos, especialistas e demais interessados, que serão encaminhadas ao Governo do Estado do Amazonas para subsidiar a tomada de decisão sobre o tema.

A participação poderá ocorrer de forma oral, mediante a inscrição prévia até 1º de outubro de 2025, por escrito via formulário eletrônico, ou ainda como ouvinte, sem necessidade de inscrição, conforme detalhado no edital.

Confira o edital no link <https://www.uea.edu.br/index.php/audiencia-publica/>

A Cidade Universitária começou a ser construída com recursos públicos de cerca de R\$ 140 milhões, mas a obra foi abandonada por falta de continuidade de aplicação de verbas. Como resultado, e os prédios inacabados estão abandonados em meio à área florestal que a cerca.



Sugestões UEA cumpre decisão do Tribunal de Contas e fará audiência na sua sede

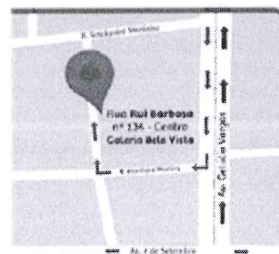
Divulgação

Seus olhos
ganham uma
nova vida!

Drª Daniele Cassemiro
CRM 7673

Trabalhamos com:

- Lentes de Contato
- Cirurgia de Pterígio
- Cirurgia Refrativa a Laser
- Cirurgia de Catarata

CENTRO DE SAÚDE
OCULARSeg a Sexta 08h00 às 17h00
Sábado 08h00 às 12h00R. Rui Barbosa, nº 134 - Centro
Galeria Bela Vista

(92) 3877-0222

EXERCÍCIO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE TABATINGAMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90011/2025 - UASG 160019

Nº Processo: 64597003054202510. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 28/03/2025, foi alterado. Objeto: Aquisição de material de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender às necessidades do HGU em Comodoro. Total de Itens Licitados: 189. Novo Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Amazônia N.º 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RONALDO ROCHA DOS SANTOS
Ordenador de DespesaEXERCÍCIO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE TABATINGAMINISTÉRIO DA
DEFESAGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - UASG 160019

Nº Processo: 64597002609202505. Objeto: Aquisição de material de laboratório. Total de Itens Licitados: 192. Edital: 11/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Amazônia N.º 887 Centro, Centro - Tabatinga/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160019-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 10h00 no site: www.gov.br/compras. Informações Gerais:

RONALDO ROCHA DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA



SALC HGUT <salchgut@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 - PROCESSO Nº 64597.002609/2025-08 - GREINER BIO-ONE.

1 mensagem

Thais Calori <Thais.Calori@gbo.com>

15 de setembro de 2025 às 17:22

Para: "salchgut@gmail.com" <salchgut@gmail.com>

Cc: grp_BRAM_Licitacoes <licitacao@gbo.com>

Prezados, boa tarde,

A empresa Greiner Bio-one Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.957.310/0001-47, por intermédio de sua representante legal infra-assinado; vem tempestivamente solicitar esclarecimentos relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 - PROCESSO Nº 64597.002609/2025-08 - DATA 23/09/2025 ÀS 10h00.**

Informamos que o edital contém em seu descritivo técnico, itens que dificultam a identificação do melhor produto a ser oferecido para o cumprimento do exigido, o que em tese dificulta nossa participação ou até mesmo restringem a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos o seguinte esclarecimento:

ITEM 03 - Temos interesse na participação do item, ofertando os itens:

Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 3,5 ml.

OU

Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET, tamanho 13 x 100mm, estéril, descartável, incolor, com ativador de coágulo e gel separador, volume 5.0 ml.

Qual melhor atenderia o item citado?

ITEM 04 – Dispomos do item com a descrição: “Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect®, volume **0,5ml – 0,8ml**, em polipropileno (PP), com ativador de coágulo e gel separador”

Será aceito caso vencedores do certame?

ITEM 16 – Aceita nosso tubo sem aditivos contendo 9 ML?

ITEM 65 – Caso apresentássemos o item com a descrição “Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, em PET e PP, tamanho 13 x 75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio à 3,2%, volume **3.5 ml**”

Será aceito caso vencedores do certame?

ITEM 67 – Aceita nosso Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect®, volume 1 mL, em polipropileno (PP), com EDTA K3?

ITEM 68 - Temos interesse na participação do item, ofertando: “Tubo para Coleta de Sangue Capilar MiniCollect, volume 1.0ml, em polipropileno (PP), com citrato de sódio a 3,2%”.

Será aceito caso vencedores do certame?

Desde já, agradeço a atenção dispensada e aguardo breve retorno para viabilizar a nossa participação neste processo.

At.te,

Thais Calori
Assistente de Licitações

Greiner Bio-One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda. · [Avenida Affonso Pansan, nº 1967](#) ·
13.473-620 · Americana - São Paulo · Brazil
T: +55 (19) 3113 9733 · F:
Thais.Calori@gbo.com · www.gbo.com



Informações sobre privacidade de dados

Esta comunicação pode conter informações legalmente privilegiadas, confidenciais e sua divulgação pode ser proibida. Se você não for o destinatário pretendido, observe que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida. Qualquer pessoa que receba esta mensagem por engano deve notificar o remetente imediatamente por telefone ou por e-mail de retorno e excluir essa comunicação inteiramente do seu computador.

This communication contains information that is legally privileged, confidential or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please note that any dissemination, distribution, or copying of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete this communication entirely from his or her computer.



SALC HGUT <salchgut@gmail.com>

ESCLARECIMENTO ITEM 3 PE 9003/2025

1 mensagem

licitacoes3 Biocon <licitacoes3@biocondiagnosticos.com.br>

18 de setembro de 2025 às 12:24

Para: "salchgut@gmail.com" <salchgut@gmail.com>

Boa tarde prezados,

Venho por meio deste solicitar um esclarecimento sobre o item 3, onde no termo de referencia se pede tubo gel + ativador com a tampa vermelha, e após no item 5 se pede o mesmo item porem com a tampa amarela.

Conforme nosso catalogo em anexo o tubo de tampa vermelha não tem gel logo se trata do tubo ativador de 4ml, divergente do item, poderia nos confirmar essa informação?

se o item 3 se trata de tubo ativador ou tubo gel+ativador?

Sobre o item 16 onde se pede tubo de 10ml, o tubo de 9ml atenderia esta demanda?

Desde já agradeço,

Att.

Giovana Allexia

Licitações



(31) 9 8845-8342 | 2020-1238

www.biocondiagnosticos.com.br**VACUTUBE_compressed.pdf**

350K

Linha de coleta
VACUTUBE BIOCON

**Tubos à vácuo para coleta
em adulto, pediátrico e neonatal.**

- Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.
- Disponíveis em vários tamanhos e volumes. Estéreis e de uso único com validade de 24 meses.
- Tubos precisamente calibrados para a proporção adequada de sangue/aditivo.
- Etiquetas para identificação dos pacientes e dados do exame.
- Tampa com vedação perfeita para manipulação, transporte e centrifugação.

Aprovação:



Para mais informações, entre em contato:
comercial@biocondiagnosticos.com.br
(31) 3547-3550 • www.biocondiagnosticos.com.br





VACUTUBE EDTA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta contendo em seu interior EDTA K2 ou EDTA K3 como aditivo. O EDTA é o anticoagulante mais amplamente utilizado para hematologia devido sua maior capacidade de preservação da morfologia celular.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	ROXO
Tamanho do tubo:	13×75mm
Volume de aspiração:	2ml, 4ml
Anticoagulante:	EDTA K2 a 15%, EDTA K3 a 15%
Estado do anticoagulante:	Spray seco
Modo de agitação:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Relação de volume entre anticoagulante e sangue:	9:1
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



VACUTUBE ATIVADOR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta contendo em seu interior um ativador de coágulo a fim de acelerar o processo de coagulação. O Vacutube Ativador é utilizado em testes sorológicos e bioquímicos.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	VERMELHA
Tamanho do tubo:	13×75mm, 16×100mm.
Volume de aspiração:	4ml, 9ml
Modo de mistura:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 7 vezes
Tempo de coagulação:	Se não houver disfunção no tempo de coagulação, 10 ~ 30 min.
Coleta de sangue:	Temperatura ambiente permitida
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



VACUTUBE GEL SEPARADOR E ATIVADOR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta contendo em seu interior ativador de coágulo mais gel separador. Sua principal vantagem é a obtenção de soro com melhor qualidade devido o gel impedir a troca de substâncias entre o soro e o sangue, garantindo assim inalterado o caráter dos componentes químicos e bioquímicos da amostra. utilizado principalmente na imunologia e bioquímica clínica.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	AMARELO
Tamanho do tubo:	13×75mm, 13×100mm e 16×100mm
Volume de aspiração:	2ml, 3,5ml, 4ml, 5ml, 6ml, 8ml, 8,5ml
Velocidade de centrifugação máxima:	3600rpm
Modo de agitação:	5000rpm
Estado do anticoagulante:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



VACUTUBE CITRATO DE SÓDIO 3,2%

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta contendo em seu interior citrato de sódio a 3,2%. É utilizado principalmente para testes de coagulação com a vantagem de alta precisão na correspondência entre sangue e anticoagulante.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	AZUL
Tamanho do tubo:	13×75mm
Volume de aspiração:	1,8 ml, 2 ml, 4ml
Anticoagulante:	Citrato de Sódio a 3,2%
Estado do anticoagulante:	Líquido
Modo de agitação:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Relação de volume entre anticoagulante e sangue:	9:1
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



VACUTUBE FLUORETO DE SÓDIO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta que utiliza uma combinação de agentes anticoagulantes (fluoreto de sódio e oxalato de potássio) para a dosagem de glicose, utilizando um inibidor enzimático (fluoreto de sódio) e um tratamento interno especial, este permite a obtenção de uma amostra de sangue que pode ser preservada por um longo período sem alteração do estado original e do metabolismo das células sanguíneas.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	CINZA
Tamanho do tubo:	13×75mm
Volume de aspiração:	2ml, 4ml
Anticoagulante:	Oxalato de Potássio/Fluoreto de Sódio
Estado do anticoagulante:	Pó
Modo de agitação:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C
Velocidade máxima da centrífuga:	5000rpm
Tempo de armazenamento do sangue:	48 horas em temperatura normal (valor de açúcar no sangue)

VACUTUBE SECO



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta sem adição de qualquer aditivo, podendo ser utilizado tanto para obtenção de soro, como tubo de transporte.



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	BRANCO
Tamanho do tubo:	Φ13×75mm, Φ16×100mm.
Volume de aspiração:	2ml, 5ml, 9ml
Velocidade de centrifugação recomendada:	3600rpm
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



VACUTUBE HEPARINA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tubo de coleta que contém em seu interior Heparina Sódica. São utilizados em exames bioquímicos em geral quando se faz necessária a análise do plasma. Devido a sua interferência na qualidade da coloração dos leucócitos não é recomendada para hemograma.

Especificações:

CÓDIGO DE COR:	VERDE
Tamanho do tubo:	13×75mm,
Volume de aspiração:	4ml
Anticoagulante:	Heparina de Sódio
Velocidade de centrifugação máxima:	5000rpm
Modo de agitação:	Após coletar, imediatamente inverter suavemente o tubo 180° de 5 a 6 vezes.
Estado do anticoagulante:	Pó floculante
Tempo de armazenagem do sangue:	Menos de 6 horas à temperatura ambiente
Temperatura de operação e conservação permitida:	4 ~ 30°C



Imagem ilustrativa

Tubos confeccionados em plástico e vidro altamente cristalino.

LINHA NEONATAL MICROTUBOS

Imagem ilustrativa



Especificações:

PRODUTO	COR	VOLUME	APRESENTAÇÃO
VACUTUBE Micro EDTA	Roxo	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Fluoreto Sódio	Cinza	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Heparina	Verde	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Seco	Vermelho	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Ativador	Vermelho	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Gel	Amarelo	0,5ml	Rack c/100 tubos
VACUTUBE Micro Citrato	Azul	0,5ml	Rack c/100 tubos

DIEEx Simplificado Nº 2005-Div Farm/S Dir/Dir
EB: 64597.004619/2025-70

Tabatinga, AM, 22 de setembro de 2025.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Resposta ao esclarecimento do pregão eletrônico 90003/25

Esclarecimento referente aos itens 04, 16, 65, 67 e 68: Informamos que a descrição desses itens está vinculada estritamente ao que consta no Termo de Referência, incluindo as quantidades e especificações técnicas. Dessa forma, não serão aceitas propostas com quantidades divergentes ou com o uso de conservantes distintos daqueles especificados no referido documento. Quanto aos itens 03 e 05: Esclarecemos que, apesar de o Termo de Referência não ter ficado claro, o item 03 refere-se ao tubo com ativador de coágulo (tampa vermelha). Já o item 05 corresponde ao tubo com ativador de coágulo e gel separador (tampa amarela).

SUZY DOS SANTOS CALDAS - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten SUZY DOS SANTOS CALDAS**, em 22/09/2025, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

cXu7-UEAc-R38o-CXVW

DIEEx Simplificado Nº 2327-Div Farm/S Dir/Dir
EB: 64597.005550/2025-00

Tabatinga, AM, 5 de novembro de 2025.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Parecer Técnico Pregão 90003.2025 - LABORATÓRIO

Em resposta ao email da empresa Firstlab do dia 31 de outubro de 2025 enviado a Salc, constatou-se que, embora haja desacordo com o disposto no edital, o setor requisitante manifestou-se favorável à sua aceitação, considerando que a divergência apresentada não interfere de forma determinante no resultado final do processo ou na funcionalidade do item solicitado.

SUZY DOS SANTOS CALDAS - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten SUZY DOS SANTOS CALDAS**, em 05/11/2025, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

EFiz-j4ZH-a7Jf-npJP

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO

DIEx Simplificado Nº 2214-SALC/Div Adm/S Dir
EB: 64597.005225/2025-39

Tabatinga, AM, 21 de outubro de 2025.

Do Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Ao Sr Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

Assunto: Parecer Técnico Pregão 90003.2025 - LABORATÓRIO

1. Pela importância do assunto, solicito gestões administrativas ao chefe da equipe de planejamento a respeito de Parecer Técnico das propostas recebidas do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 - Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do HGuT.

2. Abaixo, os licitantes melhores classificados para fase de julgamento de proposta:

2.1. SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 41.733.464/0001-94

2.2. DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - 02.472.743/0001-90

2.3. FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 27.089.709/0002-42

2.4. PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 07.944.100/0001-15

2.5. CELER BIOTECNOLOGIA S/A - 04.846.613/0001-03

2.6. DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 11.462.456/0001-90

2.7. URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - 01.366.497/0001-29

2.8. CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - 10.541.396/0001-38

2.9. DESCART COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - 63.736.334/0001-48

2.10. INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - 04.214.086/0001-06

2.11. SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 45.812.327/0001-04

2.12. ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - 44.219.136/0001-62

2.13. INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA - 20.772.716/0001-14

2.14. NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA - 32.737.279/0001-87

2.15. MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 50.737.688/0001-65

2.16. MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 57.156.070/0001-50

- 05
- 2.17. JOSE DANTAS DINIZ FILHO - 22.077.847/0001-07
- 2.18. DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - 14.108.524/0001-05
- 2.19. A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA - 04.562.591/0001-41
- 2.20. OGCP COMERCIAL LTDA - 56.340.616/0001-66
- 2.21. INTERJET COMERCIAL LTDA - 59.403.410/0001-26

3. As propostas podem ser vistas na Pasta TEMP / SGT Jeane Marques/ Propostas do Pregão 90003/2025 - LABORATÓRIO , uma vez que o sistema SPED não comporta a capacidade de arquivos;

4. O prazo de resposta é até dia 23OUT25 às 09:00 (horário de Tabatinga).

5. Por fim, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos na SALC.

VINICIUS CARVALHO DE JESUS - Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap VINICIUS CARVALHO DE JESUS**, em 21/10/2025, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

OLcy-4gfo-Hrqk-c3wF

DIEEx Simplificado Nº 2228-Div Farm/S Dir/Dir
EB: 64597.005260/2025-58

Tabatinga, AM, 23 de outubro de 2025.

Do Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Parecer Técnico Pregão 90003.2025 - LABORATÓRIO

Em resposta ao DIEEx Simplificado nº 2214-SALC/Div Adm/S Dir, encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao Parecer Técnico opino favoravelmente à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas melhores classificadas, por estarem condizentes com o Termo de Referência e demais disposições do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025.

SUZY DOS SANTOS CALDAS - 1º Ten
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten SUZY DOS SANTOS CALDAS**, em 23/10/2025, às 08:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

CCHh-Tadf-X42j-Sklr



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.562.591/0001-41 DUNS®: 898622519
 Razão Social: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2026
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/01/2026
Receita Municipal	Validade:	08/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2026
-----------	------------

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200077962	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 AME2400070623

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MANAUS
 Local

7 Junho 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
---	--	--	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
--	--	--

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
	____/____/____ Data	_____ Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	_____ Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


 MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/032.220-7	AME2400070623	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	11/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

25ª Alteração Contratual da Sociedade

A R Rodriguez & Cia. Ltda.

Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade à Rua Salvador, 275, apto. 1131 – Adrianópolis, CEP 69.057-040,

Neirimar José Pereira da Cruz, brasileiro, natural de Coari/AM, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade na Travessa Cambrara, 22, Conj. Augusto Montenegro, Qd 4 – Bairro Lírio do Vale, CEP 69.038-310, e

Frankimar da Silva Alves, brasileiro, natural de Guajará Mirim/RO, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistema, portador da carteira de identidade RG n. [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Raimundo Parente, 70, apto 104 – Bairro Alvorada, CEP 69.048-662, únicos sócios da sociedade **A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.**, com sede e foro à Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-031, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas em sessão de 01.05.1946, sob o nº 132.0007.796-2, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41 e alterações contratuais posteriores, devidamente arquivadas na referida Junta, tendo sido a última arquivada em 06.06.2023, sob o nº 1350856, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

1ª – O endereço da filial 2 passa a ser: Avenida Marechal Rondon, 743 – Centro, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-057.

À vista da modificação ora feita **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

2ª A sociedade tem foro e sede à Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030 e três filiais:

Filial 1: Na Rua Jacy Paraná, 4026 – Agenor Martins de Carvalho, CEP 76.820-358, Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com capital designado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as suas atividades, tendo por objetivos, os mesmos da matriz;

Filial 2: Na Avenida Marechal Rondon, 743 – Centro, Cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-057, com capital designado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as suas atividades, tendo por objetivos, os mesmos da matriz.

Filial 3: Na Estrada da Gávea, 696 – Loja C – São Conrado – Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-002, com o capital designado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as suas atividades, tendo por objetivos, as seguintes atividades:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares; partes e peças.

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

3ª. A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e



equipamentos de irradiação.

3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalares; partes e peças.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação.

4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.



4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios.

7729-2/03 Aluguel de material médico.

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01.05.1946 e seu prazo é indeterminado.

5ª O capital social total é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário	%	Nº de quotas	Capital subscrito e integralizado (R\$)
Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto	89,99	2.249.750	2.249.750,00
Frankimar da Silva Alves	10,00	250.000	250.000,00
Neirimar José Pereira da Cruz	0,01	250	250,00
Total	100	2.500.000	2.500.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando a cessão delas a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 C.C/2002.



8ª A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **ANTONIO RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os sócios.

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ou extinta, devendo levantar-se nesta data um Balanço Especial, onde apurado os haveres, estes serão pagos aos herdeiros, sucessores e o incapaz, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas na forma da Lei, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do Balanço Especial; ou então, será lavrada uma Alteração Contratual com a inclusão destes na sociedade, assegurando-lhes os direitos legais, desde que seja da vontade do sócio remanescente.

14ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro do município de Manaus Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 1 (uma) via de igual teor.

Manaus, 05 de junho de 2024.

Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto

Neirimar José Pereira da Cruz

Frankimar da Silva Alves



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



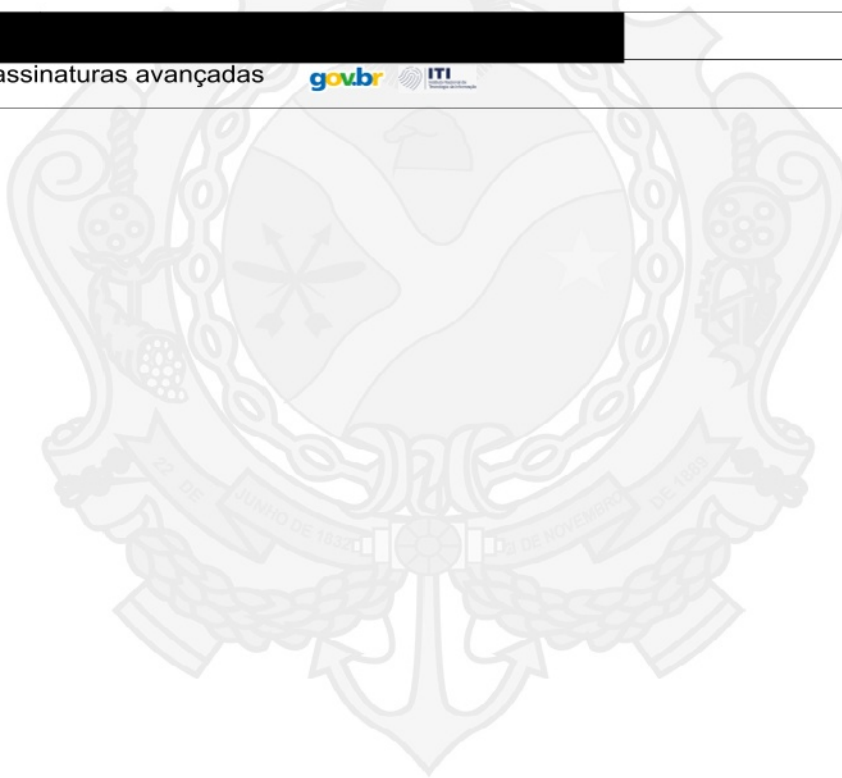
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/032.220-7	AME2400070623	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, de CNPJ 04.562.591/0001-41 e protocolado sob o número 24/032.220-7 em 11/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1650313, em 11/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aline Araújo Riker.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Aline Araújo Riker, Servidor(a) Público(a), em 11/06/2024, às 17:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/032.220-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYIW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]



Manaus. terça-feira, 11 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1650313 em 11/06/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240322207 - 11/06/2024. Autenticação: ECA88D5544E0063A5B43F6A98C130921F6EB1. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/032.220-7 e o código de segurança AYiW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 16:39:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340611180824450477-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728cd5b0e689f4110909d639156aed7f365db14a9708c0af65fc674c4592528656c03b92cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58120-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2144-5004 - Fax: (83) 2244-5084

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81340611180824450777-1; Data: 06/11/2018 08:36:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45836-HYF8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 16:49:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340611180824450777-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af7281ad3be0793bace61b636f6d5d17df75794765ac15264bcc6fe1a14db957960e703b92cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0555

Polegar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5484 - Fax: (83) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81340611180824440401-1; Data: 06/11/2018 08:29:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45729-QJOK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 16:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340611180824440401-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728f23d924fe3fc97fa727b00f30fa3f82fcd6d8eead983d40657217383cab137703b9
2cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO**
Número: **2235**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **04.562.591/0001-41**
Área Ocupada: **1401.51**
Complemento:
CEP: **69020030**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **469901**
Cadastro Imobiliário: **9021**
Protocolo: **AML2400022640**
Data da Expedição: **01/02/2024**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00.02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7729-2/03	Aluguel de material médico
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- A Empresa acima identificada com base na Lei nº2.795 de 08/10/2021, procedeu a Atualização Cadastral em 01/02/2024, estando ciente de que este ato não regulariza o Alvará de Funcionamento, o qual deverá ser requerido e atendido todas as exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus.
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/XHVLXCMD>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56434114
Data: 22/09/2025
Hora: 16:32:17
Válida até: 22/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 04.562.591/0001-41 - A R RODRIGUEZ & CIA LTDA

Inscrição: 04.100.701-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.


PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

221171/2025
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

 CONTRIBUINTE : **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**
 ENDEREÇO : **AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº: 2235, CEP: 69020030**
 BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **469901**
 CNPJ/CPF : **04562591000141**

 Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

12/08/2025

 ***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 08/02/2026


A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO
CND Nº221171/2025

 Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **1CD.04F.DE6.993**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 12/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.562.591/0001-41

Certidão nº: 36764068/2025

Expedição: 30/06/2025, às 14:38:12

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.562.591/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.562.591/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2235	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 69.020-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ARRODRIGUEZ.COM.BR	TELEFONE (92) 2121-7700
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **12:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.562.591/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1996
NOME EMPRESARIAL A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 2235	COMPLEMENTO *****
CEP 69.020-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ARRODRIGUEZ.COM.BR	
TELEFONE (92) 2121-7700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **12:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.100.701-8	04.562.591/0001-41	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
A R RODRIGUEZ & CIA LTDA

NOME FANTASIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal		06/10/2023	06/10/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVE JOAQUIM NABUCO, NRO 2235,CENTRO,MANAUS-AM,
CEP69.020.030

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, desde 04/10/2011.

OBSERVAÇÃO

Comércio de Importados com Redução de Alí-quota (Art. 3º, Lei Estadual 3.830/2012)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001696601860756



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0008782161

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/09/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

A R RODRIGUEZ E CIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.562.591/0001-41. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 16 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008782161



	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">13200077962</div>	Código da Natureza Jurídica <div style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">2062</div>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400019353

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

20 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão____/____/____
Data☐ NÃO____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QIaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.081-1	AME2400019353	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.
NIRE: 13200077962
CNPJ: 04.562.591/0001-41
ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030
Exercício 2023 - findo em 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Ativo Circulante	21.269.766,68	20.071.770,26	Passivo Circulante	7.472.275,82	9.713.038,61
Disponível	987.663,76	457.001,46	Fornecedores	3.783.095,10	6.216.680,46
Caixa	3.289,36	3.746,88	Obrigações Sociais	415.961,42	521.307,35
Bancos	12.462,42	36.414,82	Obrigações Tributárias	1.186.124,54	1.696.270,84
Aplicação Financeira	971.911,98	416.839,76	Contas a Pagar	1.215.136,12	441.780,38
Realizável a Curto Prazo	20.282.102,92	19.614.768,80	Provisões	104.526,06	88.991,69
Clientes	1.982.216,83	3.599.972,17	Empréstimos	767.432,58	748.007,89
Adiantamentos Diversos	247.505,63	686.596,61			
Tributos a Recuperar	3.228.365,15	2.825,10			
Estoques	14.824.015,31	15.325.374,92			
Ativo Não Circulante	12.268.007,34	6.442.308,55	Passivo Não Circulante	10.904.437,51	10.281.466,88
Realizável a Longo Prazo	4.913.547,72	71.000,00	Emprést.de Pessoas Ligadas	9.851.131,87	8.849.477,05
Créditos de Sócios	71.000,00	71.000,00	Financiamentos	90.230,50	246.933,10
Tributos a Recuperar	4.842.547,72		Parcelamento Trib. Federais	963.075,14	1.185.056,73
Imobilizado	7.354.459,62	6.371.308,55	Patrimônio Líquido	15.161.060,69	6.519.573,32
Bens em Operações	10.894.429,96	9.389.996,46	Capital Social	2.000.000,00	1.500.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(3.539.970,34)	(3.018.687,91)	Reservas de Capital	306,89	306,89
			Lucros Acumulados	4.745.273,99	5.019.266,43
			Ajuste de Exerc. Anteriores	8.415.479,81	
Total do Ativo	33.537.774,02	26.514.078,81	Total do Passivo	33.537.774,02	26.514.078,81

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.
NIRE: 13200077962
CNPJ: 04.562.591/0001-41
ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030
Exercício 2023 - findo em 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	2023	2022
(+) Receita Bruta	26.246.021,10	21.968.954,95
Venda de Mercadorias	23.942.234,29	19.866.310,50
Serviços Prestados	2.303.786,81	2.102.644,45
(-) Impostos s/ Receita e Devoluções	(6.791.312,11)	(4.501.465,26)
PIS	(129.742,12)	(105.544,33)
COFINS	(598.809,76)	(487.127,76)
ISS	(115.189,36)	(105.132,21)
ICMS	(3.135.263,32)	(2.328.367,60)
Devoluções e Abatimentos	(2.812.307,55)	(1.475.293,36)
(=) Receita Líquida	19.454.708,99	17.467.489,69
(-) Custos Operacionais	(13.719.645,40)	(9.271.470,43)
Custo das Mercadorias Vendidas	(13.719.645,40)	(9.271.470,43)
(=) Lucro Operacional Bruto	5.735.063,59	8.196.019,26
(-) Despesas Operacionais	(9.782.600,80)	(7.747.891,35)
Despesas com Pessoal	(1.340.574,05)	(1.329.891,80)
Encargos Sociais	(530.502,88)	(662.810,18)
Despesas Tributárias	(1.509.944,12)	(961.758,33)
Despesas de Comercialização	(3.001.487,37)	(2.181.292,96)
Despesas Administrativas	(3.400.092,38)	(2.612.138,08)
(=) Resultado Oper. Antes do Res. Financeiro	(4.047.537,21)	448.127,91
(-) Resultado Financeiro	(937.665,29)	(441.919,03)
Receitas Financeiras	272.836,07	136.958,05
Despesas Financeiras	(1.210.501,36)	(578.877,08)
(+) Outras Receitas e Despesas Operacionais	9.160.422,39	5.023.196,31
Receitas Diversas	9.160.422,39	5.023.196,31
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	4.175.219,89	5.029.405,19
IRPJ Lucro Presumido	(1.314.430,53)	(913.708,19)
CSLL	(558.261,20)	(404.048,28)
(=) Resultado Líquido do Exercício	2.302.528,16	3.711.648,72

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.

CNPJ : 04.562.591/0001-41

NIRE: 13200077962

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030

Exercício 2023 - findo em 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCROS ACUM.	TOTAL
Saldos em 31.12.2022	R\$ 1.500.000,00	R\$ 306,89	R\$ 5.019.266,43	R\$ 6.519.573,32
Lucros Distribuídos			R\$ (2.076.520,60)	R\$ (2.076.520,60)
Lucros Incorporados ao Capital	R\$ 500.000,00		R\$ (500.000,00)	-
Lucro do Exercício			R\$ 2.302.528,16	R\$ 2.302.528,16
Ajuste de Exercícios Anteriores			R\$ 8.415.479,81	
Saldos em 31.12.2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 306,89	R\$ 13.160.753,80	R\$ 15.161.060,69

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QIaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.
CNPJ : 04.562.591/0001-41
NIRE: 13200077962
ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030
Exercício 2023 - findo em 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

1. Fluxos de Caixa das atividades Operacionais		
(+) Resultado Líquido operacional	2.302.528,16	
(+) Recebimentos de Clientes e outros ativos	27.863.776,44	
(-) Pagamentos a Fornecedores e outros passivos	(12.474.062,48)	
(-) Pagamentos de Tributos	(5.074.811,55)	
(-) Pagamentos de Despesas	(7.849.111,57)	
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais		4.768.319,00
2. Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento		
(-) Compras de Ativo Imobilizado	(1.504.433,50)	(1.504.433,50)
3. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Pagamento de Lucros	(2.576.520,60)	
(-) Pagamentos de Empréstimos	(156.702,60)	
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(2.733.223,20)
4. Aumento/ Diminuição das Disponibilidades		
(+) Saldo de Caixa e Bancos em 31.12.2022		530.662,30
(=) Saldo de Caixa e Bancos em 31.12.2023		457.001,46
		987.663,76

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QIaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.

CNPJ : 04.562.591/0001-41

NIRE: 13200077962

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030

Exercício 2023 - findo em 31/12/2023

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Mediante as fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{21.269.766,68}{7.472.275,82} = 2,85$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{26.183.314,40}{18.376.713,33} = 1,42$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{33.537.774,02}{18.376.713,33} = 1,83$$

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Ativo Total}} = \frac{18.376.713,33}{33.537.774,02} = 0,55$$

Manaus, 31 de dezembro de 2023.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pág. 7/13

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **A R Rodriguez & Cia. Ltda.** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus, estado do Amazonas, sito a Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro, CEP 69.020-030, com início de atividades em 24.07.1981, registrada no NIRE sob o nº 13200077962, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41 e tem como objeto principal, atividades de comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Sociedade, inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, inclusive as notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais (R\$), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos sócios em 31 de janeiro de 2024.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A sociedade empresária adotou como sistemática contábil o regime de competência, envolvendo:

3.1) Saldo em Caixa ou Caixa Equivalente:

O disponível está sendo apresentado pelo saldo de Caixa e Bancos, no valor total de R\$ 987.663,76 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QIaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

3.3) Obrigações fiscais e tributárias

A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, cujo saldo final, de curto prazo, em 31.12.2023 era R\$ 1.186.124,54 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 10.904.437,51 (dez milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), a longo prazo, referente a parcelamentos de tributos federais e empréstimos de pessoas ligadas.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo circulante, no valor de R\$ 767.432,58 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), relacionados a empréstimos junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores contábeis e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social sofreu um aumento com reservas de lucros em 2023, passando a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido entre os sócios, na seguinte proporção:



Nome do Sócio	Participação percentual no Capital
Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto	99,98%
Frankimar da Silva Alves	0,01%
Neirimar José Pereira da Cruz	0,01%

7) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

O Resultado Líquido do Exercício de 2023 foi um lucro de R\$ 2.302.528,16 (dois milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) e está compondo a conta de Lucros Acumulados. A sociedade distribuiu aos sócios em 2023 o valor de R\$ 2.576.520,60 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos), referentes a lucros de exercícios anteriores.

8) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A empresa teve, em 2023, o trânsito em julgado de uma ação judicial que discutia a desoneração de PIS e COFINS nas vendas à Zona Franca de Manaus, cujo êxito importou em um valor atualizado de R\$ 8.415.479,81 (oito milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), que está compondo o Patrimônio Líquido, com a contra partida em Tributos a Recuperar, divididos em Realizável a Curto Prazo e a Longo Prazo, no Ativo.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

Antônio Rodriguez Y Rodriguez Neto
Sócio Administrador



Fátima Rita da Silva
Contadora CRC/AM 014929/O-7





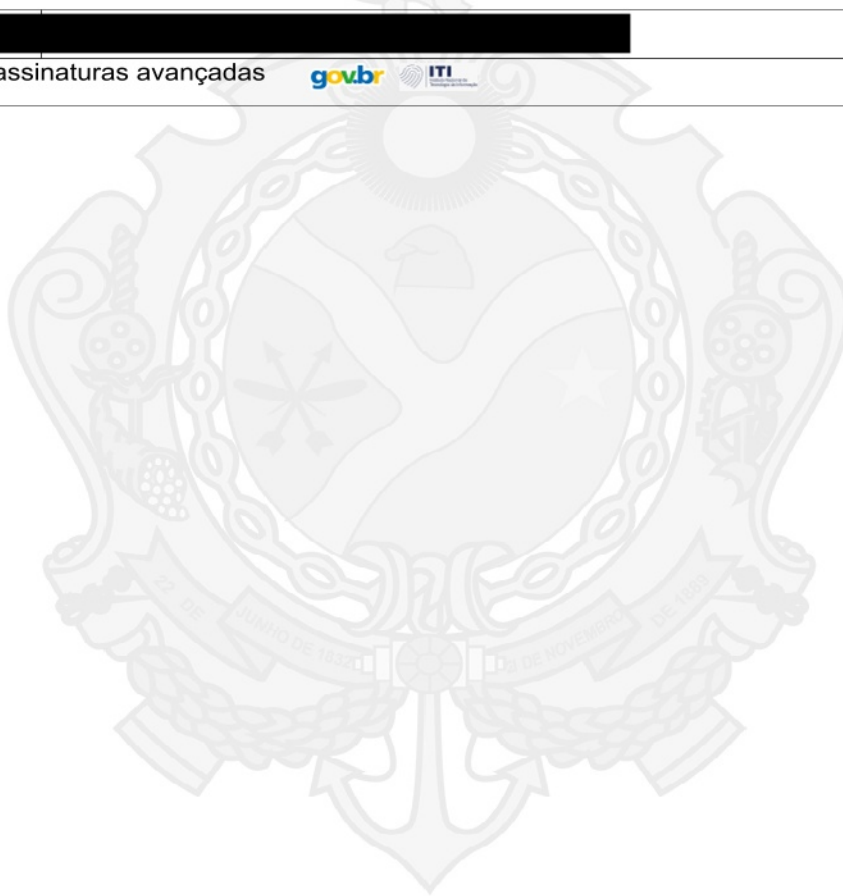
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/009.081-1	AME2400019353	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

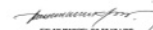


Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, de CNPJ 04.562.591/0001-41 e protocolado sob o número 24/009.081-1 em 19/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1618284, em 21/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2024, às 11:01.

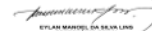


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/009.081-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	[REDACTED]

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1618284 em 21/02/2024 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 240090811 - 19/02/2024. Autenticação: 8083DD87FA4317A685F3E29A4BBD441224ED70B0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/009.081-1 e o código de segurança QlaU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2023/00001707
Nome: FÁTIMA RITA DA SILVA CPF: 596.398.302-91
CRC/UF n.º AM-014929/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.03.2024
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200077962	CNPJ 04.562.591/0001-41	
NOME EMPRESARIAL A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO JUCEA	NÚMERO DO LIVRO 58
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SOCIO	04562591000141	A R RODRIGUEZ E CIA LTDA:04562591000141	941649650841405177 821281289349538834 33	07/03/2024 a 07/03/2025	Sim
Contador			148618069184782260 282428998165422756 640	27/07/2023 a 26/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.
F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 16:24:00

52.1C.A5.FD.1F.8F.E5.3E
EB.79.65.7A.67.45.A0.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 04.562.591/0001-41

Número de Ordem do Livro: 58

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.500.000,00	306,89	5.019.266,43	6.519.573,32
LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL SOCIAL	500.000,00		(-)2.076.520,60	(-)1.576.520,60
LUCRO DO EXERCICIO			2.302.528,16	2.302.528,16
LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL			(-)500.000,00	(-)500.000,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES			8.415.479,81	8.415.479,81
Saldo Final em 31.12.2023	2.000.000,00	306,89	13.160.753,80	15.161.060,69
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.562.591/0001-41
Número de Ordem do Livro: 58
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 21.968.954,95	R\$ 26.246.000,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 19.866.310,50	R\$ 23.942.200,00
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.102.644,45	R\$ 2.303.700,00
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA E DEVOLUCOES		R\$ (4.501.465,26)	R\$ (6.791.310,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (105.544,33)	R\$ (129.740,00)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (487.127,76)	R\$ (598.800,00)
(-) ISS		R\$ (105.132,21)	R\$ (115.180,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.401.487,87)	R\$ (2.712.720,00)
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDID		R\$ (73.805,49)	R\$ (99.580,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (2.328.367,60)	R\$ (3.135.260,00)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 17.467.489,69	R\$ 19.454.700,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (9.271.470,43)	R\$ (13.719.640,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (9.271.470,43)	R\$ (13.719.640,00)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 8.196.019,26	R\$ 5.735.060,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.747.891,35)	R\$ (9.782.600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.329.891,80)	R\$ (1.340.570,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (662.810,18)	R\$ (530.500,00)
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZACAO		R\$ (2.181.292,96)	R\$ (3.001.480,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (961.758,33)	R\$ (1.509.940,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.612.138,08)	R\$ (3.400.090,00)
(-) RESULTADO OPER. ANTES DO RES. FINANCEIRO		R\$ 448.127,91	R\$ (4.047.530,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (441.919,03)	R\$ (937.660,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 136.958,05	R\$ 272.800,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (578.877,08)	R\$ (1.210.500,00)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.023.196,31	R\$ 9.160.400,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 5.023.196,31	R\$ 9.160.400,00
(-) RESULTADO DO IRPJ e CSLL		R\$ (1.317.756,47)	R\$ (1.872.690,00)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (913.708,19)	R\$ (1.314.430,00)
(-) CONT. SOCIAL ESTIMADA		R\$ (404.048,28)	R\$ (558.260,00)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 3.711.648,72	R\$ 2.302.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.562.591/0001-41

Número de Ordem do Livro: 58

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.514.078,81	R\$ 33.537.774,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.071.770,26	R\$ 21.269.766,68
DISPONIVEL		R\$ 457.001,46	R\$ 987.663,76
CAIXA		R\$ 3.746,88	R\$ 3.289,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 36.414,82	R\$ 12.462,42
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 416.839,76	R\$ 971.911,98
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 19.614.768,80	R\$ 20.282.102,92
CLIENTES		R\$ 3.599.972,17	R\$ 1.982.216,83
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 686.596,61	R\$ 247.505,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.825,10	R\$ 3.228.365,15
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 15.325.374,92	R\$ 14.824.015,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.442.308,55	R\$ 12.268.007,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 71.000,00	R\$ 4.913.547,72
EMPRESTIMOS		R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.842.547,72
ATIVO PERMANENTE		R\$ 6.371.308,55	R\$ 7.354.459,62
IMOBILIZADO		R\$ 9.389.996,46	R\$ 10.894.429,96
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.018.687,91)	R\$ (3.539.970,34)
PASSIVO		R\$ 26.514.078,81	R\$ 33.537.774,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.713.038,61	R\$ 7.472.275,82
FORNECEDORES		R\$ 6.216.680,46	R\$ 3.783.095,10
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 521.307,35	R\$ 415.961,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.696.270,84	R\$ 1.186.124,54
CONTAS A PAGAR		R\$ 441.780,38	R\$ 1.215.136,12
PROVISOES		R\$ 88.991,69	R\$ 104.526,06
EMPRESTIMOS		R\$ 748.007,89	R\$ 767.432,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.281.466,88	R\$ 10.904.437,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.281.466,88	R\$ 10.904.437,51
EMPRESTIMOS		R\$ 9.096.410,15	R\$ 9.941.362,37
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 1.185.056,73	R\$ 963.075,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.519.573,32	R\$ 15.161.060,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 306,89	R\$ 306,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.019.266,43	R\$ 13.160.753,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.562.591/0001-41
Número de Ordem do Livro:	58		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
NIRE	13200077962
CNPJ	04.562.591/0001-41
Número de Ordem	58
Natureza do Livro	JUCEA
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	207968

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
Natureza do Livro	JUCEA
Número de ordem	58
Quantidade total de linhas do arquivo digital	207968
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.79.A9.5B.06.3F.63.5D.5F.6D.4A.02.F3.ED.AE.4A.38.48.7E.D4-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FÁTIMA RITA DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-014929/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.398.302-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 31/07/2024 as 18:29:03.

Válido até: 29/10/2024.

Código de Controle: 8918.7576.8612.7407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200077962	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: A R RODRIGUEZ & CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500040935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

12 Março 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/018.322-6	AME2500040935	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	13/03/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

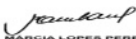


Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.

NIRE: 13200077962

CNPJ: 04.562.591/0001-41

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030

Exercício 2024 - findo em 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
Ativo Circulante	21.233.546,04	21.269.766,68	Passivo Circulante	9.675.935,56	7.472.275,82
Disponível	618.033,46	987.663,76	Fornecedores	4.408.026,43	3.783.095,10
Caixa	851,17	3.289,36	Obrigações Sociais	424.919,77	415.961,42
Bancos	311.305,70	12.462,42	Obrigações Tributárias	800.636,72	1.186.124,54
Aplicação Financeira	305.876,59	971.911,98	Contas a Pagar	1.498.625,67	1.215.136,12
Realizável a Curto Prazo	20.615.512,58	20.282.102,92	Provisões	1.325.314,84	104.526,06
Clientes	3.450.379,50	1.982.216,83	Empréstimos	1.218.412,13	767.432,58
Adiantamentos Diversos	625.073,39	247.505,63			
Tributos a Recuperar	2.772.218,69	3.228.365,15			
Estoques	13.767.841,00	14.824.015,31			
Ativo Não Circulante	13.394.265,96	12.268.007,34	Passivo Não Circulante	10.279.557,58	10.904.437,51
Realizável a Longo Prazo	3.459.267,28	4.913.547,72	Emprést.de Pessoas Ligada:	10.200.961,12	9.851.131,87
Créditos de Sócios	71.000,00	71.000,00	Financiamentos	78.596,46	90.230,50
Tributos a Recuperar	3.388.267,28	4.842.547,72	Parcelamento Trib. Federais	-	963.075,14
Imobilizado	9.934.998,68	7.354.459,62	Patrimônio Líquido	14.672.318,86	15.161.060,69
Bens em Operações	15.454.639,34	10.894.429,96	Capital Social	2.500.000,00	2.000.000,00
(-) Depreciação Acumula	(5.519.640,66)	(3.539.970,34)	Reservas de Capital	306,89	306,89
			Lucros Acumulados	12.172.011,97	4.745.273,99
			Ajuste de Exerc. Anteriores	-	8.415.479,81
Total do Ativo	34.627.812,00	33.537.774,02	Total do Passivo	34.627.812,00	33.537.774,02

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
Secretária-Geral

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.**NIRE: 13200077962****CNPJ: 04.562.591/0001-41****ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030****CNPJ : 04.562.591/0001-41****Exercício 2024 - findo em 31/12/2024****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

	2024	2023
(+) Receita Bruta	39.792.010,06	26.246.021,10
Venda de Mercadorias	21.619.565,60	23.942.234,29
Serviços Prestados	3.150.016,26	2.303.786,81
Receitas de Locações	15.022.428,20	
(-) Impostos s/ Receita e Devoluções	(6.502.668,27)	(6.791.312,11)
PIS	(181.709,06)	(129.742,12)
COFINS	(838.657,14)	(598.809,76)
ISS	(157.258,10)	(115.189,36)
ICMS	(3.243.221,39)	(3.135.263,32)
Devoluções e Abatimentos	(2.081.822,58)	(2.812.307,55)
(=) Receita Líquida	33.289.341,79	19.454.708,99
(-) Custos Operacionais	(16.278.084,95)	(13.719.645,40)
Custo das Mercadorias Vendidas	(16.278.084,95)	(13.719.645,40)
(=) Lucro Operacional Bruto	17.011.256,84	5.735.063,59
(-) Despesas Operacionais	(12.810.851,24)	(9.782.600,80)
Despesas com Pessoal (matriz)	(1.370.449,56)	(1.340.574,05)
Encargos Sociais	(538.266,58)	(530.502,88)
Despesas Tributárias	(1.722.373,12)	(1.509.944,12)
Despesas de Comercialização	(2.200.314,02)	(3.001.487,37)
Despesas Administrativas	(6.901.085,99)	(3.400.092,38)
Despesas com Pessoal (filial RJ)	(78.361,97)	
(=) Resultado Oper. Antes do Res. Financeiro	4.200.405,60	(4.047.537,21)
(-) Resultado Financeiro	(1.353.385,64)	(937.665,29)
Receitas Financeiras	284.865,82	272.836,07
Despesas Financeiras	(1.638.251,46)	(1.210.501,36)
(+) Outras Receitas e Despesas Operacionais	80.914,76	9.160.422,39
Receitas Diversas	80.914,76	9.160.422,39
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	2.927.934,72	4.175.219,89
IRPJ Lucro Presumido	(1.823.430,48)	(1.314.430,53)
CSLL	(735.410,82)	(558.261,20)
(=) Resultado Líquido do Exercício	369.093,42	2.302.528,16

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 4/15

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.
CNPJ : 04.562.591/0001-41
NIRE: 13200077962
CNPJ: 04.562.591/0001-41

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030
Exercício 2024 - findo em 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DESCRIÇÃO DAS MUTAÇÕES	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCROS ACUM.	TOTAL
Saldos em 31.12.2023	R\$ 2.000.000,00	R\$ 306,89	R\$ 13.160.753,80	R\$ 15.161.060,69
Lucros Distribuídos			R\$ (1.545.496,71)	R\$ (1.545.496,71)
Lucros Incorporados ao Capital	R\$ 500.000,00		R\$ (500.000,00)	-
Lucro do Exercício			R\$ 369.093,42	R\$ 369.093,42
Ajuste de Exercícios Anteriores			R\$ 687.661,46	R\$ 687.661,46
Saldos em 31.12.2024	R\$ 2.500.000,00	R\$ 306,89	R\$ 12.172.011,97	R\$ 14.672.318,86

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.

CNPJ : 04.562.591/0001-41

NIRE: 13200077962

CNPJ: 04.562.591/0001-41

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030

Exercício 2024 - findo em 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

1. Fluxos de Caixa das atividades Operacionais		
(+) Resultado líquido operacional	369.093,42	
(+) Recebimentos de Clientes e outros ativos	38.323.847,39	
(-) Pagamentos a Fornecedores e outros passivos	(11.596.979,31)	
(-) Pagamentos de Tributos	(7.465.174,81)	
(-) Pagamentos de Despesas	(11.665.690,45)	
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais		7.965.096,24
2. Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento		
(-) Compras de Ativo Imobilizado	(4.560.209,38)	(4.560.209,38)
3. Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Pagamento de Lucros	(2.045.496,71)	
(-) Pagamentos de Empréstimos	(1.729.020,45)	
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(3.774.517,16)
4. Aumento/ Diminuição das Disponibilidades		
(+) Saldo de Caixa e Bancos em 31.12.2023		(369.630,30)
(=) Saldo de Caixa e Bancos em 31.12.2024		987.663,76
		618.033,46

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

A R RODRIGUEZ & CIA. LTDA.

CNPJ : 04.562.591/0001-41

NIRE: 13200077962

CNPJ: 04.562.591/0001-41

ENDEREÇO: Av. Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, Manaus/AM, CEP 69.020-030

Exercício 2024 - findo em 31/12/2024

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Mediante as fórmulas:

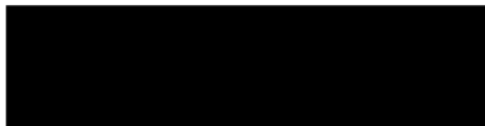
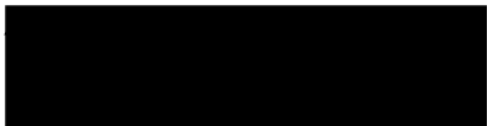
$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{21.233.546,04}{9.675.935,56} = 2,19$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{24.692.813,32}{19.955.493,14} = 1,24$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}} = \frac{34.627.812,00}{19.955.493,14} = 1,74$$

$$\text{Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Não Circ.}}{\text{Ativo Total}} = \frac{19.955.493,14}{34.627.812,00} = 0,58$$

Manaus, 31 de dezembro de 2024.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **A R Rodriguez & Cia. Ltda.** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, situada na Av. Joaquim Nabuco, 2235 – Centro, CEP 69.020-030, com início de atividades em 24.07.1981, registrada no NIRE sob o nº 13200077962, inscrita no CNPJ nº 04.562.591/0001-41 e tem como objeto principal, atividades de comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Atualmente conta com duas filiais em operação, uma com endereço à Av. Marechal Rondon, 743 – Centro, Cidade de Ji-Paraná, Estado do Rondônia, CNPJ nº 04.562.591/0004-94 e a outra no Estado do Rio de Janeiro, situada na Estrada da Gávea, 696 – Loja C – São Conrado, cidade do Rio de Janeiro, CNPJ nº 04.562.591/0005-75.

2) APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Sociedade, inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, inclusive as notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais (R\$), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelos sócios em 31 de janeiro de 2025.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A sociedade empresária adotou como sistemática contábil o regime de competência, envolvendo:

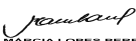
3.1) Saldo em Caixa ou Caixa Equivalente:

O disponível está sendo apresentado pelo saldo de Caixa e Bancos, no valor total de R\$ 618.033,46 (seiscentos e dezoito mil, trinta e três reais e quarenta e seis centavos).



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
Secretária-Geral

pág. 8/15

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

3.3) Obrigações fiscais e tributárias

A empresa está no regime de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência, cujo saldo final, de curto prazo, em 31.12.2024 era R\$ 800.636,72 (oitocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um saldo, no passivo circulante, no valor de R\$ 1.218.412,13 (um milhão, duzentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos), relacionados a empréstimos junto a instituições financeiras nacionais e R\$ 10.279.557,58 (dez milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a longo prazo, referente a saldos de financiamentos e empréstimos de pessoas ligadas.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores contábeis e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social sofreu um aumento com reservas de lucros em 2024, passando a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, dividido entre os sócios, na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Participação percentual no Capital
Antonio Rodriguez Y Rodriguez Neto	89,99%
Frankimar da Silva Alves	10,00%
Neirimar José Pereira da Cruz	0,01%



7) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 foi um lucro de R\$ 369.093,42 (trezentos e sessenta e nove mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos) e está compondo a conta de Lucros Acumulados. A sociedade distribuiu aos sócios em 2024 o valor de R\$ 2.045.496,71 (dois milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), referentes a lucros de exercícios anteriores.

8) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A empresa teve, em 2024, o trânsito em julgado de uma ação judicial que discutia o ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, cujo êxito importou em um valor atualizado de R\$ 687.661,46 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), que está compondo o Patrimônio Líquido.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de dezembro de 2024.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

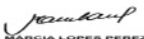
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/018.322-6	AME2500040935	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento
encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEIDE RODRIGUES BARRETO MATHEUS
REGISTRO.....	: AM-009850/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.026.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 12/03/2025 as 13:57:40.

Válido até: 10/06/2025.

Código de Controle: 352462

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
Secretária-Geral

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/018.322-6	AME2500040935	12/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	[REDACTED]	13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
[REDACTED]	[REDACTED]	12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, de CNPJ 04.562.591/0001-41 e protocolado sob o número 25/018.322-6 em 13/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1744491, em 13/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raimunda Rosemira Gomes de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
		12/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
		13/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Raimunda Rosemira Gomes de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2025, às 12:54.

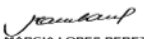


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/018.322-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 13 de março de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1744491 em 13/03/2025 da Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ 04562591000141 e protocolo 250183226 - 13/03/2025. Autenticação: A7E247D7A64C2F1D532A24D3B1A16BEAE2A6C56. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/018.322-6 e o código de segurança H9oe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2024/00000792

Nome: FÁTIMA RITA DA SILVA CPF: 596.398.302-91

CRC/UF n.º AM-014929/O Categoria: CONTADOR

Validade: 10.06.2024

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 596.398.302-91 Controle : 6954.8837.9778.1034



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEIDE RODRIGUES BARRETO MATHEUS
REGISTRO.....	: AM-009850/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.026.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/04/2025 as 11:39:30.

Válido até: 14/07/2025.

Código de Controle: 671407

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200077962	CNPJ 04.562.591/0001-41	
NOME EMPRESARIAL A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO JUCEA	NÚMERO DO LIVRO 59
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SOCIO	04562591000141	A R RODRIGUEZ E CIA LTDA:04562591000141	506902818748238357 3	06/03/2025 a 06/03/2026	Sim
CONTADOR			148618069184782260 282428998165422756 640	27/07/2023 a 26/07/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.
B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 11:06:49

53.08.08.59.29.C7.BD.F9
9B.73.E6.72.4E.1D.98.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 04.562.591/0001-41

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.000.000,00	306,89	13.160.753,80	15.161.060,69
AJUSTE REF. PROCESSO ICMS BASE DE CALCULO PIS E COFINS			687.661,46	687.661,46
INCORPORAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL			(-)500.000,00	(-)500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00			500.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024			369.093,42	369.093,42
LUCROS DISTRIBUÍDOS AOS SOCIOS			(-)1.545.496,71	(-)1.545.496,71
Saldo Final em 31.12.2024	2.500.000,00	306,89	12.172.011,97	14.672.318,86
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.562.591/0001-41

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 26.246.021,10	R\$ 39.792.010,06
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 23.942.234,29	R\$ 21.619.565,60
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.303.786,81	R\$ 3.150.016,26
RECEITAS DE ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 15.022.428,20
(-) IMPOSTOS S/ RECEITA E DEVOLUCOES		R\$ (6.791.312,11)	R\$ (6.502.668,27)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (129.742,12)	R\$ (181.709,06)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (598.809,76)	R\$ (838.657,14)
(-) ISS		R\$ (115.189,36)	R\$ (157.258,10)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (2.712.727,32)	R\$ (2.081.822,58)
DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDID		R\$ (99.580,23)	R\$ 0,00
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (3.135.263,32)	R\$ (3.243.221,39)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 19.454.708,99	R\$ 33.289.341,79
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (13.719.645,40)	R\$ (16.278.084,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (13.719.645,40)	R\$ (16.278.084,95)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 5.735.063,59	R\$ 17.011.256,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.782.600,80)	R\$ (12.810.851,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.340.574,05)	R\$ (1.370.449,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (530.502,88)	R\$ (538.266,58)
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZACAO		R\$ (3.001.487,37)	R\$ (2.200.314,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.509.944,12)	R\$ (1.722.373,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.400.092,38)	R\$ (6.901.085,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL (FILIAL RJ)		R\$ 0,00	R\$ (78.361,97)
RESULTADO OPER. ANTES DO RES. FINANCEIRO		R\$ (4.047.537,21)	R\$ 4.200.405,60
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (937.665,29)	R\$ (1.353.385,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 272.836,07	R\$ 284.865,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.210.501,36)	R\$ (1.638.251,46)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 9.160.422,39	R\$ 80.914,76
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 9.160.422,39	R\$ 80.914,76
(-) RESULTADO DO IRPJ e CSLL		R\$ (1.872.691,73)	R\$ (2.558.841,30)
(-) IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R\$ (1.314.430,53)	R\$ (1.823.430,48)
(-) CONT. SOCIAL ESTIMADA		R\$ (558.261,20)	R\$ (735.410,82)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 2.302.528,16	R\$ 369.093,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.562.591/0001-41

Número de Ordem do Livro: 59

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.537.774,02	R\$ 34.627.812,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.269.766,68	R\$ 21.233.546,04
DISPONIVEL		R\$ 987.663,76	R\$ 618.033,46
CAIXA		R\$ 3.289,36	R\$ 851,17
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 12.462,42	R\$ 311.305,70
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 971.911,98	R\$ 305.876,59
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 20.282.102,92	R\$ 20.615.512,58
CLIENTES		R\$ 1.982.216,83	R\$ 3.450.379,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 247.505,63	R\$ 625.073,39
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.228.365,15	R\$ 2.772.218,69
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 14.824.015,31	R\$ 13.767.841,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.268.007,34	R\$ 13.394.265,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.913.547,72	R\$ 3.459.267,28
EMPRESTIMOS		R\$ 71.000,00	R\$ 71.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 4.842.547,72	R\$ 3.388.267,28
ATIVO PERMANENTE		R\$ 7.354.459,62	R\$ 9.934.998,68
IMOBILIZADO		R\$ 10.894.429,96	R\$ 15.454.639,34
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.539.970,34)	R\$ (5.519.640,66)
PASSIVO		R\$ 33.537.774,02	R\$ 34.627.812,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.472.275,82	R\$ 9.675.935,56
FORNECEDORES		R\$ 3.783.095,10	R\$ 4.408.026,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 415.961,42	R\$ 424.919,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.186.124,54	R\$ 800.636,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.215.136,12	R\$ 1.498.625,67
PROVISOES		R\$ 104.526,06	R\$ 1.325.314,84
EMPRESTIMOS		R\$ 767.432,58	R\$ 1.218.412,13
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 10.904.437,51	R\$ 10.279.557,58
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.904.437,51	R\$ 10.279.557,58
EMPRESTIMOS		R\$ 9.941.362,37	R\$ 10.279.557,58
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 963.075,14	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.161.060,69	R\$ 14.672.318,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.500.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 306,89	R\$ 306,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 13.160.753,80	R\$ 12.172.011,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.562.591/0001-41
Número de Ordem do Livro:	59		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
------------------	---------------------------

NIRE	13200077962
------	-------------

CNPJ	04.562.591/0001-41
------	--------------------

Número de Ordem	59
-----------------	----

Natureza do Livro	JUCEA
-------------------	-------

Município	MANAUS
-----------	--------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/07/1981
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	233227
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A.R. RODRIGUEZ E CIA LTDA
------------------	---------------------------

Natureza do Livro	JUCEA
-------------------	-------

Número de ordem	59
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	233227
---	--------

Data de inicio	01/01/2024
----------------	------------

Data de término	31/12/2024
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.BA.FD.17.EE.E6.F0.AA.7D.EC.52.B9.C5.CC.B0.0F.B8.96.80.AF-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº 20810/2024

VÁLIDO ATÉ 05/02/2026

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**

Nome Fantasia:

Logradouro: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO**

Número: **2235**

Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **04.562.591/0001-41**

Protocolo: **AML2400022640**

Complemento:

CEP: **69020030**

Nota :-----

Inscrição Municipal: **469901**

Cadastro Imobiliário: **9021**

Data Emissão: **05/02/2024**

Valido até: **05/02/2026**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	- Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00.02	- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde
4773-3/00	- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/02	- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739-0/02.01	- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4644-3/01.01	- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7729-2/03	Aluguel de material médico
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/2497LALHCO>



Escaneie o QR Code

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA

CNPJ

04.562.591/0001-41

Nome Fantasia

A.R.RODRIGUEZ

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235 - CENTRO CEP: 69.020-031

Cidade/UF

MANAUS/AM

Responsável Técnico

LEANDRO CAMPOS BRASIL

Responsável Legal

ANTONIO RODRIGUEZ Y
RODRIGUEZ NETO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.01829-8 (U624Y9M4Y46X)

Data da Autorização

07/12/2003

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.041516/2003-14

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
<div>Voltar</div>

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA RÁPIDO REAL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM THOMAZ DE AQUINO, Nº 925
BAIRRO: DIST.IND.DR.ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092603 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.350.187/0001-16
PROCESSO: 25351.210726/2015-48 AUTORIZ/MS: 3.06355.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ecotrend south américa comércio, importação e exportação Ltda
ENDEREÇO: avenida senador vergueiro, 3063
BAIRRO: vila tereza CEP: 09500000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.525.312/0001-07
PROCESSO: 25351.249643/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06357.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: marcelo junqueira di ninno indústria, comércio e serviço eireli - epp
ENDEREÇO: RUA AFONSO FERRAGUT, 51
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 19.270.046/0001-59
PROCESSO: 25351.242891/2015-99 AUTORIZ/MS: 3.06351.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.366, DE 7 DE MAIO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e
considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LABTERAPI - LABORATÓRIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1167
BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 18.676.712/0001-90
PROCESSO: 25351.078563/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.07899.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONDOR NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO KLIMMEK Nº 325, BLOCO B SALAS 01 E 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89290000 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 07.049.845/0001-10
PROCESSO: 25351.098987/2006-39 AUTORIZ/MS: 2.04196.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFEL, 1.112
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 17.910.389/0001-05

PROCESSO: 25351.405068/2013-57 AUTORIZ/MS: 2.06989.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua C-22 nº 374 Quadra 03 Lote 09
BAIRRO: Jardim América CEP: 74265120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.123712/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07326.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VIEW COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Coronel Daniel Pelusa, nº 777, 1 Distrito Indl III
BAIRRO: Uberaba CEP: 12926162 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 08.731.205/0001-59
PROCESSO: 25351.367126/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.06055.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMZ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 610, Nº 367, QD 569, LOTE 11
BAIRRO: AEROVIÁRIOS CEP: 74435280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.975.942/0001-83
PROCESSO: 25351.054180/2007-75 AUTORIZ/MS: 2.04447.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Queira Deus, 915, Galpão 30A
BAIRRO: Portão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
PROCESSO: 25351.028037/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07255.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALE SUL COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 126, SALA 351
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.035.335/0001-08
PROCESSO: 25351.435485/2011-95 AUTORIZ/MS: 2.06021.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DF Comercio de Cosmeticos Ltda.
ENDEREÇO: RUA PARAGUAY, 205
BAIRRO: PONTA AGUDA CEP: 89050020 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 12.210.170/0001-80
PROCESSO: 25351.294081/2012-96 AUTORIZ/MS: 2.06416.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: D MARCHE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR 386, KM 174 + 760, S/N
BAIRRO: RODOVIA CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 03.962.890/0001-00
PROCESSO: 25351.003304/01-24 AUTORIZ/MS: 2.03160.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TOP INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Av. do Turismo, 1580A, Lote Santa Bárbara
BAIRRO: Ponta Negra CEP: 69037005 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.387.155/0001-83
PROCESSO: 250000020092 AUTORIZ/MS: 2.01853.0
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020031 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.562.591/0001-41
PROCESSO: 25351.543944/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11866.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25009.001058/2007-04 AUTORIZ/MS: 1.06999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTÁSIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORTADORA QUÍMICA DELAWARE LTDA
ENDEREÇO: RUA MORRETES, Nº 376
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.695.188/0001-58
PROCESSO: 25351.695903/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.12767.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Queira Deus, 915, Galpão 30A
BAIRRO: Portão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
PROCESSO: 25351.027231/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.09989.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Overfast transportes e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DRM COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA WAGNER, Nº 31, GALPÃO 02
BAIRRO: DA PAZ CEP: 69048000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.646.342/0001-62
PROCESSO: 25351.546716/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11864.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3941
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.542238/2009-90 AUTORIZ/MS: 1.08155.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Gerson Gonçalves de Lima, Nº 1608
BAIRRO: Centro CEP: 56640000 - CUSTÓDIA/PE
CNPJ: 08.055.634/0001-53
PROCESSO: 25019.001464/99-32 AUTORIZ/MS: 1.04259.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMS IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CARIJOS 141, SL 1005
BAIRRO: CENTRO CEP: 30120060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.566.025/0001-36
PROCESSO: 25351.138583/2011-01 AUTORIZ/MS: PY6W471L8L4Y (8.07577.5)
ATIVIDADE/CLASSE



IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.512407/2011-06 AUTORIZ/MS:
P24W26312L7M (8.08112.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 2235
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020031 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.562.591/0001-41
PROCESSO: 25351.041516/2003-14 AUTORIZ/MS:
U624Y9M4Y46X (8.01829.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 690
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025050 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.214.086/0001-06
PROCESSO: 25351.062421/2004-15 AUTORIZ/MS:
P5Y391W2XHY5 (8.02048.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARDOSO, Nº 97
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 71.183.677/0001-50
PROCESSO: 25351.669499/2012-16 AUTORIZ/MS:
YW048LYW6Y90 (8.09112.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GUTEMBERG CHAGAS 446/A
BAIRRO: INÁCIO BARBOSA CEP: 49040780 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.734.295/0001-16
PROCESSO: 25351.012676/2005-18 AUTORIZ/MS: 5LY160L84348 (8.02333.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA + COMÉRCIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA NÓBREGA Nº 598, salas 108/128/129
BAIRRO: CENTRO CEP: 09910720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 14.193.538/0001-74
PROCESSO: 25351.289761/2012-21 AUTORIZ/MS:
P8HLXL0WH256 (8.08587.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 3941
BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 08.978.089/0001-77
PROCESSO: 25351.556449/2010-26 AUTORIZ/MS:
KX28HLM51ML3 (8.06777.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PAULO CESAR DA ROCHA NATALE - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 206
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065703 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.276.524/0001-59
PROCESSO: 25351.010660/2011-28 AUTORIZ/MS:
PH960X23M93Y (8.07463.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 2299, PARTE D
BAIRRO: JARDIM MARIETA CEP: 06298190 - OSASCO/SP
CNPJ: 47.411.780/0001-26
PROCESSO: 25351.044409/2003-30 AUTORIZ/MS:
H1W2H4XHH791 (8.01703.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Toshiba Medical do Brasil
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, 965 - Galpão D1/D2/C1/C2
BAIRRO: Technopark CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 46.563.938/0014-35
PROCESSO: 25351.581021/2012-31 AUTORIZ/MS:
95X2WM28W12H (8.09561.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Queira Deus, 915, Galpão 30A
BAIRRO: Portão CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
PROCESSO: 25351.028129/2014-32 AUTORIZ/MS:
W801XM0H4X25 (8.10187.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: natal sutura Ltda
ENDEREÇO: Rua Ezequias Pegado 1019
BAIRRO: Tirol CEP: 59014570 - NATAL/RN
CNPJ: 02.122.187/0001-21
PROCESSO: 25351.213562/2002-32 AUTORIZ/MS:
GHH133L1939L (8.01329.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMÁRIO S/N, QD. 32, LT. 26
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985145 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.713.922/0001-58
PROCESSO: 25351.434450/2010-39 AUTORIZ/MS:
ULH793HYH15W (8.06646.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MS SOLUCOES MEDICAS S/A
ENDEREÇO: CALÇADA DOS GIRASSÓIS, 32
BAIRRO: COND CENTRO COM ALPHAVILLE CEP: 06453022 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.483.496/0001-55
PROCESSO: 25351.104078/2010-39 AUTORIZ/MS:
U889H01HW9X1 (8.06306.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMPASS DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E PROTOTIPAGEM ODONTOLÓGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Carandai 161
BAIRRO: Funcionarios CEP: 30130060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.850.427/0001-68
PROCESSO: 25351.531942/2014-51 AUTORIZ/MS:
PMXW229M865M (8.11036.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua C-22 nº 374 Quadra 03 Lote 09
BAIRRO: Jardim América CEP: 74265120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.100840/2009-51 AUTORIZ/MS:
PHY6YYY223W8 (8.05071.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J D THEOTONIO - EPP
ENDEREÇO: Avenida Alvaro Otacilio nº 3731 sala 908 Bloco 10 Edifício Espanha

BAIRRO: JATIUCA CEP: 57036850 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 15.079.745/0001-65
PROCESSO: 25351.298255/2012-65 AUTORIZ/MS:
K7WY8Y605H21 (8.08815.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VINHEDO LOGÍSTICA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 6379
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 15.377.909/0001-30
PROCESSO: 25351.569255/2014-67 AUTORIZ/MS: PL-MYYL272L7X (8.11120.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIRECT MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: SIA TR 3/4 LT 625/695 BLOCO C SALAS 117/119/121
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 18.129.564/0001-94
PROCESSO: 25351.085275/2014-78 AUTORIZ/MS:
Y70183H12LMY (8.10265.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Techmed Comércio de Material Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Barão do Flamengo, 22 - sala 203
BAIRRO: Flamengo CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.416.394/0001-05
PROCESSO: 25351.592226/2012-83 AUTORIZ/MS:
G33L66MW9H60 (8.08924.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AGR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 1021
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.111.584/0001-96
PROCESSO: 25351.686281/2008-91 AUTORIZ/MS: P6X462224L80 (8.04704.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STI Technology Transfer Enterprise LTDA
ENDEREÇO: Avenida Bela Vista Qd 24 Lote 11 Sala 01 Ed. Pedro II - Terreo
BAIRRO: Jardim Esmeraldas CEP: 74905020 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.439.795/0001-52
PROCESSO: 25351.008500/2003-91 AUTORIZ/MS:
K2M4L0Y88537 (8.01533.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HISHOO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, 100 - CONJ. 619
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.663.786/0001-34
PROCESSO: 25351.226295/2015-92 AUTORIZ/MS:
WL21M99260ML (8.12000.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JÚLIO ABREU, Nº 160 SALA 607 e 608
BAIRRO: VARJOTA CEP: 60160240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.128.920/0001-64
PROCESSO: 25016.438275/2008-94 AUTORIZ/MS:
PY4880H74X6X (8.04875.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTEK - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS E CIRÚRGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ULISSES SARMENTO 24 - ED LEON TRADE CENTER SALA: 601 A 613
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052320 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 02.290.065/0001-44
PROCESSO: 25351.194058/2004-98 AUTORIZ/MS:
K51228230Y6L (8.02277.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**

CNPJ: **04.562.591/0001-41**

Inscrição Municipal:
469901

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **1401.51**

Cadastro Imobiliário:
9021

Logradouro: **AVENIDA JOAQUIM NABUCO**

Complemento:

Protocolo:
AML2400022640

Número: **2235**

CEP: **69020030**

Data da Concessão:
19/09/2024

Bairro: **CENTRO**

Nota: -----

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664-8/00.02	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7729-2/03	Aluguel de material médico
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5F54AGDK>



Escaneie o QR Code



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

SUSAM



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ: Nº 04.562.591/0001-41, sediada em Manaus (endereço) Av. Joaquim Nabuco nº 2235 – Centro, forneceu os bens que prestou os serviços abaixo discriminados não ocorrendo nada que o desabone.

Descrição dos produtos	Quantidade	Prazo de Entrega
EDTA - Solução anticoagulante de ácido etilendiaminotetracético disódico edta, a 5% para uso de hematologia, em frasco conta gotas de 20ML, com tampas rosqueável.	200	IMEDIATO
LÍQUIDO DE TURK para diluição de sangue humano destinado à contagem de leucócitos, em frasco na cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ML.	220	IMEDIATO
FOSTATASE ALCALINA, conjunto de diagnóstico IN VITRO para determinação da atividade da fosfatase alcalina no soro ou plasma, 2 frascos com 30 ML.P/ manual e automático.	15	IMEDIATO
ÓLEO DE IMERSÃO -100ML	200	IMEDIATO
TUBO C/ HEPARINA – tubo capilar para micro – hematócrito, com heparina, com identificação em uma das extremidades na cor vermelha, 75MM de comprimento, 1,40 a 1,60MM de diâmetro para 80UL de volume, frasco com 500 unidades.	150	IMEDIATO
TUBO A VÁCUO tampa vermelha c/ 5 ML rosqueável – sem anticoagulante c/ 100	300	IMEDIATO
PLACA DE KLINE escavada	20	IMEDIATO
PIPETA GRADUDA 5ML	130	IMEDIATO
LÂMINA DE VIDRO – para microscopia, medindo 26x76MM, com extremidade fosca, caixa com 50 unidades.	250	IMEDIATO
TUBO A VÁCUO – tampa vermelha c/ 10 ML rosqueável – sem anticoagulante c/ 100	225	IMEDIATO
SWAB – embalado individualmente impregnado com alginato de sódio, haste de plástico, algodão hidrófilo, esterilizado com radiação gama, com meio de transporte CARY BLAIR, com data de esterilização, prazo de validade.	40	IMEDIATO
MAY GROUNDWALD - corante	300	IMEDIATO





SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

SUSAM



AZUL DE METILENO – solução segundo LOEFFER, para coloração de fundo em esfregados corados previamente segundo ZIEHL, em frasco de vidro, cor âmbar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500ML.	20	IMEDIATO
REAGENTE – ADV 60 TIME PAC	225	IMEDIATO
TIRA PARA URONÁLISE – tira reativa pra exame químico da urina, com no mínimo 11 parâmetros, incluindo densidade, frasco com 100 tiras.	600	IMEDIATO
Massa para vedar tubo capilar	300	IMEDIATO
Soro de IGG. Soro antiglobulinas humanas destinado para determinação do teste de COOMBS, frasco com 10ML	140	IMEDIATO
LÂMINULA DE VIDRO, para microscopia, medindo 20x20MM, caixa com 100 unidades.	30	IMEDIATO
Tubo de ensaio 13x100	3000	IMEDIATO
LÂMINA – de vidro para microscopia, medindo 26x76MM, lisa, caixa com 50 unidades.	450	IMEDIATO
TUBO A VÁCUO – tampa roxa c/5 ML rosqueável – com edta. Com 100	400	IMEDIATO
TUBO sem heparina – TUBO capilar para micro – hematócrito sem heparina, com 75MM de comprimento, 1,10 a 1,50MM de diâmetro, frasco com 500 unidades.	150	IMEDIATO
HEMOCULTURA adulto (cx c/ 100 unidades)	300	IMEDIATO
PROTEÍNAS TOTAIS. Conjunto de reagente e padrão para determinação de proteínas totais no soro e outros líquidos biológicos pelo sistema colorimétrico. Frasco com 500 ML.	70	IMEDIATO

Manaus, 25 de abril de 2008.

Ilka de Reis
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SUSAM
CEMA
Ilka de Paula Reis
CPF - 11891
Grupo Técnico Científico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 16:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340611180824440998-1 a 81340611180824440998-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc7078659b745980b3ea190b835d667bedf8ecd341139cee5663fcec9871cddb2503b92cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Manaus - Av. Tupyra Satela 327 - (92) 5234-3335 / Sítio: Av. Tupyra Satela 847 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935 - Dou Fº
 Selo: BE523826-06 - Data/Hora: 11/04/2018 08:46:50
 Emitido por: GHISLAINE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 118
 FUNETJ: 0.29 FUNDPA: 0.14 FARPAM: 0.17
 SELO: R\$ 1,00 FUNDPE: 0.09 TOTAL: R\$ 1,23
 Código de validação: **F163-84FB-8534-4C98** - Valida em www.tjam.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81340611180824440630-1; Data: 06/11/2018 08:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45743-7ASR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

O Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, com sede na Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250, São Sebastião, São Gabriel da Cachoeira/Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 09.561.263/0001-44, atesta para os devidos fins, que a empresa A.R.RODRIGUEZ & CIA LTDA, com sede na Avenida Joaquim Nabuco nº 2235 - Centro, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.562.591/0001-41, atendeu de forma satisfatória com materiais hospitalares e laboratoriais.

Atesta ainda que, até a presente data, não há nenhum fato que desabone a conduta da referida empresa.

Produtos Fornecidos	Quantidade	Prazo de Entrega
BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL LABMAX	15	30 DIAS
PORTA LAMINA PLAST P/ 3 LAMINAS	110	30 DIAS
TUBO P/ CENTRIFUGA PLAST GRADUADO 15ML	100	30 DIAS
LABT AMILASE CNPG LIQUIFORM REF 25-2/30	46	30 DIAS
LABT CALCIO LIQUIFORM REF 90-2 /60	21	30 DIAS
PCR LATEX 2,0 ML	86	30 DIAS
PONTEIRA DESCARTAVEL P/PIP 0-200UL C/1000UND	23	30 DIAS
LABT AST/GOT LIQUIFORM REF 109-4/30	38	30 DIAS
LABT HDL LE REF 98-80	62	30 DIAS
LABT BILIRRUBINA T LIQUIFORM REF 94-1/104	53	30 DIAS
LABT GLICOSE PAP LIQUIFORM REF 84-1/500	59	30 DIAS
TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 8ML GEL SEP C/50 UND	20	30 DIAS
PLACA DE PETRI 90X15 PLASTICA	346	30 DIAS
LABT VDRL 119-500	13	30 DIAS
TUBO A VACUO TAMPA AMARELA 5ML GEL SEP C/50 UND	13	30 DIAS
SUPLEMENTO VX 5A +5B C/10 UND	05	30 DIAS
REATIVO PARA OXIDASE C/10 TIRAS	10	30 DIAS
PENEIRA DESC MINI P/ EXAME C/500 RF 581	03	30 DIAS
LABT CUBETA DE REAC LABMAX 240 PC C/1000 UND	02	30 DIAS
BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL CLINITECK CX C/ 05 UND	10	30 DIAS
LABT SOLUÇÃO ALCALINA REF 240	18	30 DIAS
TUBO VACUUM TAMPA AMARELA 10ML GEL SEP/ 50 UND	65	30 DIAS
AGAR MAC CONKEY C/ 500 GR	77	30 DIAS
RUGAI PRONTO P/ USO INDOL 50 TESTE	30	30 DIAS
PENEIRA DESCARTAVEL P/ EXAME C/100 UND REF 580	20	30 DIAS

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
 Mariz - Av. Dr. João Batista, 327 - (67) 3234-3335 - Sup. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (67) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
 Certifico que a presente fotocópia está identificada original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2006 - Dou Fé
 Selo BE523627-04 - Data/Hora: 11/04/2018 08:46:51
 Emitido por: GHISLAINE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 1418
 FUNETJ 0,29 FUNDPAM 0,14 FARPAM 0,11
 SELO R\$ 1,00 FUNDPGE 0,09 TOTAL: R\$4,69
 Código de validação: **88E7-8C8E-85D5-2474** - Valida em www.rselo.com.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81340611180824440630-2; Data: 06/11/2018 08:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45742-V90Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
 (Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

CONJUNTO COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU 3X500ML	10	30 DIAS
HEMATOXILINA COLORAÇÃO PAPANICOLAU	10	30 DIAS
LABT APTT HEMOSTASIS REF 502-1/4	23	30 DIAS
TUBO A VACUO TAMPÁ ROXA (K3 EDTA) 4ML C/50UND	25	30 DIAS
TUBO A VACUO TAMPÁ CINZA (FLUORETO SÓDIO 2ML C/50UND	04	30 DIAS
TUBO DE CRIOGENIO C/ ROSCA 2ML C/1000 UND	01	30 DIAS
LABT HBALC REF 301-1/40	02	30 DIAS
AGAR SALMONELA E SHIGELA C/ 500 GR	01	30 DIAS
LABT CALIBRA H REF 80-1	45	30 DIAS
PLACA DE PETRI 150X20 PLASTICA	1150	30 DIAS
REATIVO PARA OXIDASE C/10 TIRAS	01	30 DIAS
TUBO DE CULTURA C TAMPÁ 16X150	50	30 DIAS
LAMINULA 22X22 CX C/100 UND	113	30 DIAS
TUBO VACUUM TAMPÁ ROXA 2ML C/50 UND	30	30 DIAS
LABT SANGUE OCULTO REF 112 K7-20	03	30 DIAS
LABT FOSFATASE ALCALINA REF 40	03	30 DIAS
LABT CK NAC LIQUIFORM REF 117-2/30	43	30 DIAS
LABT AST/GOT LIQUIFORM REF 109-2/100	10	30 DIAS
LABT CA ARSENAZO LIQUIFORM REF 95-2/50	17	30 DIAS
LABT MAGNESIO REF 50-200	35	30 DIAS
LABT GAMA GT LIQUIFORM REF 105-2/30	23	30 DIAS
FRASCO ERLNMEYER B.E GRAD 500ML	04	30 DIAS
LABT URIQUEST PLUS REF 150/150	18	30 DIAS
LABT QUALITROL 1H REF 71-1	43	30 DIAS
LABT CREATININA K REF 96-300	48	30 DIAS
LABT FOSFATASE ALC LIQUIFORM KIT 120ML	12	30 DIAS
LABT FERRO SERICO REF 38-80	09	30 DIAS
LABT FOSFORO UV REF 12-200	24	30 DIAS
LABT GAMA GT LIQUIFORM KIT 60ML	12	30 DIAS
IMMU.KIT P/HBS AG 20T	08	30 DIAS
SWAB TIPO ESTERIL DESC P/ COLETA	300	30 DIAS
SILICONE ADSIL KIT	05	30 DIAS
CB PAC. 10VIAS P/ECG	01	30 DIAS
ELETRODO CLIP P/ ECG	04	30 DIAS
ELETRODO FIXO TP PERA P/ECG	06	30 DIAS
LABT.ACIDO URICO LIQUIFORM -REF.73-2/100	33	30 DIAS
LABT.ALBUMINA - REF. 19-250	29	30 DIAS
LABT.CK MB LIQUIFORM - REF. 118-2/30	41	30 DIAS
LABT.FOSFATASE ALC.LIQUIFORM-REF.79-4/30	32	30 DIAS
LABT.FE LIQUIFORM - REF. 91-2/50C	12	30 DIAS
LABT.PROTEINAS TOTAIS - REF. 99-250	24	30 DIAS
LABT.SENSIPROT - REF. 36-50	15	30 DIAS
LABT.CALIBRADOR 1 ISE - REF. 240	17	30 DIAS
LABT.CALIBRADOR 2 ISE - REF. 240	16	30 DIAS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58015-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5484 - Fax: (83) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

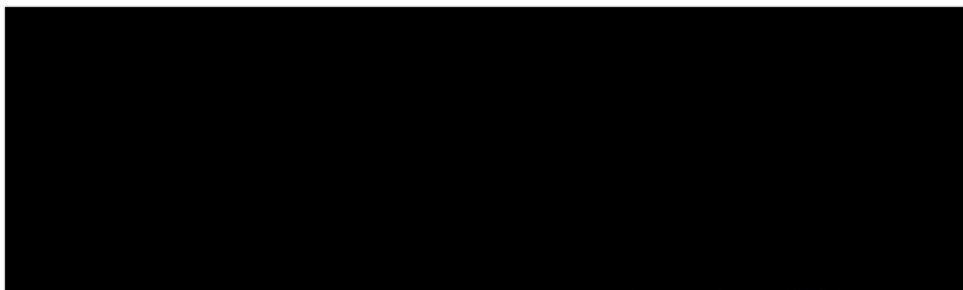
Cód. Autenticação: 81340611180824440630-3; Data: 06/11/2018 08:30:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45741-CNNB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (H Gu SGC - 1989)
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)**

CALDO UREIA C/10 TUBOS	05	30 DIAS
MAY-GRUNWALD C/ 1000 ML	04	30 DIAS
AGAR SANGUE TEAGUE C/10 BIPLACAS	05	30 DIAS

São Gabriel da Cachoeira/AM, 20 de dezembro de 2012.



CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Maná - Av. Valério Baste, 821 - (62) 3234-3115 / S.C. - Av. Eduardo Rêgo, 947 - (62) 3232-8484 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art 7º Inciso V da Lei nº. 8935 - Dou Fe
Selo: BE523630-97 - Data/Hora: 11/04/2018 08:48:59
Emitido por: GHISLAINE DA SILVA ROSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA - 118
FUNETJ: 0.29 FUNDPAM: 0.14 FARPAM: 0.17
SELO: R\$ 1.00 FUNDPGE: 0.00 TOTAL: R\$1,69
Código de validação: 9FD8-A48B-7A5A-4D25 - Valida em: www.seloam.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 17:50:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340611180824440630-1 a 81340611180824440630-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30c9afaf74e0c7947adf108efb8585cb931c375ba7b21b6648d84143f2fa51ca75603b92cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, Nº 887 – CENTRO, TABATINGA-AM – CEP 69.640-000**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A. R. Rodriguez & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: Nº 04.562.591/0001-41, com sede estabelecida na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 CENTRO. Forneceu ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, referente ao empenho nº 2019NE800285 sob a nota fiscal nº 059057. Não tendo até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRAZO DE ENTREGA
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-MB, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	KIT	3	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-NAC, MÉTODO CINÉTICO UV.	KIT	3	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL, MÉTODO DIRETO.	KIT	10	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO.	KIT	5	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA, MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	KIT	8	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE, MÉTODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	KIT	10	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO COLORIMÉTRICO.	KIT	1	30 DIAS

pe

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81340602201642340603-1; Data: 06/02/2020 16:46:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT13505-QAPN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
AVENIDA DA AMIZADE, Nº 887 – CENTRO, TABATINGA-AM – CEP 69.640-000

REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO CINÉTICO UV.	KIT	7	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE UREIA, MÉTODO CINÉTICO UV.	KIT	12	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-MB, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	KIT	4	30 DIAS
REAGENTE PARA DIAG. CLINICO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CK-NAC, MÉTODO CINÉTICO UV.	KIT	7	30 DIAS

TABATINGA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019



PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - Major
Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 16:22:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81340602201642340603-1 a 81340602201642340603-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9695a33dc86df1d0907311347534ff5bbb1dfdfd81441e405e3bdc148b166be1103b92cd507ff5870df0db7f074728830



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	PCR Turbiquest Plus
Nome Técnico do Dispositivo Médico	PROTEÍNA C REATIVA
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010198
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351005067201171
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16516296000138 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/02/2011
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso PCR Turbiquest Plus Ref. 331.pdf	0986337242 - 19/07/2024 08:48:26

Apresentação/Modelo
Reagente 1: 1 x 10 mL, Reagente 2: 1 x 2,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 14 mL, Reagente 2: 1 x 4 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 20 mL, Reagente 2: 1 x 5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 38 mL, Reagente 2: 1 x 12 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 40 mL, Reagente 2: 1 x 10 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 50 mL, Reagente 2: 1 x 12 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 50 mL, Reagente 2: 1 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 51 mL, Reagente 2: 1 x 13 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 65 mL, Reagente 2: 1 x 17 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 80 mL, Reagente 2: 1 x 20 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 10 mL, Reagente 2: 2 x 2,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 14 mL, Reagente 2: 2 x 4 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL

Reagente 1: 2 x 20 mL, Reagente 2: 2 x 5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 23 mL, Reagente 2: 2 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 25 mL, Reagente 2: 2 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 38 mL, Reagente 2: 2 x 12 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 40 mL, Reagente 2: 2 x 10 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 50 mL, Reagente 2: 2 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 60 mL, Reagente 2: 2 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 70 mL, Reagente 2: 2 x 18 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 91 mL, Reagente 2: 2 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 40 mL, Reagente 2: 3 x 10 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 500 mL, Reagente 2: 3 x 125 mL, Calibrador PCR: 3 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 80 mL, Reagente 2: 3 x 20 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 14 mL, Reagente 2: 4 x 4 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 20 mL, Reagente 2: 4 x 5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 23 mL, Reagente 2: 4 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 25 mL, Reagente 2: 4 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 38 mL, Reagente 2: 4 x 12 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 40 mL, Reagente 2: 4 x 10 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 50 mL, Reagente 2: 4 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 51 mL, Reagente 2: 4 x 13 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 65 mL, Reagente 2: 4 x 17 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 80 mL, Reagente 2: 4 x 20 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 100 mL, Reagente 2: 4 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 100 mL, Reagente 2: 1 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 160 mL, Reagente 2: 1 x 40 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 200 mL, Reagente 2: 1 x 50 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 10 mL, Reagente 2: 3 x 2,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 100 mL, Reagente 2: 3 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 160 mL, Reagente 2: 3 x 40 mL, Calibrador PCR: 3 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 20 mL, Reagente 2: 3 x 5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 200 mL, Reagente 2: 3 x 50 mL, Calibrador PCR: 3 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 50 mL, Reagente 2: 3 x 12,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 3 x 60 mL, Reagente 2: 3 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 100 mL, Reagente 2: 4 x 2,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 160 mL, Reagente 2: 4 x 40 mL, Calibrador PCR: 4 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 200 mL, Reagente 2: 4 x 50 mL, Calibrador PCR: 4 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 24 mL, Reagente 2: 4 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 35 mL, Reagente 2: 4 x 9 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL

Reagente 1: 4 x 39 mL, Reagente 2: 4 x 11 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 50 mL, Reagente 2: 4 x 12,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 500 mL, Reagente 2: 4 x 125 mL, Calibrador PCR: 4 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 60 mL, Reagente 2: 4 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 70 mL, Reagente 2: 4 x 18 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 4 x 91 mL, Reagente 2: 4 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 23 mL, Reagente 2: 1 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 24 mL, Reagente 2: 1 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 25 mL, Reagente 2: 1 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 35 mL, Reagente 2: 1 x 9 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 39 mL, Reagente 2: 1 x 11 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 40 mL, Reagente 2: 1 x 12 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 50 mL, Reagente 2: 1 x 12,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 500 mL, Reagente 2: 1 x 125 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 60 mL, Reagente 2: 1 x 15 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 70 mL, Reagente 2: 1 x 18 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 1 x 91 mL, Reagente 2: 1 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 100 mL, Reagente 2: 2 x 25 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 160 mL, Reagente 2: 2 x 40 mL, Calibrador PCR: 2 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 200 mL, Reagente 2: 2 x 50 mL, Calibrador PCR: 2 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 24 mL, Reagente 2: 2 x 8 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 35 mL, Reagente 2: 2 x 9 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 39 mL, Reagente 2: 2 x 11 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 50 mL, Reagente 2: 2 x 12,5 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 500 mL, Reagente 2: 2 x 125 mL, Calibrador PCR: 2 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 51 mL, Reagente 2: 2 x 13 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 65 mL, Reagente 2: 2 x 17 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL
Reagente 1: 2 x 80 mL, Reagente 2: 2 x 20 mL, Calibrador PCR: 1 x 1 mL



PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

Data de emissão: 15/07/2011

Data de revisão: 24/05/2025

Versão: 00.04

SEÇÃO 1: Identificação

1.1. Identificação do produto

Forma do produto : Mistura
Nome comercial : PCR TURBIQUEST PLUS
Código do produto : 331
Grupo do produto : Produto comercial

1.2. Outras maneiras de identificação

Nenhuma informação adicional disponível

1.3. Usos recomendados do produto químico e restrições de uso

Uso recomendado : Somente para uso diagnóstico in vitro.

1.4. Detalhes do fornecedor

Labtest Diagnóstica SA
Av. Paulo Ferreira da Costa, 600
Lagoa Santa - Brasil - 33240-152
CNPJ - 16.516.296/0001-38
Serviço de Apoio ao Cliente
DDG: 0800 031 3411 - Fone: 55 (31) 3689-6900
sac@labtest.com.br - www.labtest.com.br
customerservice@labtest.com.br

1.5. Número do telefone de emergência

Número de emergência : PRÓ QUÍMICA 0800 110 82 70

SEÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725: 2023)

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725

2.2. Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

GHS BR rotulagem

Rotulagem não aplicável

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1. Substâncias

Não aplicável

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

3.2. Misturas

Nome	Identificação do produto	%
azida de sódio	nº CAS: 26628-22-8	0,01 – 0,1

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

4.1. Descrição de medidas necessárias de primeiros-socorros

Medidas gerais de primeiros-socorros	: Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo.
Medidas de primeiros-socorros após inalação	: Quando os sintomas ocorrerem: vá para o ar fresco e ventile a área suspeita.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele	: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos	: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.
Medidas de primeiros-socorros após ingestão	: Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar a embalagem ou o rótulo.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Nenhum em condições normais.

4.3. Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário

Notas ao médico	: Tratar sintomaticamente
-----------------	---------------------------

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados	: Pó químico seco, CO ₂ , água pulverizada ou espuma comum.
Meios de extinção inadequados	: Não use jato de água.

5.2. Perigos específicos provenientes da substância ou mistura

Perigo de incêndio	: Nenhum perigo de incêndio.
Perigo de explosão	: Nenhum perigo direto de explosão.

5.3. Medidas de proteção especial para a equipe de combate a incêndio

Instruções de combate a incêndios	: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.
Proteção durante o combate a incêndios	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais	: Evitar o contato com a pele e com os olhos. Impedir a entrada em esgotos, subsolos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
----------------	--

6.1.1. Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Equipamento de proteção	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Procedimentos de emergência	: Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir. Abandone a área. Notificar o corpo de bombeiros e autoridades ambientais.

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

6.1.2. Para o pessoal do serviço de emergência

- Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Luvas. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.
- Procedimentos de emergência : Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.

6.2. Precauções ao meio ambiente

Evite a liberação para o meio ambiente. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

6.3. Métodos e materiais para a contenção e limpeza

- Para contenção : Absorver o material derramado com areia ou terra. Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Interromper o vazamento, se possível sem riscos.
- Métodos de limpeza : Absorver o líquido derramado com material absorvente.
- Outras informações : Eliminar os materiais ou resíduos sólidos em um centro autorizado.

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

- Perigos adicionais quando processado : Não se espera que apresente um perigo significativo sob condições normais de uso.
- Medidas de higiene : Sempre lave as mãos após manusear o produto. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

- Condições de armazenamento : Armazenar no recipiente original.
- Temperatura de armazenamento : 2 – 8 °C
- Materiais para embalagem : Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1. Parâmetros de controle

azida de sódio (26628-22-8)	
EUA - ACGIH - Limites de exposição ocupacional	
Nome local	Sodium azide
ACGIH OEL Ceiling	0,29 mg/m³ (as Sodium azide)
	0,11 ppm (as Hydrazoic acid vapor)
Observação (ACGIH)	TLV® Basis: Card impair; lung dam. Notations: A4 (Not classifiable as a Human Carcinogen)
Referência regulamentar	ACGIH 2024

8.2. Medidas de controle de engenharia

- Controles apropriados de engenharia : Assegurar boa ventilação do local de trabalho.

8.3. Medidas de proteção pessoal

Equipamento de proteção individual:

Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Proteção para as mãos:
Luvas de proteção (Nitrilo, neoprene, pva)

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

Proteção para os olhos:

Usar óculos de segurança com proteções laterais

Proteção para a pele e o corpo:

Usar roupas de proteção adequada

Proteção respiratória:

Não é necessária nenhuma proteção respiratória em condições normais de uso

Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:



SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Propriedades físicas e químicas básicas

Estado físico	: Líquido
Cor	: Ver Seção 16
Odor	: Ver Seção 16
Limiar de odor	: Não disponível
pH	: Ver Seção 16
Ponto de fusão	: Não disponível
Ponto de congelamento	: Não disponível
Ponto de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: Não disponível
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível
Inflamabilidade	: Não disponível
Limites de explosão	: Não disponível
Pressão de vapor	: Não disponível
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível
Densidade relativa	: Não disponível
Densidade	: Não disponível
Solubilidade	: Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Tamanho das partículas	: Não aplicável
Distribuição do tamanho das partículas	: Não aplicável
Forma das partículas	: Não aplicável
Taxa de proporção das partículas	: Não aplicável
Área de superfície específica das partículas	: Não aplicável

9.2. Dados relevantes no que diz respeito às classes de perigo físico

Nenhuma informação adicional disponível

9.3. Outras características de segurança

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química : Estável sob condições normais de uso.

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

Condições a evitar	: Temperaturas extremamente altas ou baixas. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. Não fume.
Produtos perigosos da decomposição	: À temperatura ambiente, não é conhecido nenhum produto perigoso de decomposição.
Materiais incompatíveis	: Consultar o(s) fornecedor(es) destes materiais para recomendações específicas.
Possibilidade de reações perigosas	: Nenhuma, em condições normais de uso.
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
Temperatura de manipulação	: Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 11: Informações toxicológicas

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica)	: Não disponível
Toxicidade aguda (inalação)	: Não disponível
Corrosão/irritação à pele	: Não classificado. pH: Ver Seção 16
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Não disponível pH: Ver Seção 16
Sensibilização respiratória ou à pele	: Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível
Carcinogenicidade	: Não disponível
Toxicidade à reprodução	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida	: Não disponível
Perigo por aspiração	: Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Nenhum em condições normais.

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1. Ecotoxicidade

Perigoso ao ambiente aquático, agudo	: Não classificado.
Perigoso ao ambiente aquático, crônico	: Não classificado.

12.2. Persistência e degradabilidade

PCR TURBIQUEST PLUS

Persistência e degradabilidade	Rapidamente degradável
--------------------------------	------------------------

azida de sódio (26628-22-8)

Persistência e degradabilidade	Rapidamente degradável
--------------------------------	------------------------

12.3. Potencial bioacumulativo

Nenhuma informação adicional disponível

12.4. Mobilidade no solo

Nenhuma informação adicional disponível

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

12.5. Outros efeitos adversos

Perigoso para a camada de ozônio : Não disponível

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Regulamento relativo aos resíduos a nível regional : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
 Métodos de tratamento de resíduos : Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.
 Recomendações de despejo de águas residuais : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
 Recomendações de disposição de produtos/embalagens : Cumprir com os regulamentos aplicáveis para a eliminação dos resíduos sólidos. O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
 Informações adicionais : Não reutilizar recipientes vazios.
 Informações Ecológicas : Evite a liberação para o meio ambiente.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Não classificado como perigoso segundo as normas relativas ao transporte

14.2 Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

15.1. Regulamentos nacionais

Regulamentações locais do Brasil : Resolução nº 5998, de 03 de novembro de 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
 Norma ABNT NBR 14725.

azida de sódio (26628-22-8): Exército Brasileiro-Lista

nº CAS (Sistema)	26628-22-8
Nome (CAS)	Azida de sódio
Número de ordem	7.3.0040
Nome Oficial	Azida de sódio
Tipo de PCE	7 - PRODUTO QUÍMICO
Grupo de Controle	7.3 - PQIM

azida de sódio (26628-22-8): Polícia Civil-Lista

nº CAS (Sistema)	26628-22-8
Nome (CAS)	Azida de sódio
Número de ordem	390
Nome Oficial	AZIDA DE SÓDIO
Grupo de Controle	1 - PQ controlado pelo exército

PCR TURBIQUEST PLUS

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

SEÇÃO 16: Outras informações

Outras informações

: Kit composto por Reagente 1 (Ref. 331.1) líquido, incolor, inodoro, Reagente 2 (Ref. 331.2) líquido, branco, inodoro e Calibrador PCR (Ref.331.3) pastilha, branca amarelada, inodoro. que, isoladamente, são misturas de compostos. O Reagente 1 contém tampão tris pH 8,2 e azida sódica. O Reagente 2 contém suspensão de partículas de poliestireno sensibilizadas com anticorpo (IgG) anti-PCR humana e azida sódica. Calibrador PCR é uma preparação liofilizada contendo PCR em material de origem humana e azida sódica.

Outros perigos que não são aplicáveis no âmbito da classificação do GHS:



Como nenhum teste conhecido pode garantir que os produtos derivados do sangue humano não transmitam doenças infecciosas, é recomendável manipulá-los como potencialmente infecciosos.

FDS, Brasil-Labtest

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

PCR TURBIQUEST PLUS

Instruções de Uso

527

Ref.: **331**

ANVISA 10009010198

Proteína C Reativa

Finalidade . Sistema para determinação quantitativa da Proteína C-Reativa (PCR) em amostras de soro por imunoturbidimetria.

Uso profissional.

[Somente para uso diagnóstico *in vitro*.]

Princípio . Partículas de látex estabilizadas e sensibilizadas com anticorpo anti-proteína C-reativa (anti-PCR) humana são aglutinadas quando a PCR está presente na amostra. A intensidade da aglutinação, medida em absorbância, é proporcional à quantidade de PCR.

Características do sistema . O produto PCR Turbiquest Plus é um método imunoturbidimétrico facilmente aplicável a analisadores automáticos capazes de medir absorbâncias em 540 nm (530 a 550 nm), permitindo a realização da medição junto com os demais exames bioquímicos, sem a necessidade da utilização de instrumentos dedicados. A medição imunoturbidimétrica apresenta excelente desempenho operacional e permite a avaliação de grande número de amostras em curto intervalo de tempo. Além disso, o produto PCR Turbiquest Plus apresenta a versatilidade de poder ser utilizado tanto no formato birreagente quanto monorreagente. Todas estas características agregam maior praticidade e segurança para o usuário, além de propiciar maior agilidade ao processo analítico.

O Calibrador PCR é uma preparação liofilizada rastreável ao Material de Referência ERM-DA 474/IFCC, fornecido pelo IRMM (Institute for Reference Materials and Measurements).

Metodologia . Imunoturbidimetria.

Reagentes

1. [R1] - Reagente 1 - Pronto para uso. Armazenar entre 2 - 8 °C.

Não congelar.

Contém tampão tris 20 mmol/L, pH 8,2 e azida sódica 14,6 mmol/L.

2. [R2] - Reagente 2 - Pronto para uso. Armazenar entre 2 - 8 °C.

Não congelar.

Suspensão de partículas de poliestireno sensibilizadas com anticorpo (IgG) anti-PCR humana e azida sódica 14,6 mmol/L.

3. [CAL] - Calibrador PCR - Armazenar entre 2 - 8 °C.

Ver a concentração no rótulo do frasco. Preparação liofilizada contendo PCR em material de origem humana e azida sódica 14,6 mmol/L.

Os reagentes devem permanecer fora da temperatura de armazenamento somente pelo tempo necessário para se obter o volume a ser utilizado.

Os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas, são estáveis até a data de expiração impressa no rótulo. Durante o manuseio, os reagentes e o calibrador reconstituído estão sujeitos a contaminações de natureza química e microbiana que podem provocar redução da estabilidade.

Precauções e cuidados especiais

Homogeneizar suavemente os reagentes por inversão antes de utilizar. Evitar formação de espuma.

O Calibrador PCR é preparado a partir de derivados de sangue humano e foi testado para a presença de HBsAg e anticorpos anti-HCV e anti-HIV apresentando resultados negativos. Apesar de terem sido utilizados testes validados e aprovados, nenhum deles pode assegurar que produtos derivados do sangue humano estejam livres de agentes infecciosos. Portanto, os cuidados habituais de segurança devem ser aplicados na manipulação do produto, que não deve ser pipetado com a boca. Recomenda-se manuseá-lo como sendo potencialmente infectante.

O congelamento dos reagentes 1 e 2 altera irreversivelmente sua funcionalidade.

Os cuidados habituais de segurança devem ser aplicados na manipulação dos reagentes, os quais não devem ser pipetados com a boca.

Os reagentes contêm azida sódica que é tóxica. Deve-se tomar cuidado para evitar a ingestão e no caso de contato com os olhos, deve-se lavar imediatamente com grande quantidade de água e procurar auxílio médico. A azida pode formar compostos altamente explosivos com tubulações de chumbo e cobre. Portanto, utilizar grandes volumes de água para descartar o reagente.

Material necessário e não fornecido

1. Analisador capaz de medir com exatidão absorbância entre 530 e 550 nm.

2. Controles da série Qualitrol AEO-FR-PCR Ref. 374 - Labtest.

Amostra

Usar somente soro. O analito é estável por 2 dias entre 2 - 8 °C e por até 30 dias em temperatura igual ou inferior a 20 °C negativos, armazenado em recipiente apropriado para congelamento. Assegurar que as amostras estejam descongeladas e homogeneizadas antes da sua utilização. Não usar amostras com sinais de contaminação ou amostras congeladas e descongeladas repetidas vezes.

Deve ser criado um Procedimento Operacional Padrão (POP) que estabeleça procedimentos adequados para coleta, preparação e armazenamento da amostra. Enfatizamos que os erros devidos à amostra podem ser muito maiores que os erros ocorridos durante o procedimento analítico.

Como nenhum teste conhecido pode assegurar que amostras de sangue não transmitam infecções, todas elas devem ser consideradas como potencialmente infectantes. Portanto, ao manuseá-las devem-se seguir as normas estabelecidas para biossegurança.

Para descartar os reagentes e o material biológico, sugerimos aplicar as normas locais, estaduais ou federais de proteção ambiental.

Interferências

Concentrações de bilirrubina até 20 mg/dL, triglicérides até 1000 mg/dL, fator reumatoide até 300 UI/mL e hemoglobina até 500 mg/dL não produzem interferências significativas.

Preparo do reagente de trabalho

Para aplicação monorreagente. O conjunto de um frasco de Reagente 1 e um frasco de Reagente 2 permite preparar o Reagente de Trabalho. Transferir o conteúdo de um frasco de Reagente 2 para um frasco de Reagente 1 e homogeneizar suavemente. Identificar o frasco do Reagente de Trabalho e anotar a data de expiração. Estável 30 dias entre 2 - 8 °C, mantido em recipiente fechado, quando não houver contaminação química ou microbiana. Opcionalmente, pode-se preparar menor volume do Reagente de Trabalho utilizando a proporção 4 volumes do Reagente 1 e 1 volume do Reagente 2.

Para preservar seu desempenho o reagente deve permanecer fora da geladeira somente o tempo necessário para se obter o volume a ser utilizado.

Preparo do calibrador. Utilizando uma pipeta volumétrica calibrada, adicionar 1,0 mL de água qualidade reagente ao conteúdo do frasco. Recolocar a tampa de borracha, deixar em repouso durante 10 minutos e homogeneizar por inversão suave até dissolução completa do material. Evitar a formação de espuma.

Após a reconstituição, o Calibrador PCR é estável 30 dias se armazenado entre 2 - 8 °C, bem vedado, quando não houver contaminação química ou microbiana. Estável 90 dias se armazenado a 20 °C negativos em recipiente apropriado para congelamento. Para evitar congelamentos e descongelamentos repetidos, sugerimos separar o material em alíquotas.

Antes de utilizar, homogeneizar suavemente e retirar a quantidade necessária para uso. Tampar imediatamente e armazenar entre 2 - 8 °C.

A existência de bolhas no calibrador ou qualquer amostra presente na cubeta de amostras do equipamento é causa comum de erros na determinação do analito.

Procedimento 528

Estão disponíveis aplicações para sistemas automáticos e semiautomáticos.

Calibração. A concentração do analito no material Calibrador PCR é rastreável ao Material de Referência CRM 470/RPPHS (Institute for Reference Materials and Measurements, IRMM).

Calibração de 2 pontos
Ponto 0: NaCl 150 mmol/L (0,85 %)
Ponto 1: Calibrador PCR - Ref. 331.3

Intervalo de calibrações
Quando o controle interno da qualidade indicar.
Quando utilizar novo lote de reagentes.
Quando utilizar novos frascos de reagentes de um mesmo lote, caso uma nova calibração tenha sido realizada durante a utilização do frasco anterior.

Linearidade. O sistema é linear entre 2 e 100 mg/L. Em casos de valores maiores, diluir a amostra com NaCl 150 mmol/L (0,85 %), realizar nova determinação e multiplicar o resultado obtido pelo fator da diluição. Para concentrações menores que 2 mg/L recomenda-se a utilização do produto PCR Ultra Turbiquest Plus (Ref. 335) - Labtest.

Controle interno da qualidade. O laboratório deve manter um programa de controle interno da qualidade que defina claramente os regulamentos aplicáveis, objetivos, procedimentos, critérios para especificações da qualidade e limites de tolerância, ações corretivas e registro das atividades. Materiais de controle devem ser utilizados para monitorar a imprecisão da medição e desvios da calibração. Recomenda-se utilizar os produtos da linha Qualitrol AE0-FR-PCR Ref. 374 - Labtest para controle interno da qualidade em ensaios de imunoturbidimetria.

Valores desejáveis ou recomendados. Quando a Proteína C-Reativa é utilizada para avaliação de processo inflamatório em evolução, é desejável que o valor 6,0 mg/L seja utilizado como ponto de corte.

Na avaliação de risco para eventos coronarianos, os valores desejáveis substituem os valores de referência e foram determinados a partir de dados epidemiológicos tratados estatisticamente com o objetivo de estabelecer a concentração de PCR como fator de risco independente para eventos coronarianos⁹.

Risco	PCR (mg/L)
Baixo	Inferior a 1,0
Moderado	1,0 a 3,0
Alto	Superior a 3,0

Estudos de recuperação . Em uma amostra com concentração de PCR igual a 13,6 mg/L foram adicionadas quantidades diferentes do analito, sendo obtidos os seguintes resultados:

Concentração (mg/L)

Inicial	Adicionada	Esperada	Encontrada	Recuperação (%)
13,6	6,8	20,4	18,6	91,1
13,6	27,2	40,8	40,5	99,4

Os erros sistemáticos proporcionais obtidos em valores de 6 mg/L e 25 mg/L são 0,3 mg/L e 1,2 mg/L, respectivamente. O erro sistemático médio (4,75 %) atende a especificação ótima para Erro Sistemático Total (≤±12,4 %) baseado nos componentes da Variação Biológica (VB).

Estudos de comparação de métodos . O método proposto foi comparado com método utilizando tecnologia similar, sendo obtidos os seguintes resultados:

	Método Comparativo	Método Labtest
Número de amostras	50	
Equação da regressão	Método Labtest (mg/L) = 1,102 x Comparativo + 2,518	
Coefficiente de correlação	0,999	

Utilizando a equação da regressão, o erro sistemático (bias) foi igual 20,2 % na concentração de 25,0 mg/L. Os resultados do estudo comparativo atendem à especificação desejável para Erro Sistemático Total (≤±24,9 %) baseada nos componentes da VB.

Estudos de precisão . Os estudos de precisão foram realizados utilizando amostras com concentrações iguais a 9,2 mg/L, 16,8 mg/L e 58 mg/L.

Repetitividade - imprecisão intraensaio

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	9,2	0,26	2,8
Amostra 2	20	16,8	0,52	3,1
Amostra 3	20	58	1,68	2,9

Reprodutibilidade - imprecisão total

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	9,2	0,67	7,3
Amostra 2	20	16,8	1,16	6,9
Amostra 3	20	58	3,42	5,9

A especificação ótima para Coeficiente de Variação (≤13,1 %) baseada nos componentes da VB é atendida para as três amostras avaliadas.

O erro total (erro aleatório + erro sistemático) estimado nos níveis de decisão igual a 6,0 mg/L e 25 mg/L é igual a 64,1 % e 31,6 %, respectivamente.

Efeito prozona . Não foi observado efeito prozona em amostras com concentração de PCR até 400 mg/L para aplicações manuais. Para aplicações automáticas não foi observado efeito prozona em amostras com concentração de PCR até 200 mg/L.

Sensibilidade metodológica . Utilizando-se a absorbância mínima detectável como parâmetro, a sensibilidade fotométrica no Labmax 240®, é 0,11 mg/L correspondendo a uma diferença de absorbância igual a 0,001.

Efeitos da diluição da matriz . Uma amostra de concentração conhecida foi utilizada para avaliar a resposta do sistema nas diluições da matriz com NaCl 150 mmol/L. Foi encontrada uma recuperação de 106,8 %. O erro sistemático médio (6,8 %) atende à especificação ótima para o Erro Sistemático Total (≤±12,4 %) baseada nos componentes da VB.

Significado clínico . A Proteína C-Reativa é, provavelmente, o teste mais sensível para avaliar a reação inflamatória ou necrose tissular. A PCR tem meia vida de 5 a 7 horas e por esta razão seus valores caem aos níveis de referência muito mais rapidamente que outras proteínas de fase aguda. Em 70 % dos pacientes com infecção, a elevação da PCR precede em pelo menos 12 horas a elevação de outros marcadores de infecção como a leucocitose, hemossedimentação e, mesmo, a febre.

Quando a resposta inflamatória é mediada primariamente por neutrófilos ou monócitos, a síntese hepática da PCR está aumentada e a concentração sérica, habitualmente, atinge valores de 100 mg/L ou mais. Pacientes portadores de agranulocitose acompanhada de septicemia podem apresentar níveis de PCR dentro dos valores de referência, o que demonstra o papel essencial dos neutrófilos para iniciar a síntese desta proteína.

Quando a resposta inflamatória é mediada primariamente por linfócitos (característica das infecções viróticas), a síntese da PCR não se altera ou pode estar ligeiramente aumentada e os valores séricos raramente ultrapassam 26 mg/L.

A síntese da PCR não é afetada diretamente por drogas anti-inflamatórias ou imunossupressoras incluindo esteroides, e uma diminuição dos níveis séricos da PCR, mesmo com o uso destas drogas, é um indicador seguro da involução do processo inflamatório.

Concentrações séricas iguais ou maiores que 200 mg/L têm sensibilidade de 70 % e especificidade de 100 % para diagnosticar infecção, sendo o valor preditivo do teste positivo igual a 100 %.

Na pielonefrite, a PCR é geralmente maior que 100 mg/L, enquanto que nos pacientes portadores de cistite ela é usualmente menor que 13 mg/L.

No infarto agudo do miocárdio podem ser encontrados níveis de até 350 mg/L com pico em torno da 50ª hora. A persistência de valores elevados após 100 ou 150 horas do episódio agudo pode ser considerada sugestiva de isquemia em progressão ou da associação com outra doença.

Condições clínicas que apresentam concentração sérica de PCR muito elevada: infecções bacterianas, doença de Still, espondilite anquilosante, artrite associada à anastomose jejuno-ileal, doença de Crohn, infarto agudo do miocárdio, artrite psoriática, síndrome de Reiter, febre reumática, artrite reumatoide, amiloidose secundária, complicações trombo-embólicas pós-cirúrgicas e vasculites.

Condições clínicas que apresentam pequenas elevações de PCR: hepatite crônica ativa, a maioria das viroses, dermatomiosite, polimiosite, doença mista do tecido conectivo, esclerodermia, lupus eritematoso sistêmico, leucemias e colite ulcerativa. Nestas condições, níveis séricos de PCR iguais ou maiores que 100 mg/L são um indicador seguro de infecção bacteriana intercorrente ou agutização em casos de leucemia.

A Proteína C-Reativa pode ser usada para distinguir doença de Crohn da colite ulcerativa. Na colite ulcerativa a concentração sérica da PCR é geralmente menor que 26 mg/L mesmo quando a doença é sintomática e extensa e o paciente não tenha infecção intercorrente. Em contraste, na doença de Crohn, a PCR está elevada e os níveis séricos se correlacionam com a extensão e atividade da doença.

Observações

1. A limpeza e secagem adequadas do material utilizado são fatores fundamentais para a estabilidade dos reagentes e obtenção de resultados corretos.
2. O laboratório clínico tem como objetivo fornecer resultados exatos e precisos. A utilização de água de qualidade inadequada é uma causa potencial de erros analíticos. A água utilizada no laboratório deve ter a qualidade adequada a cada aplicação. Assim, para preparar reagentes, usar nas medições e para uso no enxágue final da vidraria, a água deve ter resistividade ≥ 1 megaohm.cm ou condutividade ≤ 1 microsiemens/cm e concentração de silicatos $< 0,1$ mg/L. Quando a coluna deionizadora está com sua capacidade saturada ocorre liberação de vários íons, silicatos e substâncias com grande poder de oxidação ou redução que deterioram os reagentes em poucos dias ou mesmo horas, alterando os resultados de modo imprevisível. Assim, é fundamental estabelecer um programa de controle da qualidade da água.
3. Vários fatores alteram os resultados obtidos com o calibrador PCR. Dentre estes fatores estão os erros de reconstituição, homogeneização, contaminação da água ou vidraria, controle inadequado da temperatura ou erros técnicos associados ao instrumento. Sugerimos o cumprimento das boas práticas de laboratório e a verificação das instruções do fabricante do instrumento e dos reagentes utilizados, relacionadas com as limitações do procedimento.
4. O valor do calibrador PCR foi estabelecido utilizando o procedimento e o sistema PCR Turbiquest Plus (Ref. 331) conforme descrito nas instruções de uso. A exatidão da calibração poderá não ser adequada quando for utilizado reagente de outro fabricante.

Referências

1. Angerman NS, Evan MI, Moravec WD, Schumacher GF, Hajj SN. J Reprod Med 1980;25:63-6.

2. Becker GJ, Waldburger M, Heghes GRV, Pepys MB. Ann Rheum Dis 1980;39:50-2.

3. Gambino R. Lab Rep for Physicians 1982;4:1-5.

4. Singer JM, Plotz CM, Pader E, Elster SK. Am J Clin Path; 1957;28:611-17.

5. Whicher JT, Bell AM, Southall PJ. Diagnostic Medicine 1981;4:62-80.

6. Price CP, Trull AK, Berry D, Gormann FG, J Immunol Methods 1987;99:205-11

7. Sociedad Española de Bioquímica Clínica y Patología Molecular. *Base de Datos de Variación Biológica*. Disponível em: <<http://www.seqc.es/article/articleview/330/1/170>> (acesso em 04/2006).

8. Basques JC. Especificações da Qualidade analítica. Labtest Diagnóstica 2005.

9. Pearson TA, Mensah GA, Alexander RW, ET al. Circulation 2003, 107:499-511.

10. Labtest: Dados de arquivo.

Apresentação

Produto	Referência	Conteúdo
PCR Turbiquest Plus	331-1/50	<div>1</div> 1 X 40 mL
PCR Turbiquest Plus		<div>2</div> 1 X 10 mL
Audmax i		<div>CAL</div> 1 X 1 mL
PCR Turbiquest Plus Labmax 560/400	331-1/44	<div>1</div> 1 X 35 mL
		<div>2</div> 1 X 9 mL
		<div>CAL</div> 1 X 1 mL
PCR Turbiquest Plus CS400 . CS800	331-1/44	<div>1</div> 1 X 35 mL
		<div>2</div> 1 X 9 mL
		<div>CAL</div> 1 X 1 mL

Para informações sobre outras apresentações comerciais consulte o site www.labtest.com.br ou entre em contato com o SAC.

Estão disponíveis aplicações para sistemas automáticos e semiautomáticos.

O número de testes para sistemas automáticos depende dos parâmetros programados.

O volume de reagente por teste em aplicações automáticas depende dos parâmetros de programação de cada equipamento.

Consulte disponibilidade de aplicações com o SAC.



[Termos e Condições de Garantia]

A **Labtest Diagnóstica** garante o desempenho deste produto, dentro das especificações, até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que os cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nestas instruções sejam seguidos corretamente.

CNPJ: 16.516.296/0001-38

Av. Paulo Ferreira da Costa, 600 - Vista Alegre - CEP: 33240-152

Lagoa Santa, Minas Gerais - Brasil - www.labtest.com.br

Serviço de Apoio ao Cliente | 0800 031 3411 (Ligação Gratuita)

e-mail: sac@labtest.com.br

Edição: Fevereiro, 2011

Revisão: Dezembro, 2013

Ref.: 270624(03)

Copyright by Labtest Diagnóstica S.A.

Reprodução sob prévia autorização

Símbolos utilizados com produtos diagnósticos in vitro

Símbolos usados con productos diagnósticos in vitro

Symbols used with IVD devices

	Conteúdo suficiente para < n > ensaios Contenido suficiente para < n > ensayos Sufficient content for < n > trials		Risco biológico Riesgo biológico Biological risk
	Prazo de validade (aaaa-mm-dd ou mm/aaaa) Fecha de expiración (aaaa-mm-dd o mm/aaaa) Expiration date (yyyy-mm-dd or mm/yyyy)		Corrosivo Corrosivo Corrosive
	Limite de temperatura (conservar a) Temperatura límite (conservar a) Temperature limit (store at)		Tóxico Tóxico Poison
	Representante Autorizado na Comunidade Europeia Representante autorizado en la Comunidad Europea Authorized Representative in the European Community		Marca CE Marcado CE CE Mark
	Carcinogénico/mutagénico e/ou sensibilizante à respiração Carcinogénico/mutagénico y/o sensibilizante respiratorio Carcinogenic/mutagenic and/or respiratory sensitizer		Atenção Atención Attention
	Tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para los organismos acuáticos Toxic for aquatic organisms		Data de fabricação Fecha de fabricación Date of manufacture
	Gases/líquidos comburentes Gases/líquidos oxidantes Oxidizing gases/liquids		Fabricante Fabricante Manufacturer
	Substância inflamável Sustancia inflamable Flammable substance		Uso veterinário Uso veterinario Veterinary use
	Período após abertura Periodo post-abertura Period after-opening		Liofilizado Liofilizado Lyophilized
	Produto de uso único Producto de un solo uso Single use product		Número do lote Denominación de lote Batch code
	Consultar instruções de uso Consultar instrucciones de uso Consult instructions for use		Número do catálogo Número de catálogo Catalog Number
	Instalar até Instalar hasta Install before		Controle Control Control
	Material Calibrador/Padrão Material Calibrador/Estándar Calibrator/Standard Material		Controle negativo Control negativo Negative control
	Dispositivo médico de diagnóstico in vitro Dispositivo médico para diagnóstico in vitro In vitro diagnostic medical device		Controle positivo Control positivo Positive control
	Reagente contendo micropartículas Reactivo con micropartículas Reagent with microparticles		Reagente Reactivo Reagent
	Identificador único do dispositivo Identificador único del dispositivo Unique device Identifier		

Ref.: 260624 |

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	Ácido Úrico Liquiform
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ÁCIDO ÚRICO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010071
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000021060061
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16516296000138 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/05/2000
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Ácido Úrico Liquiform Ref. 140.pdf	0828041245 - 18/06/2024 16:21:01

Apresentação/Modelo
10 x 70 mL R1, 10 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 92 mL R1, 10 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 19 mL R1, 12 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 21 mL R1, 12 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 24 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 25 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 26 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 31 mL R1, 12 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 35 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 38 mL R1, 12 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 39 mL R1, 12 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 51 mL R1, 12 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 65 mL R1, 12 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 92 mL R1, 12 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 200 mL R1, 2 x 50 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 24 mL R1, 2 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 26 mL R1, 2 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 31 mL R1, 2 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 38 mL R1, 2 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 50 mL R1, 2 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 65 mL R1, 2 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 70 mL R1, 2 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 92 mL R1, 2 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 21 mL R1, 4 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 24 mL R1, 4 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 26 mL R1, 4 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 31 mL R1, 4 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 38 mL R1, 4 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
R1: 1 x 8000 mL, R2: 1 x 2000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 120 mL, R2: 2 x 30 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 160 mL, R2: 2 x 40 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 16000 mL, R2: 2 x 4000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 400 mL, R2: 2 x 100 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 64 mL, R2: 2 x 16 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 800 mL, R2: 2 x 200 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 96 mL, R2: 2 x 24 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 120 mL, R2: 3 x 30 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 160 mL, R2: 3 x 40 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 16000 mL, R2: 3 x 4000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 32 mL, R2: 3 x 8 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 48 mL, R2: 3 x 12 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 64 mL, R2: 3 x 16 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 80 mL, R2: 3 x 20 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 8000 mL, R2: 3 x 2000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 120 mL, R2: 4 x 30 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 160 mL, R2: 4 x 40 mL, Padrao: 1 x 5 mL
8 x 65 mL R1, 8 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 70 mL R1, 8 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
R1: 1 x 120 mL, R2: 1 x 30 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 16 mL, R2: 1 x 4 mL, Padrao: 1 x 5 mL

R1: 1 x 16000 mL, R2: 1 x 4000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 32 mL, R2: 1 x 8 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 48 mL, R2: 1 x 12 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 8 mL, R2: 1 x 2 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 80 mL, R2: 1 x 20 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 16000 mL, R2: 4 x 4000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 32 mL, R2: 4 x 8 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 48 mL, R2: 4 x 12 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 64 mL, R2: 4 x 16 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 80 mL, R2: 4 x 20 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 8000 mL, R2: 4 x 2000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
4 x 50 mL R1, 4 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 65 mL R1, 4 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 70 mL R1, 4 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 19 mL R1, 6 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 24 mL R1, 6 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 26 mL R1, 6 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 31 mL R1, 6 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 38 mL R1, 6 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 50 mL R1, 6 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 65 mL R1, 6 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 92 mL R1, 6 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 19 mL R1, 8 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 24 mL R1, 8 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 26 mL R1, 8 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 35 mL R1, 8 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 38 mL R1, 8 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 50 mL R1, 8 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 19 mL R1, 1 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 24 mL R1, 1 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 25 mL R1, 1 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 31 mL R1, 1 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 38 mL R1, 1 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 50 mL R1, 1 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 51 mL R1, 1 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 65 mL R1, 1 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 70 mL R1, 1 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 19 mL R1, 10 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

10 x 24 mL R1, 10 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 25 mL R1, 10 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 31 mL R1, 10 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 38 mL R1, 10 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 50 mL R1, 10 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 65 mL R1, 10 x 17 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 21 mL R1, 1 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 26 mL R1, 1 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 35 mL R1, 1 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
1 x 39 mL R1, 1 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 40 mL R1, 4 x 10 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 51 mL R1, 4 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 92 mL R1, 4 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 21 mL R1, 6 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 25 mL R1, 6 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 35 mL R1, 6 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 39 mL R1, 6 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 51 mL R1, 6 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
6 x 70 mL R1, 6 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 21 mL R1, 8 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 25 mL R1, 8 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 31 mL R1, 8 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 39 mL R1, 8 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
8 x 51 mL R1, 8 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
R1: 1 x 800 mL, R2: 1 x 200 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 96 mL, R2: 1 x 24 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 16 mL, R2: 2 x 4 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 32 mL, R2: 2 x 8 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 48 mL, R2: 2 x 12 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 8 mL, R2: 2 x 2 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 2 x 8000 mL, R2: 2 x 2000 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 16 mL, R2: 3 x 4 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 160 mL, R2: 3 x 40 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 200 mL, R2: 3 x 50 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 400 mL, R2: 3 x 100 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 8 mL, R2: 3 x 2 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 800 mL, R2: 3 x 200 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 3 x 96 mL, R2: 3 x 24 mL, Padrao: 1 x 5 mL

R1: 4 x 16 mL, R2: 4 x 4 mL, Padrao: 1 x 5 mL
8 x 92 mL R1, 8 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
R1: 1 x 160 mL, R2: 1 x 40 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 200 mL, R2: 1 x 50 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 400 mL, R2: 1 x 100 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 1 x 64 mL, R2: 1 x 16 mL, Padrao: 1 x 5 mL
12 x 50 mL R1, 12 x 14 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
12 x 70 mL R1, 12 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 19 mL R1, 2 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 21 mL R1, 2 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 25 mL R1, 2 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 35 mL R1, 2 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 39 mL R1, 2 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 51 mL R1, 2 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
2 x 80 mL R1, 2 x 20 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 19 mL R1, 4 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 24 mL R1, 4 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 25 mL R1, 4 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 35 mL R1, 4 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
4 x 39 mL R1, 4 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
R1: 4 x 200 mL, R2: 4 x 50 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 400 mL, R2: 4 x 100 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 8 mL, Reagente 2: 4 x 2 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 800 mL, R2: 4 x 200 mL, Padrao: 1 x 5 mL
R1: 4 x 96 mL, R2: 4 x 24 mL, Padrao: 1 x 5 mL
1 x 92 mL R1, 1 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 21 mL R1, 10 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 26 mL R1, 10 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 35 mL R1, 10 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 39 mL R1, 10 x 11 mL R2, 1 x 5 mL Padrao
10 x 51 mL R1, 10 x 13 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

SEÇÃO 1: Identificação

1.1. Identificação do produto

Forma do produto	: Mistura
Nome comercial	: ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM
Código do produto	: 140
Grupo do produto	: Produto comercial

1.2. Outras maneiras de identificação

Nenhuma informação adicional disponível

1.3. Usos recomendados do produto químico e restrições de uso

Uso recomendado : Somente para uso diagnóstico in vitro.

1.4. Detalhes do fornecedor

Labtest Diagnóstica SA
 Av. Paulo Ferreira da Costa, 600
 Lagoa Santa - Brasil - 33240-152
 CNPJ - 16.516.296/0001-38
 Serviço de Apoio ao Cliente
 DDG: 0800 031 3411 - Fone: 55 (31) 3689-6900
 sac@labtest.com.br - www.labtest.com.br
 customerservice@labtest.com.br

1.5. Número do telefone de emergência

Número de emergência : PRÓ QUÍMICA 0800 110 82 70

SEÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725: 2023)

Toxicidade à reprodução, Categoria 1B

2.2. Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução

GHS BR rotulagem

Pictogramas de perigo (GHS BR)

:



Palavra de advertência (GHS BR)

: Perigo

Frases de perigo (GHS BR)

: H360 - Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.

Frases de precaução (GHS BR)

: P201 - Obtenha instruções específicas antes da utilização.

P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.

P280 - Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular.

P308+P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.

P405 - Armazene em local fechado à chave.

P501 - Descarte o conteúdo e/ou recipiente em ponto de coleta de resíduos perigosos e especiais, de acordo com as regulamentações locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome	Identificação do produto	%
ácido bórico	nº CAS: 10043-35-3	1 – 10
azida de sódio	nº CAS: 26628-22-8	0,01 – 0,1

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

4.1. Descrição de medidas necessárias de primeiros-socorros

Medidas gerais de primeiros-socorros	: Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo. Em caso de exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após inalação	: Quando os sintomas ocorrerem: vá para o ar fresco e ventile a área suspeita.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele	: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos	: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.
Medidas de primeiros-socorros após ingestão	: Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar a embalagem ou o rótulo.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Nenhum em condições normais.
Sintomas crônicos	: Pode prejudicar a fertilidade. Pode prejudicar o feto.

4.3. Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário

Notas ao médico	: Tratar sintomaticamente
-----------------	---------------------------

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados	: Pó químico seco, CO ₂ , água pulverizada ou espuma comum.
Meios de extinção inadequados	: Não use jato de água.

5.2. Perigos específicos provenientes da substância ou mistura

Perigo de incêndio	: Nenhum perigo de incêndio.
Perigo de explosão	: Nenhum perigo direto de explosão.

5.3. Medidas de proteção especial para a equipe de combate a incêndio

Instruções de combate a incêndios	: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.
Proteção durante o combate a incêndios	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais : Evitar o contato com a pele e com os olhos. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

6.1.1. Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Procedimentos de emergência : Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir. Abandone a área. Notificar o corpo de bombeiros e autoridades ambientais.

6.1.2. Para o pessoal do serviço de emergência

Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Luvas. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.
Procedimentos de emergência : Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.

6.2. Precauções ao meio ambiente

Evite a liberação para o meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

6.3. Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Para contenção : Absorver o material derramado com areia ou terra. Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Interromper o vazamento, se possível sem riscos.
Métodos de limpeza : Absorver o líquido derramado com material absorvente. Absorver o material derramado com areia ou terra.
Outras informações : Eliminar os materiais ou resíduos sólidos em um centro autorizado.

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

Perigos adicionais quando processado : Não se espera que apresente um perigo significativo sob condições normais de uso.
Precauções para manuseio seguro : Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Obtenha instruções específicas antes da utilização. Tomar todas as medidas técnicas necessárias para evitar ou minimizar o lançamento do produto no local de trabalho. Limitar as quantidades do produto ao mínimo necessário para a manipulação e limitar o número de trabalhadores expostos. Usar equipamento de proteção individual. Conserve somente no recipiente original. Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
Medidas de higiene : Sempre lave as mãos após manusear o produto. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

7.2. Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Condições de armazenamento : Armazenar no recipiente original. Mantenha em local fresco.
Temperatura de armazenamento : 2 – 8 °C
Materiais para embalagem : Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1. Parâmetros de controle

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

ácido bórico (10043-35-3)

EUA - ACGIH - Limites de exposição ocupacional

Nome local	Boric acid
ACGIH OEL TWA	2 mg/m³ (I - Inhalable particulate matter)
ACGIH OEL STEL	6 mg/m³ (I - Inhalable particulate matter)
Observação (ACGIH)	TLV® Basis: URT irr. Notations: A4 (Not classifiable as a Human Carcinogen)
Referência regulamentar	ACGIH 2024

azida de sódio (26628-22-8)

EUA - ACGIH - Limites de exposição ocupacional

Nome local	Sodium azide
ACGIH OEL Ceiling	0,29 mg/m³ (as Sodium azide) 0,11 ppm (as Hydrazoic acid vapor)
Observação (ACGIH)	TLV® Basis: Card impair; lung dam. Notations: A4 (Not classifiable as a Human Carcinogen)
Referência regulamentar	ACGIH 2024

8.2. Medidas de controle de engenharia

Controles apropriados de engenharia : Assegurar boa ventilação do local de trabalho.

8.3. Medidas de proteção pessoal

Equipamento de proteção individual:

Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Proteção para as mãos:

Luvas de proteção (Nitrilo, neoprene, pva)

Proteção para os olhos:

Usar óculos de segurança com proteções laterais

Proteção para a pele e o corpo:

Usar roupas de proteção adequada

Proteção respiratória:

Não é necessária nenhuma proteção respiratória em condições normais de uso

Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:



SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Propriedades físicas e químicas básicas

Estado físico : Líquido
Cor : Consultar a Seção 16.

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

Odor	: Consultar a Seção 16.
Limiar de odor	: Não disponível
pH	: 7,3
Ponto de fusão	: Não disponível
Ponto de congelamento	: Não disponível
Ponto de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: Não disponível
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível
Inflamabilidade	: Não disponível
Limites de explosão	: Não disponível
Pressão de vapor	: Não disponível
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível
Densidade relativa	: Não disponível
Densidade	: Não disponível
Solubilidade	: Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Tamanho das partículas	: Não aplicável
Distribuição do tamanho das partículas	: Não aplicável
Forma das partículas	: Não aplicável
Taxa de proporção das partículas	: Não aplicável
Área de superfície específica das partículas	: Não aplicável

9.2. Dados relevantes no que diz respeito às classes de perigo físico

Nenhuma informação adicional disponível

9.3. Outras características de segurança

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química	: Estável sob condições normais de uso.
Condições a evitar	: Temperaturas extremamente altas ou baixas. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. Não fume.
Produtos perigosos da decomposição	: À temperatura ambiente, não é conhecido nenhum produto perigoso de decomposição.
Materiais incompatíveis	: Consultar o(s) fornecedor(es) destes materiais para recomendações específicas.
Possibilidade de reações perigosas	: Nenhuma, em condições normais de uso.
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
Temperatura de manipulação	: Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 11: Informações toxicológicas

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica)	: Não disponível
Toxicidade aguda (inalação)	: Não disponível
Corrosão/irritação à pele	: Não disponível pH: 7,3
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Não disponível pH: 7,3
Sensibilização respiratória ou à pele	: Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível
Carcinogenicidade	: Não disponível
Toxicidade à reprodução	: Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	: Não disponível

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

Toxicidade para órgãos-alvo específicos -
Exposição repetida : Não disponível
Perigo por aspiração : Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação : Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele : Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos : Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão : Nenhum em condições normais.
Sintomas crônicos : Pode prejudicar a fertilidade. Pode prejudicar o feto.

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1. Ecotoxicidade

Perigoso ao ambiente aquático, agudo : Não classificado.
Perigoso ao ambiente aquático, crônico : Não classificado.

12.2. Persistência e degradabilidade

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Persistência e degradabilidade	Rapidamente degradável
--------------------------------	------------------------

ácido bórico (10043-35-3)

Persistência e degradabilidade	Não rapidamente degradável
--------------------------------	----------------------------

azida de sódio (26628-22-8)

Persistência e degradabilidade	Rapidamente degradável
--------------------------------	------------------------

12.3. Potencial bioacumulativo

Nenhuma informação adicional disponível

12.4. Mobilidade no solo

Nenhuma informação adicional disponível

12.5. Outros efeitos adversos

Perigoso para a camada de ozônio : Não disponível

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Regulamento relativo aos resíduos a nível regional : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Métodos de tratamento de resíduos : Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.
Recomendações de despejo de águas residuais : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Recomendações de disposição de produtos/embalagens : Cumprir com os regulamentos aplicáveis para a eliminação dos resíduos sólidos. O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Informações adicionais : Não reutilizar recipientes vazios.
Informações Ecológicas : Evite a liberação para o meio ambiente.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Não classificado como perigoso segundo as normas relativas ao transporte

14.2 Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

15.1. Regulamentos nacionais

Regulamentações locais do Brasil : Resolução nº 5998, de 03 de novembro de 2022 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Norma ABNT NBR 14725.

ácido bórico (10043-35-3): Polícia Federal-Lista

nº CAS (Sistema)	10043-35-3
Nome (CAS)	Ácido bórico
Número de ordem	056
Nome Oficial	ÁCIDO BÓRICO
Lista de controle	IV
Nota 1	Controle aplicável para sais, misturas e resíduos

azida de sódio (26628-22-8): Exército Brasileiro-Lista

nº CAS (Sistema)	26628-22-8
Nome (CAS)	Azida de sódio
Número de ordem	7.3.0040
Nome Oficial	Azida de sódio
Tipo de PCE	7 - PRODUTO QUÍMICO
Grupo de Controle	7.3 - PQIM

ácido bórico (10043-35-3): Polícia Civil-Lista

nº CAS (Sistema)	10043-35-3
Nome (CAS)	Ácido bórico
Número de ordem	PF-052
Nome Oficial	ÁCIDO BÓRICO E SEUS SAIS (ÁCIDO ORTO-BÓRICO, BORATOS DE SÓDIO)
Grupo de Controle	7 - PQ controlado pela PF

azida de sódio (26628-22-8): Polícia Civil-Lista

nº CAS (Sistema)	26628-22-8
Nome (CAS)	Azida de sódio
Número de ordem	390
Nome Oficial	AZIDA DE SÓDIO
Grupo de Controle	1 - PQ controlado pelo exército

SEÇÃO 16: Outras informações

Outras informações : Kit para determinação de ácido úrico composto por Reagente 1 (Ref. 140.1), líquido incolor com odor característico, Reagente 2 (Ref. 140.2) líquido incolor e inodoro e CAL líquido incolor e inodoro. O Reagente 1 contém tampão, 4-aminoantipirina, peroxidase, azida sódica, surfactante e estabilizantes. O Reagente 2 contém tampão, DHBS, azida sódica, surfactante e estabilizantes. O calibrador contém tampão, ácido úrico e estabilizante.

ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM

Ficha com Dados de Segurança (FDS)

De acordo com a ABNT NBR 14725: 2023

FDS, Brasil-Labtest

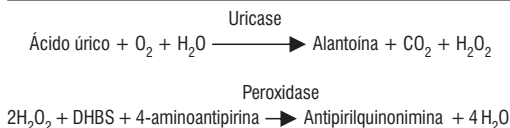
Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Finalidade . Sistema enzimático para determinação do ácido úrico por reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquido sinovial.

Uso profissional.

[Somente para diagnóstico *in vitro*]

Princípio . O ácido úrico é determinado de acordo com as seguintes reações:



O ácido úrico é oxidado pela uricase a alantoina e peróxido de hidrogênio. O peróxido de hidrogênio, na presença da peroxidase, reage com o DHBS e a 4-aminoantipirina, formando o cromogênio antipirilquinonimina. A intensidade da cor vermelha formada é diretamente proporcional à concentração do ácido úrico na amostra.

Características do sistema . A dosagem de ácido úrico utilizando a reação de Trinder caracteriza-se por ser um método direto, de fácil aplicação em sistemas automáticos, que tem a especificidade da uricase. Muitos produtos utilizam o fenol como reagente de acoplamento. Entretanto, a baixa sensibilidade do fenol e a incompatibilidade de pH ótimo entre a uricase de origem animal e a peroxidase criam sérios obstáculos à confiabilidade do método.

A Labtest, com o sistema Ácido Úrico Liquiform, supera estas dificuldades substituindo o fenol pelo ácido 3,5-dicloro-2-hidroxibenzeno sulfonato (DHBS), que é 4 vezes mais sensível, permitindo uma relação adequada entre amostras e reagentes, possibilitando obter uma sensibilidade ótima em relação a baixa concentração do analito.

O reagente é disponibilizado sob a forma líquida e é distribuído em dois reagentes permitindo a sua utilização em sistemas automáticos, facilitando a eliminação da ação de interferentes.

A metodologia monorreagente pode ser aplicada utilizando um Reagente de Trabalho que é estável até a data de expiração dos reagentes que o compõe, quando mantido entre 2 e 8°C. O Reagente de Trabalho obtém desempenho adequado mesmo em situações de baixas demandas do teste. O sistema permite ainda preparar o volume de Reagente de Trabalho necessário para uma medição da concentração do ácido úrico.

A linearidade do método é de 20 mg/dL, o que diminui a necessidade de efetuar diluições em um número significativo de amostras.

O reagente foi desenvolvido com um conjunto especial de surfactantes

que promovem a clarificação de turbidez ocasionada por lipídeos, o que reduz significativamente a interferência causada por hiperlipidemia na determinação da concentração de ácido úrico.

O método proposto é facilmente aplicável à maioria dos analisadores automáticos e semiautomáticos capazes de medir uma reação de ponto final entre 490 e 540 nm.

Metodologia . Enzimático - Trinder

Reagentes

1. **[R1]** - Reagente 1 - Armazenar entre 2-8°C

Contém tampão ≤ 200 mmol/L, pH 7,30; 4-aminoantipirina $\geq 0,1$ mM; peroxidase 1000-5000 U/L; azida sódica 0,02%; estabilizantes e surfactantes.

2. **[R2]** - Reagente 2 - Armazenar entre 2-8°C

Contém tampão ≤ 200 mmol/L, pH 7,30; DHBS $\geq 2,5$ mM; uricase ≥ 300 U/L; azida sódica 0,02%; estabilizante e surfactantes.

3. **[CAL]** - Padrão - Armazenar entre 2-8°C

Contém tampão ≤ 250 mmol/L, ácido úrico 6,0 mg/dL e estabilizante. Armazenar bem vedado para evitar evaporação.

Os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas, são estáveis até a data de expiração impressa no rótulo. Durante o manuseio, os reagentes estão sujeitos à contaminação de natureza química e microbiana que podem provocar redução da estabilidade.

Preparo do reagente de trabalho . O conjunto de um frasco de Reagente 1 e um frasco de Reagente 2 permite preparar o Reagente de Trabalho. Transferir o conteúdo de um frasco de Reagente 2 para um frasco de Reagente 1 e homogeneizar suavemente. Identificar o frasco do Reagente de Trabalho e anotar a data de expiração.

O reagente de trabalho é estável por 21 dias desde que mantido entre 2 e 8°C, em recipiente fechado e quando não houver contaminação química ou microbiana. O desenvolvimento de coloração levemente rósea no Reagente de Trabalho é normal e não afeta o seu desempenho.

Opcionalmente, pode-se preparar menor volume do Reagente de Trabalho utilizando a proporção 4 volumes do Reagente 1 e 1 volume do Reagente 2. Para preparar o volume de reagente necessário para realizar um teste, misturar 0,8 mL do Reagente 1 e 0,2 mL do Reagente 2.

Para preservar seu desempenho, o reagente deve permanecer fora da geladeira somente o tempo necessário para se obter o volume a ser utilizado. Evitar exposição à luz solar direta.

Não utilizar o Reagente quando sua absorvância medida contra água em 505 nm for igual ou maior que 0,300 ou quando se mostrar turvo e com sinais de contaminação.

Os cuidados habituais de segurança devem ser aplicados na manipulação do reagente. Os reagentes contêm azida sódica que é tóxica. Não ingerir e, no caso de contato com os olhos deve-se lavar imediatamente com grande quantidade de água e procurar auxílio médico. A azida pode formar compostos altamente explosivos com tubulações de chumbo ou cobre. Portanto, utilizar grande volume de água para descartar os reagentes.

Cuidados com o tempo de reação, temperatura de trabalho e pipetagens são extremamente importantes para obtenção de resultados corretos.

Os reagentes devem ser manuseados seguindo as boas práticas de laboratório que incluem evitar ingestão e contato com pele, mucosas e olhos.

Material necessário não fornecido

1. Banho-maria ou incubador mantido à temperatura constante (37°C).
2. Fotômetro capaz de medir com exatidão a absorvância entre 490 e 540 nm.
3. Pipetas para medir amostras e reagentes.
4. Cronômetro.

Influências pré-analíticas . O ácido úrico está aumentado nas 24 horas que sucedem a ingestão de álcool.

As concentrações séricas de ácido úrico apresentam grandes variações no dia a dia e sazonais num mesmo indivíduo. O ácido úrico se eleva com o stress, estados de jejum prolongado e aumento de peso corporal.

O ácido ascórbico (vitamina C), por ser uma substância redutora, consome o peróxido de hidrogênio, levando a obtenção de resultados falsamente diminuídos. O paciente deve ser orientado a não ingerir alimentos ou utilizar medicamentos contendo ácido ascórbico até 48 horas antes da realização do exame¹².

Amostra

Usar soro, plasma (heparina), urina e líquido sinovial. O analito é estável 3 dias entre 2 a 8°C e 6 meses a 10°C negativos.

Deve ser criado um Procedimento Operacional Padrão (POP) para coleta, preparação e armazenamento da amostra. Enfatizamos que os erros devidos à amostra podem ser muitos maiores que erros ocorridos durante o procedimento analítico.

Como nenhum teste conhecido pode assegurar que amostras de sangue não transmitem infecções, todas elas devem ser consideradas como potencialmente infectantes. Portanto, ao manuseá-las, devem-se seguir as normas estabelecidas para biossegurança.

Para descartar os reagentes e o material biológico sugerimos aplicar as normas locais, estaduais ou federais de proteção ambiental.

A utilização de plasma fluoretado leva a obtenção de resultados falsamente diminuídos. Fluoreto atua como inibidor da uricase.

Metodologia birreagente considerar os seguintes valores para interferentes:

Valores de bilirrubina até 3 mg/dL e hemoglobina até 200 mg/dL e amostras com triglicérides até 1200 mg/dL não produzem interferências significativas.

Metodologia monorreagente considerar os seguintes valores para interferentes:

Valores de bilirrubina até 5 mg/dL e hemoglobina até 200 mg/dL e amostras com triglicérides até 480 mg/dL não produzem interferências significativas.

Para avaliar a concentração aproximada da hemoglobina em uma amostra hemolisada pode-se proceder do seguinte modo: diluir 0,04 mL da amostra em 2,0 mL de NaCl 150 mmol/L (0,85 %) e medir a absorvância entre 405 ou 415 nm acertando o zero com água deionizada ou destilada.

$$\text{Hemoglobina (mg/dL)} \cong \text{Absorvância}_{405} \times 601$$

$$\text{Hemoglobina (mg/dL)} \cong \text{Absorvância}_{415} \times 467$$

Procedimento

Amostras: Soro, plasma (heparina), urina e líquido sinovial.

Urina . Homogeneizar a urina, separar 10 mL, acertar o pH entre 7,0 e 9,0 com NaOH 5% e aquecer 10 minutos a 56 °C para dissolver os cristais de urato e ácido úrico. Diluir a urina 1:10 (0,1 mL de urina + 0,9 mL de água destilada). Multiplicar o resultado obtido por 10.

Procedimentos para realização do ensaio

Tomar 3 tubos de ensaio e proceder como a seguir:

	Branco	Teste	Padrão
Amostra	----	0,02 mL	----
Padrão (Nº 3)	----	----	0,02 mL
Reagente de Trabalho	1,0 mL	1,0 mL	1,0 mL

Misturar e incubar em banho-maria a 37°C durante 5 minutos. O nível água no banho deve ser superior ao nível do reagente nos tubos de ensaio. Determinar as absorvâncias do teste e padrão em 505 nm ou filtro verde (490-540 nm) acertando o zero com o branco. A cor é estável por 30 min.

O procedimento sugerido para a medição é adequado para fotômetros cujo volume mínimo de solução para leitura é igual ou menor que 1,0 mL. Deve ser feita uma verificação da necessidade de ajuste do volume para o fotômetro utilizado.

Os volumes de amostra e reagente podem ser modificados proporcionalmente sem prejuízo para o desempenho do teste e o procedimento de cálculo se mantém inalterado.

Em caso de redução de volumes é fundamental que se observe o volume mínimo necessário para leitura fotométrica. Volumes da amostra menores que 0,01 mL são críticos em aplicações manuais e devem ser usados com cautela porque aumentam a imprecisão da medição.

Cálculos

$$\text{Ácido Úrico (mg/dL)} = \frac{\text{Absorbância do Teste}}{\text{Absorbância do Padrão}} \times 6$$

Exemplo

Absorbância do Teste = 0,214
Absorbância do Padrão = 0,163

$$\text{Ácido Úrico (mg/dL)} = \frac{0,214}{0,163} \times 6 = 7,9$$

O resultado também pode ser obtido utilizando o fator de calibração.

$$\text{Fator de Calibração} = \frac{6}{\text{Absorbância do Padrão}}$$

Exemplo

$$\text{Fator de Calibração} = \frac{6}{0,163} = 36,8$$

$$\text{Ácido Úrico (mg/dL)} = 0,214 \times 36,8 = 7,9$$

$$\text{Urina (mg/24 horas)} = \frac{\text{mg/dL} \times \text{volume urinário (mL)}}{100}$$

Calibração

Rastreabilidade do sistema.

O padrão é rastreável ao Standard Reference Material (SRM) 913 do National Institute of Standards and Technology (NIST).

Calibrações manuais

Obter o fator de calibração ao usar novo lote de reagentes ou quando o controle interno da qualidade indicar.

Sistemas automáticos

Branco de reagente: água deionizada ou solução de cloreto de sódio 150 mmol/L (0,85%);

Calibrador: usar calibrador protéico. A concentração de ácido úrico no calibrador Calibra H - Labtest é rastreável ao SRM 913 do NIST.

Intervalo de Calibrações

Quando o controle interno da qualidade indicar;

Quando utilizar o lote de um novo reagente;

Quando utilizar novo frasco de reagente de um mesmo lote, caso um nova calibração tenha sido realizada durante a utilização do frasco anterior.

O resultado da medição é linear até 20 mg/dL. Quando for obtido um valor igual ou maior que 20 mg/dL, diluir a amostra com NaCl 150 mmol/L (0,85%), realizar nova medição e multiplicar o resultado pelo fator de diluição.

Urina. Diluir a amostra (com pH entre 7,0 e 9,0 e aquecida 10 minutos a 56°C) 1:20 ou 1:40 com água destilada ou deionizada e repetir a medição. Multiplicar o resultado obtido por 20 (vinte) ou 40 (quarenta), conforme diluição previamente utilizada.

Controle interno da qualidade. O laboratório deve manter um programa de controle interno da qualidade que defina claramente os regulamentos aplicáveis, objetivos, procedimentos, critérios para especificações da qualidade e limites de tolerância, ações corretivas e registro das atividades. Materiais de controle devem ser utilizados para avaliar a imprecisão e desvios de calibração.

Sugere-se que as especificações para o coeficiente de variação e o erro total sejam baseadas nos componentes da variação biológica (VB)^{9,10}.

Sugere-se utilizar as preparações estabilizadas da linha Qualitrol H - Labtest para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica.

Intervalo de referência. Os intervalos devem ser usados apenas como orientação. Recomenda-se que cada laboratório estabeleça seus próprios intervalos de referência na população atendida.

Soro (mg/dL)

Crianças ¹¹	Homem	1,5 a 6,0
	Mulher	0,5 a 5,0
Adultos	Homem	2,5 a 7,0
	Mulher	1,5 a 6,0

Urina. 250 a 750 mg/24 horas

Conversão. Unidades convencionais (mg/dL) x 59,5 = Unidades SI (µmol/L)

Características de desempenho¹³

Estudo de recuperação. Em duas amostras com concentração de ácido úrico iguais a 5,9 e 6,3 mg/dL foram adicionadas quantidades diferentes do analito obtendo-se recuperações entre 99,6 e 100,2%.

O erro sistemático total médio obtido em uma amostra com valor de ácido úrico de 8,0 mg/dL foi igual 0,01 mg/dL ou 0,15%. O erro sistemático total obtido é menor que o erro sistemático total da especificação desejável baseada nos componentes da Variação Biológica que é $\leq \pm 4,9\%$.

Estudo de comparação de métodos. O método proposto foi comparado com outro produto de metodologia similar, sendo obtidos os seguintes resultados:

	Método Comparativo	Método Labtest
Número de amostras	20	20
Intervalo de concentrações (mg/dL)	2,03 - 10,11	2,55 - 10,13
Equação da regressão	Método Labtest (mg/dL) = 1,100 x Comparativo - 0,903	
Coeficiente de correlação	0,9965	

O erro sistemático total verificado nas concentrações de 7,0 e 12,0 mg/dL foram iguais a 0,20 e 0,30 mg/dL ou 2,90 e 2,48%, respectivamente.

O erro sistemático total obtido é menor que o erro sistemático total da especificação desejável baseada nos componentes da Variação Biológica que é $\leq \pm 4,9\%$.

Estudos de precisão . Os estudos de precisão foram realizados utilizando 2 amostras com concentrações médias iguais a 4,07 e 6,81 mg/dL.

Repetitividade - imprecisão intraensaio

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	4,08	0,03	0,77
Amostra 2	20	6,81	0,05	0,67

Reprodutibilidade - imprecisão total

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	4,08	0,03	0,80
Amostra 2	20	6,81	0,06	0,91

Os resultados indicam que o método atende a especificação desejável para o CV ($\leq \pm 4,3\%$) baseada nos componentes desejável da Variação Biológica.

Sensibilidade metodológica . Uma amostra não contendo ácido úrico foi utilizada para calcular o limite de detecção do ensaio tendo sido encontrado um valor igual a 0,08 mg/dL, equivalente a média de 10 ensaios mais três desvios padrão.

Efeitos de diluição da matriz . Duas amostras com valores igual a 24,9 e 23,2 mg/dL foram utilizadas para avaliar a resposta do sistema nas diluições da matriz com NaCl 150 mmol/L (0,85%). Usando fatores de diluição que variaram de 2 a 16 foram encontradas recuperações médias de 101%.

O erro sistemático total obtido é menor que o erro sistemático total da especificação desejável baseada nos componentes da Variação Biológica que é $\leq \pm 4,9\%$.

Significado clínico . Numerosas doenças, condições fisiológicas, alterações bioquímicas, fatores sociais e ambientais estão associados a elevações na concentração do urato plasmático. Entre as etiologias da hiperuricemia estão: insuficiência renal, cetoacidose, excesso de lactato,

uso de diuréticos e em todas as patologias em que a destruição de nucleoproteínas está aumentada. O aumento de urato está positivamente relacionado a hiperlipidemia, obesidade, arteriosclerose, diabetes mellitus e hipertensão, embora os mecanismos destas alterações ainda não sejam bem compreendidas.

A gota, manifestação clínica da hiperuricemia, é classificada como primária, secundária ou idiopática. A gota secundária é uma complicação pouco comum quando relacionada à frequência de hiperuricemia. É importante mencionar que a colchicina, utilizadas no caso da gota aguda, não modifica valores de ácido úrico.

São pouco frequentes as causas da hipouricemia ocorrendo na síndrome de Fanconi, doença de Wilson, acromegalia, anemia perniciosa e doenças malignas como linfoma de Hodgkin e carcinoma broncogênico.

Observações

1. A limpeza e secagem adequadas do material utilizado são fatores fundamentais para a estabilidade dos reagentes e obtenção de resultados corretos.

2. O laboratório clínico tem como objetivo fornecer resultados exatos e precisos. A utilização de água de qualidade inadequada é uma causa potencial de erros analíticos. A água utilizada no laboratório deve ter a qualidade adequada a cada aplicação. Assim, para preparar reagentes, usar nas medições e para uso no enxágue final da vidraria, a água deve ter resistividade ≥ 1 megaohm.cm ou condutividade ≤ 1 microsiemens/cm e concentração de silicatos $< 0,1$ mg/L. Quando a coluna deionizadora está com sua capacidade saturada ocorre liberação de vários íons, silicatos e substâncias com grande poder de oxidação ou redução que deterioram os reagentes em poucos dias ou mesmo horas, alterando os resultados de modo imprevisível. Assim, é fundamental estabelecer um programa de controle da qualidade da água.

Referências

- Duncan PH, Gochman N, Cooper T, Smith E, Sayze D. Clin Chem 1982;28:284-290.
- Elin RJ, Jonhson E, Chesler R. Clin Chem 1982;28:2089.
- Inmetro - Boas Práticas de Laboratório Clínico e Listas de Verificação para Avaliação, Qualitymark ed., Rio de Janeiro, 1997.
- Kabasakalian P, Kalliney S, Westcott A. Clin Chem 1973;19:522.
- Kageyama N. Clin Chem Acta 1971;31:421.
- Tonks DB. Quality Control in Clinical Laboratories, Wanner-Chilcott Laboratories, Diagnostic Reagents Division, Scarborough, Canada, 1972.
- Trivedi RC, Rebar L, Berta E, Stong L, Clin Chem 1978;24:1908.
- Westgard JO, Barry PL, Hunt MR, Groth T. Clin Chem 1981;27:493-501.

9. Desirable Biological Variation Database Specification. Disponível em: < <https://www.westgard.com/biodatabase1.htm> > (acesso em 07/2020).
10. Basques JC. Especificações da Qualidade Analítica. Labtest Diagnóstica 2005.
11. Ferraz MHC, Delgado RB. Valores de Referência para Exames Laboratoriais. In: Leão E, Corrêa EJ, Viana MB, Mota JAC (Ed). Pediatria Ambulatorial. 3a. edição Belo Horizonte: Coopmed, 1988: 837-848.
12. Martinello F, Silva E.L. Interferência do ácido ascórbico nas determinações de parâmetros bioquímicos séricos: estudos in vivo e in vitro. Journ. Bras. Pat. Med. Lab, 2003;39:323-334.
13. Labtest: Dados de arquivo.

Apresentação

Produto	Referência	Conteúdo
Ácido Úrico Liquiform	140-1/100	<div>RI 1</div> 1 x 80 mL
		<div>RI 2</div> 1 x 20 mL
		<div>CAL</div> 1 x 5 mL
	140-1/250	<div>RI 1</div> 1 x 200 mL
		<div>RI 2</div> 1 x 50 mL
		<div>CAL</div> 1 x 5 mL
Ácido Úrico Liquiform Labmax 560/400	140-4/64	<div>RI 1</div> 4 x 51 mL
		<div>RI 2</div> 4 x 13 mL
		<div>CAL</div> 1 x 5 mL
Ácido Úrico Liquiform Linha Audmax i	140-2/50	<div>RI 1</div> 2 x 39 mL
		<div>RI 2</div> 2 x 11 mL
		<div>CAL</div> 1 x 5 mL

Para informações sobre outras apresentações comerciais consulte o site www.labtest.com.br ou entre em contato com o SAC.

O número de testes em **aplicações automáticas depende dos parâmetros de programação.**

Consulte disponibilidade de aplicações com o SAC.

Informações ao consumidor

[Termos e Condições de Garantia]

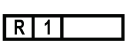
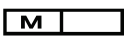
A **Labtest Diagnóstica** garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que os cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nestas instruções sejam seguidos corretamente.



Símbolos utilizados com produtos diagnósticos in vitro

Símbolos usados con productos diagnósticos in vitro

Symbols used with IVD devices

	Conteúdo suficiente para < n > testes Contenido suficiente para < n > tests Contains sufficient for < n > tests		Risco biológico Riesgo biológico Biological risk
	Data limite de utilização (aaaa-mm-dd ou mm/aaaa) Estable hasta (aaaa-mm-dd o mm/aaaa) Use by (yyyy-mm-dd or mm/yyyy)		Corrosivo Corrosivo Corrosive
	Limite de temperatura (conservar a) Temperatura limite (conservar a) Temperature limitation (store at)		Tóxico Tóxico Poison
	Representante Autorizado na Comunidade Europeia Representante autorizado en la Comunidad Europea Authorized Representative in the European Community		Marca CE Marcado CE CE Mark
	Carcinogénico/mutagénico/ou sensibilizante à respiração Carcinogénico/mutagénico y/o sensibilizante respiratorio Carcinogenic/mutagenic and/or sensitizing to breathing		Atenção Atención Attention
	Tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para los organismos acuáticos Toxic for aquatic organisms		Fabricado em Elaborado en Manufactured on
	Gases/líquidos comburentes Gases/líquidos oxidantes Oxidizing gases/liquids		Fabricado por Elaborado por Manufactured by
	Substância inflamável Sustancia inflamable Flammable substance		Uso veterinário Uso veterinario Veterinary use
	Período após abertura Período post-abertura Period after-opening		Liofilizado Liofilizado Lyophilized
	Produto de uso único Producto de un solo uso Single use product		Reagente Reactivo Reagent
	Consultar instruções de uso Consultar instrucciones de uso Consult instructions for use		Número do lote Denominación de lote Batch code
	Instalar até instalar Instalar hasta Install before		Número do catálogo Número de catálogo Catalog Number
	Material Calibrador/Padrão Material Calibrador/Estándar Calibrator/Standard Material		Controle Control Control
	Produto diagnóstico in vitro Dispositivo de diagnóstico in vitro In vitro diagnostic device		Controle negativo Control negativo Negative control
	Reagente Reactivo Reagent		Controle positivo Control positivo Positive control
	Reagente contendo micropartículas Reactivo con micropartículas Reagent with microparticles		

Ref.: 190523 |



ALBUMINA

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Data de emissão: 23/01/2004

Data de revisão: 11/08/2022

Versão: 00.03

SEÇÃO 1: Identificação do Produto e da Empresa

1.1. Identificação do produto

Nome comercial : ALBUMINA
Código do produto : 19
Uso recomendado : Somente para uso diagnóstico in vitro.

1.2. Identificação da Empresa

Fabricante:

Labtest Diagnóstica SA
Av. Paulo Ferreira da Costa, 600
Lagoa Santa - Brasil - 33240-152
CNPJ - 16.516.296/0001-38

Serviço de Apoio ao Cliente

DDG: 0800 031 3411 -Fone: 55 (31) 3689-6900

sac@labtest.com.br - www.labtest.com.br

customerservice@labtest.com.br

Número de emergência : PRÓ QUÍMICA 0800 110 82 70

SEÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2: 2019)

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT 14725-2: 2019

2.2. Elementos apropriados de rotulagem

GHS BR rotulagem

Rotulagem não aplicável

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome	Identificação do produto	%
azida de sódio	(nº CAS) 26628-22-8	< 0,1
timerosal	(nº CAS) 54-64-8	< 0,1

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

4.1. Descrição das medidas de emergência

Medidas gerais de primeiros-socorros : Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo.
Medidas de primeiros-socorros após inalação : Quando os sintomas ocorrerem: vá para o ar fresco e ventile a área suspeita.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele : Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos : Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.
Medidas de primeiros-socorros após ingestão : Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar a embalagem ou o rótulo.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Nenhuma informação adicional disponível

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Notas ao médico : Tratar sintomaticamente

ALBUMINA

Data de emissão: 23/01/2004
Data de revisão: 11/08/2022

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados : Pó químico seco, CO₂, água pulverizada ou espuma comum.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Nenhuma informação adicional disponível

5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

Instruções de combate a incêndios : Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável.
Proteção durante o combate a incêndios : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais : Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Evitar o contato com a pele e com os olhos. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.

6.1.1. Para não-socorristas

Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Procedimentos de emergência : Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir.

6.1.2. Para socorristas

Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Luvas.
Procedimentos de emergência : Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.

6.2. Precauções ambientais

Evite a liberação para o meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Para contenção : Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Absorver o material derramado com areia ou terra.
Métodos de limpeza : Absorver o líquido derramado com material absorvente.
Outras informações : Eliminar os materiais ou resíduos sólidos em um centro autorizado.

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

Perigos adicionais quando processado : Não se espera que apresente um perigo significativo sob condições normais de uso.
Precauções para manuseio seguro : Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
Medidas de higiene : Sempre lave as mãos após manusear o produto.

7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Condições de armazenamento : Armazenar no recipiente original. Mantenha em local fresco.
Temperatura de armazenamento : 2 – 8 °C

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1. Parâmetros de controle

azida de sódio (26628-22-8)		
EUA	Nome local	Sodium azide
EUA	ACGIH OEL Ceiling [ppm]	0,11 ppm (as Hydrazoic acid vapor)
EUA	ACGIH OEL Ceiling	0,29 mg/m ³ (as Sodium azide)
EUA	Observação (ACGIH)	TLV® Basis: Card impair; lung dam. Notations: A4 (Not classifiable as a Human Carcinogen)
EUA	Referência regulamentar	ACGIH 2022
timerosal (54-64-8)		
EUA	ACGIH OEL TWA	0,1 mg/m ³

8.2. Controles de exposição

Nenhuma informação adicional disponível

8.3. Equipamento de proteção individual

Nenhuma informação adicional disponível

ALBUMINA

Data de emissão: 23/01/2004
Data de revisão: 11/08/2022

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico	: Líquido
Cor	: Consultar Seção 16.
Odor	: Consultar Seção 16.
Limiar de odor	: Não disponível
pH	: Não disponível
Ponto de fusão	: Não disponível
Ponto de solidificação	: Não disponível
Ponto de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: Não disponível
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível
Inflamabilidade (sólido/gás)	: Não disponível
Limites de explosão	: Não disponível
Pressão de vapor	: Não disponível
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível
Densidade relativa	: Não disponível
Solubilidade	: Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Viscosidade, dinâmica	: Não disponível

9.2. Outras informações

Não disponível

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química : Estável sob condições normais de uso

SEÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica)	: Não disponível
Toxicidade aguda (inalação)	: Não disponível

timerosal (54-64-8)

DL50 oral, rato	75 mg/kg
Corrosão/irritação à pele	: Não disponível
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Não disponível
Sensibilização respiratória ou à pele	: Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas	: Não disponível
Carcinogenicidade	: Não disponível
Toxicidade à reprodução	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	: Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida	: Não disponível
Perigo por aspiração	: Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1. Toxicidade

Perigoso ao ambiente aquático, agudo	: Não disponível
Perigoso ao ambiente aquático, crônico	: Não disponível

ALBUMINA

Data de emissão: 23/01/2004
Data de revisão: 11/08/2022

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

timerosal (54-64-8)	
CL50 - Peixes [1]	0,033 ppm
CE50 - Crustáceos [1]	0,0052 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhuma informação adicional disponível

12.3. Potencial bioacumulativo

timerosal (54-64-8)	
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow)	-1,88

12.4. Mobilidade no solo

Nenhuma informação adicional disponível

12.5. Outros efeitos adversos

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Legislação regional (resíduos)	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Métodos de tratamento de resíduos	: Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.
Recomendações de despejo de águas residuais	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Recomendações de disposição de produtos/embalagens	: Cumprir com os regulamentos aplicáveis para a eliminação dos resíduos sólidos.
Ecologia - materiais de resíduos	: Evite a liberação para o meio ambiente.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Transporte terrestre

Nº ONU	: 3316
Nome apropriado para embarque	: Kit Químico ou Kit de Primeiros Socorros
Classe	: 9 - Substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentam risco para o meio ambiente.
Número de Risco	: 90 - Substâncias que apresentam risco para o meio ambiente; substâncias perigosas diversas
Grupo de embalagem	: II - Substâncias que apresentam risco médio
Provisão especial	: 251

Transporte marítimo

Nome apropriado para embarque (IMDG)	: Chemical Kit
Classe (IMDG)	: 9 - Miscellaneous dangerous substances and articles
EmS-No. (Fogo)	: F-A - Formulário de Combate a Incêndios Alfa - Folha de Combate a Incêndios Geral
EmS-No. (Derramamento)	: S-P - PLANOS DE DERRAMAMENTO - SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS QUANDO MOLHADOS (ARTIGOS COLECIONADOS)
Provisão especial (IMDG)	: 251,340

Transporte aéreo

Nome apropriado para embarque (IATA)	: Chemical kit
Classe (IATA)	: 9 - Miscellaneous Dangerous Substances and Articles
Grupo de embalagem (IATA)	: II - Medium Danger
Provisão especial (IATA)	: A44,A163

14.2 Outras informações

Precauções especiais para o transporte	: Evite a liberação para o meio ambiente. , Previna a entrada em bueiros e águas públicas.
--	--

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

Regulamentações locais do Brasil	: Resolução no 5947, de 01 de junho de 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências. Norma ABNT NBR 14725.
----------------------------------	--

ALBUMINA

Data de emissão: 23/01/2004
Data de revisão: 11/08/2022

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

SEÇÃO 16: Outras informações

Outras informações

: Kit composto do Reagente de Cor (Ref. 19.1) líquido, amarelo, inodoro e Padrão (Ref. 19.2) líquido, amarelo claro, inodoro que, isoladamente, são misturas de compostos. O Reagente de Cor contém tampão pH 3,8, verde de bromocresol, Brij 35 e Timerosal. O Padrão contém albumina bovina e azida sódica.

Outros perigos que não são aplicáveis no âmbito da classificação do GHS:



Como nenhum teste conhecido pode garantir que os produtos derivados do sangue humano não transmitam doenças infecciosas, é recomendável manipulá-los como potencialmente infecciosos.

FISPQ Labtest

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

Finalidade . Sistema para a determinação da albumina em amostras de soro por reação de ponto final.

Uso profissional.

[Somente para uso diagnóstico in vitro.]

Princípio . A albumina tem a propriedade de se ligar à uma grande variedade de ânions orgânicos e moléculas complexas de corantes.

O sistema de medição se baseia no desvio do pico de absortividade máxima de um corante complexo (verde de bromocresol) quando este se liga à albumina. A cor formada é medida colorimetricamente entre 600 e 640 nm, sendo proporcional à quantidade de albumina na amostra até a concentração de 6,0 g/dL.

Características do sistema . Os métodos mais comumente utilizados para a dosagem da albumina se baseiam na ligação com corantes. Esta ligação que promove um desvio do pico de absortividade do corante, permite que a cor resultante possa ser medida colorimetricamente na presença de excesso do corante. A alta afinidade de ligação da albumina permite que todas as suas moléculas presentes na amostra participem da reação. O sistema contém um detergente não iônico que reduz a absorbância do branco, previne o aparecimento de turvação e aumenta a linearidade.

Vários corantes como o metilorange, HABA, verde de bromocresol (VBC) e púrpura de bromocresol (PBC) têm sido utilizados na dosagem da albumina sérica, mas o VBC é o reagente mais utilizado tendo inclusive sido recomendado pela AAC³. Este também tem sido o método de escolha dos laboratórios, pois foi utilizado por 60% dos participantes do programa de proficiência do Colégio Americano de Patologistas no ano de 2002.

O verde de bromocresol possui especificidade para a albumina e não sofre interferência de valores elevados da bilirrubina e hemoglobina, permitindo também que a interferência de valores elevados dos triglicérides possa ser corrigida utilizando o branco da amostra.

O método tem excelente correlação com o fracionamento eletroforético em acetato de celulose e é facilmente aplicável à maioria dos analisadores semiautomáticos e automáticos capazes de medir uma reação de ponto final entre 600 e 640 nm.

Metodologia . Verde de Bromocresol.

Reagentes

1. **[R1]** - Reagente de Cor - Armazenar entre 2 - 8 °C.

Contém tampão 60 mmol/L, pH 3,8; verde de bromocresol 300 µmol/L e Brij 35 ≥6,0 mmol/L.

2. **[CAL]** - Padrão 3,8 g/dL - Armazenar entre 2 - 8 °C.

Contém 3,8 g/dL de albumina bovina e azida sódica 0,1%. Armazenar bem vedado para evitar evaporação.

Os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas, são estáveis até a data de expiração impressa no rótulo. Durante o manuseio, os reagentes estão sujeitos a contaminações de natureza química e microbiana que podem provocar redução da estabilidade.

Precauções e cuidados especiais

Os cuidados habituais de segurança devem ser aplicados na manipulação do reagente.

O padrão contém azida sódica que é tóxica. Deve-se tomar cuidado para evitar a ingestão e no caso de contato com os olhos, deve-se lavar imediatamente com grande quantidade de água e procurar auxílio médico. A azida pode formar compostos altamente explosivos com tubulações de chumbo e cobre. Portanto, utilizar grandes volumes de água para descartar o reagente.

Um forte indicio de deterioração é indicado por uma absorbância maior que 0,300 quando o Reagente de Cor é medido em 630 nm contra água.

Materiais necessários e não fornecidos

1. Fotômetro capaz de medir, com exatidão, a absorbância entre 600 e 640 nm.
2. Pipetas para medir amostras e reagentes.
3. Cronômetro.

Amostra

Usar soro. A albumina é estável no soro 3 dias entre 2 - 8 °C e 7 dias a 10 °C negativos. **Não usar plasma.**

Deve ser criado um Procedimento Operacional Padrão (POP) que estabeleça procedimentos adequados para coleta, preparação e armazenamento da amostra. Enfatizamos que os erros devidos à amostra podem ser muito maiores que os erros ocorridos durante o procedimento analítico.

Como nenhum teste conhecido pode assegurar que amostras de sangue não transmitem infecções, todas elas devem ser consideradas como potencialmente infectantes. Portanto, ao manuseá-las devem-se seguir as normas estabelecidas para biossegurança.

Para descartar os reagentes e o material biológico sugerimos aplicar as normas locais, estaduais ou federais de proteção ambiental.

Valores de bilirrubina até 38 mg/dL, hemoglobina até 180 mg/dL e triglicérides até 250 mg/dL não produzem interferências significativas.

Valores de triglicérides maiores que 250 mg/dL produzem interferências positivas que podem ser minimizadas utilizando o branco de amostra.

Para avaliar a concentração aproximada da hemoglobina em uma amostra hemolisada, pode-se proceder do seguinte modo: Diluir 0,05 mL da amostra em 2,0 mL de NaCl 150 mmol/L (0,85%) e medir a absorbância em 405 ou 415 nm acertando o zero com água deionizada ou destilada.

$$\text{Hemoglobina (mg/dL)} \cong \text{Absorbância}_{405} \times 601$$

$$\text{Hemoglobina (mg/dL)} \cong \text{Absorbância}_{415} \times 467$$

Minimização da ação de interferentes . Branco da amostra: Misturar 1,0 mL de NaCl 150 mmol/L (0,85%) com 0,01 mL da amostra. Medir a absorbância em 630 nm, acertando o zero com água deionizada ou destilada. Subtrair a absorbância assim obtida da absorbância do teste e calcular a concentração. Este sistema de correção é aplicável apenas aos casos em que a amostra produz interferência fotométrica.

Influências pré- analíticas . Em pacientes com depressão e pessoas obesas, o valor de albumina tende a ser mais baixo.

O uso de torniquete por mais de 3 minutos provoca o aumento do valor da albumina.

Plasmas obtidos com heparina de lítio e oxalato de potássio combinado com fluoreto de sódio fornecem resultados falsamente diminuídos.

Procedimento

Tomar 3 tubos de ensaio e proceder como a seguir:

	Branco	Teste	Padrão
Reagente de Cor (nº 1)	1,0 mL	1,0 mL	1,0 mL
Amostra	----	0,01 mL	----
Padrão (nº 2)	----	----	0,01 mL

Misturar e após 2 minutos, no máximo 10 minutos, determinar as absorbâncias do teste e padrão em 630 nm ou filtro vermelho (600 a 640) acertando o zero com o branco.

O procedimento sugerido para a medição é adequado para fotômetros cujo volume mínimo de solução para leitura é igual ou menor que 1,0 mL. Deve ser feita uma verificação da necessidade de ajuste do volume para o fotômetro utilizado. Os volumes de amostra e reagente podem ser modificados proporcionalmente sem prejuízo para o desempenho do teste e o procedimento de cálculo se mantém inalterado. Em caso de redução dos volumes é fundamental que se observe o volume mínimo necessário para a leitura fotométrica. Volumes da amostra menores que 0,01 mL são críticos em aplicações manuais e devem ser usados com cautela porque aumentam a imprecisão da medição.

Cálculos

$$\text{Albumina (g/dL)} = \frac{\text{Absorbância do teste}}{\text{Absorbância do padrão}} \times 3,8$$

Exemplo

Absorbância do teste = 0,242

Absorbância do padrão = 0,302

$$\text{Albumina (g/dL)} = \frac{0,242}{0,302} \times 3,8 = 3,0$$

Devido a grande reprodutibilidade que pode ser obtida com a metodologia, pode-se utilizar o método do fator.

$$\text{Fator de Calibração} = \frac{3,8}{\text{Absorbância do padrão}}$$

$$\text{Albumina (g/dL)} = \text{Absorbância do teste} \times \text{Fator}$$

Exemplo

$$\text{Fator} = \frac{3,8}{0,302} = 12,6$$

$$\text{Albumina (g/dL)} = 0,242 \times 12,6 = 3,0$$

Calibração . O padrão é rastreável ao Certified Reference Material - CRM (BCR) 470 do Institute for Reference Materials and Measurements/International Federation of Clinical Chemistry (IRMM/IFCC).

Calibrações Manuais

Obter semanalmente o fator de calibração.

Sistemas Automáticos

A concentração de albumina no calibrador Calibra H - Labtest é rastreável ao CRM (BCR) 470 do IRMM/IFCC.

Intervalo de calibrações

Calibração de 2 pontos ao mudar de lote;

Calibração de 2 pontos quando o controle interno da qualidade indicar.

Linearidade

O resultado da medição é linear até 6,0 g/dL. Para valores maiores, diluir a amostra com NaCl 150 mmol/L (0,85%), realizar nova medição e multiplicar o resultado obtido pelo fator de diluição.

Controle interno da qualidade . O laboratório deve manter um programa de controle interno da qualidade que defina claramente os regulamentos aplicáveis, objetivos, procedimentos, critérios para especificações da qualidade e limites de tolerância, ações corretivas e registro das atividades.

Materiais de controle devem ser utilizados para avaliar a imprecisão e desvios da calibração. Sugere-se que as especificações para o coeficiente de variação e o erro total sejam baseadas nos componentes da variação biológica (VB)^{5,6,7}.

Sugere-se utilizar as preparações estabilizadas da linha Qualitrol da Labtest para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica.

Intervalo de referência . Os intervalos devem ser usados apenas como orientação. Recomenda-se que cada laboratório estabeleça, na população atendida, seus próprios intervalos de referência.

Crianças e Adolescentes ⁸ (g/dL)	
1 a 30 dias	2,6 a 4,3
31 a 182 dias	2,8 a 4,6
183 a 365 dias	2,8 a 4,8
1 a 18 anos	2,9 a 4,7

Adultos . 3,5 a 5,5 g/dL

Conversão . Unidades Convencionais (g/dL) x 144,9 = Unidades SI (μmol/L)

Características do desempenho⁹

Exatidão . Em duas amostras com concentrações de albumina iguais a 2,7 e 4,2 g/dL foram adicionadas quantidades diferentes do analito, obtendo-se recuperações entre 97 e 103%. O erro sistemático proporcional médio obtido em um valor de 3,5 g/dL foi igual a 0,04 g/dL ou 1,1%.

Especificidade . O método proposto foi comparado com um método similar utilizando 80 amostras com valores situados entre 2,5 e 5,3 g/dL. A comparação resultou na equação da regressão: $y = 0,09 + 0,98x$ e um coeficiente de correlação (r) igual a 0,994. O erro sistemático total (constante e proporcional) verificado no nível de decisão (3,5 g/dL) foi igual a 0,02 g/dL ou 0,6%. Como as amostras foram selecionadas aleatoriamente em pacientes de ambulatório e pacientes hospitalizados, pode-se inferir que o método tem uma especificidade metodológica adequada.

Repetitividade - Imprecisão intraensaio

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	3,5	0,03	0,9
Amostra 2	20	5,2	0,06	1,2

Reprodutibilidade - Imprecisão total

	N	Média	DP	CV (%)
Amostra 1	20	3,4	0,07	2,0
Amostra 2	20	5,1	0,06	1,2

Sensibilidade metodológica . Uma amostra proteica^{5,6,7} contendo albumina foi utilizada para calcular o limite de detecção do ensaio tendo sido encontrado um valor igual a 0,015 g/dL, equivalente a média de 20 ensaios mais dois desvios padrão. Utilizando-se a absorbância do padrão como parâmetro, verificou-se que o limite de detecção fotométrica é de 0,013 g/dL, correspondendo a uma absorbância igual a 0,001.

Efeitos da diluição da matriz . Duas amostras com valores iguais a 6,3 e 6,7 g/dL foram utilizadas para avaliar a resposta do sistema nas diluições da matriz com NaCl 150 mmol/L (0,85%). Usando fatores de diluição que variaram de 2 a 8 foram encontradas recuperações entre 95 e 103%.

Significado clínico . A albumina é a proteína mais importante do plasma humano, representando 40 a 60% do total de proteína. Os níveis plasmáticos de albumina, devido à sua relação com o aporte de proteína e à produção no fígado, são frequentemente usados como parâmetro para avaliação do estado nutricional e função hepática.

Diminuições da albumina ocorrem na cirrose e outras doenças hepáticas incluindo o alcoolismo crônico, na gravidez associado ao uso de contraceptivos orais, em muitas doenças crônicas incluindo neoplasias, síndrome nefrótica, enteropatias com perda proteica (doença de Chron, colite ulcerativa), doenças inflamatórias como as doenças autoimunes, imobilização prolongada, falência cardíaca e outros estados catabólicos crônicos. A elevação da albumina sérica é encontrada somente na desidratação.

Observações

1. A limpeza e secagem adequadas do material utilizado são fatores fundamentais para a estabilidade dos reagentes e obtenção de resultados corretos.
2. O laboratório clínico tem como objetivo fornecer resultados exatos e precisos. A utilização de água de qualidade inadequada é uma causa potencial de erros analíticos. A água deionizada ou destilada utilizada no laboratório deve ter a qualidade adequada a cada aplicação. Assim, para preparar reagentes, usar nas medições e para uso no enxágue final da vidraria, deve ter resistividade ≥ 1 megaohm.cm ou condutividade ≤ 1 microsiemens/cm e concentração de silicatos $< 0,1$ mg/L. Quando a coluna deionizadora está com sua capacidade saturada ocorre produção de água alcalina com liberação de vários íons, silicatos e substâncias com grande poder de oxidação ou redução que deterioram os reagentes em poucos dias ou mesmo horas, alterando os resultados de modo imprevisível. Assim, é fundamental estabelecer um programa de controle da qualidade da água.
3. Para uma revisão das fontes medicamentosas de interferência nos resultados e na metodologia sugere-se consultar: [<www.fxol.org/>](http://www.fxol.org/).

Referências

1. Bartholomew RJ, Delaney AM. Proc Austral Assoc Clin Biochem 1966;1:214.

2. Basques JCA, Cabral GL, Cruz RS. Com II Congr Bras Anal Clin. Janeiro, 1972.

3. Tonks DB. Quality Control in Clinical Laboratories, Wamer-Chilcott Laboratories, Diagnostic Reagents Division, Scarborough, Canada, 1972.

4. Peters T, Biamont GT, Doumas BT. Albumin in serum. Em Faulkner WR. Meites S, eds. Selected methods of clinical chemistry, volume 9, Washington: AACC Press, 1982:319.

5. Westgard JO, Groth T. Clin Chem 1981;27:493-501.

6. Sociedad Española de Bioquímica Clínica y Patología Molecular, Base de Datos de Variación Biológica. Disponívelem: <http://www.seqc.es/article/articleview/330/1/170> (acesso em 04/2006).

7. Basques JC. Especificações da Qualidade Analítica. Labtest Diagnóstica 2005.

8. Soldin SJ, Brugnara C, Wong EC: Pediatric Reference Ranges, 5a. edição, Washington: AACC Press, 2005:5-6.

9. Labtest: Dados de Arquivo.

Apresentação

Produto	Referência	Conteúdo
Albumina	19-1/250	 1 X 250 mL
		 1 X 1 mL
Albumina Labmax 560/400	19-4/37	 4 X 37 mL
		 1 X 1 mL
Albumina Linha Audmax i	19-2/40	 2 X 40 mL
		 1 X 1 mL

560

O número de testes em aplicações automáticas **depende dos parâmetros de programação**.

Informações ao consumidor

[Termos e Condições de Garantia]

A Labtest Diagnóstica garante o desempenho deste produto dentro das especificações até a data de expiração indicada nos rótulos, desde que os cuidados de utilização e armazenamento indicados nos rótulos e nestas instruções sejam seguidos corretamente.

 **Labtest Diagnóstica S.A.**
CNPJ: 16.516.296 / 0001 - 38
Av. Paulo Ferreira da Costa, 600 - Vista Alegre - CEP 33240-152
Lagoa Santa - Minas Gerais Brasil - www.labtest.com.br
Serviço de Apoio ao Cliente | 0800 031 34 11 (Ligação Gratuita)
e-mail: sac@labtest.com.br

Edição: Julho, 1994
Revisão: Fevereiro, 2025
Ref.: 250325(03)

Copyright by Labtest Diagnóstica S.A.
Reprodução sob prévia autorização

Símbolos utilizados com produtos diagnósticos in vitro							
Símbolos usados con productos diagnósticos in vitro . Symbols used with IVD devices							
	Conteúdo suficiente para < n > ensaios Contenido suficiente para < n > ensayos Sufficient content for < n > trials		Consultar instruções de uso Consultar instrucciones de uso Consult instructions for use		Produto de uso único Producto de un solo uso Single use product		Risco biológico Riesgo biológico Biological risk
	Prazo de validade (aaaa-mm-dd ou mm/aaaa) Fecha de expiración (aaaa-mm-dd o mm/aaaa) Expiration date (yyyy-mm-dd or mm/yyyy)		Período após abertura Period post-abertura Period after-opening		Fabricante Fabricante Manufacturer		Corrosivo Corrosivo Corrosive
	Limite de temperatura (conservar a) Temperatura limite (conservar a) Temperature limit (store at)		Número do catálogo Número de catálogo Catalog Number		Data de fabricação Fecha de fabricación Date of manufacture		Tóxico Tóxico Poison
	Representante Autorizado na Comunidade Europeia Representante autorizado en la Comunidad Europea Authorized Representative in the European Community		Identificador único do dispositivo Identificador único del dispositivo Unique device identifier		Uso veterinário Uso veterinario Veterinary use		Marca CE Marcado CE CE Mark
	Carcinogénico/mutagénico e/ou sensibilizante à respiração Carcinogénico/mutagénico y/o sensibilizante respiratorio Carcinogenic/mutagenic and/or respiratory sensitizer		Número do lote Denominación de lote Batch code		Controle Control Control		Atenção Atención Attention
	Tóxico para os organismos aquáticos Tóxico para los organismos acuáticos Toxic for aquatic organisms		Gases/líquidos comburentes Gases/líquidos oxidantes Oxidizing gases/liquids		Controle negativo Control negativo Negative control		Liofilizado Liofilizado Lyophilized
	Reagente contendo micropartículas Reactivo con micropartículas Reagent with microparticles		Substância inflamável Sustancia inflamable Flammable substance		Controle positivo Control positivo Positive control		Instalar até Instalar hasta Install before
	Dispositivo médico de diagnóstico in vitro Dispositivo médico para diagnóstico in vitro In vitro diagnostic medical device		Material Calibrador/Padrão Material Calibrador/Estándar Calibrator/Standard Material		Reagente Reactivo Reagent		Pré-Tratamento Pretratamiento Pre-Treatment

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	ALBUMINA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ALBUMINA
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010025
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000179579371
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16516296000138 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/07/1994
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_Albumina Ref. 19.pdf	0453086250 - 02/04/2025 16:58:21

Apresentação/Modelo
2 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 250 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 500 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão

8 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 70 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão

12 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 25 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 100 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 50 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 31 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 60 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
1 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
6 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 40 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 27 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
10 x 23 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão

6 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 43 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
8 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
12 x 65 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
4 x 37 mL R1, 1 x 1 mL Padrão
2 x 26 mL R1, 1 x 1 mL Padrão

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	AMILASE CNPG LIQUIFORM
Nome Técnico do Dispositivo Médico	AMILASE
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010053
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	250000350349699
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16516296000138 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25/11/1996
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Amilase CNPG Liquiform_Ref 142.pdf	1247871240 - 11/09/2024 08:25:38

Apresentação/Modelo
1 x 18 mL R1
1 x 25 mL R1
1 x 37 mL R1
1 x 48 mL R1
1 x 60 mL R1
10 x 100 mL R1
10 x 18 mL R1
10 x 37 mL R1
10 x 40 mL R1
10 x 65 mL R1
10 x 70 mL R1
12 x 25 mL R1

12 x 33 mL R1
4 x 50 mL R1
4 x 60 mL R1
4 x 65 mL R1
4 x 70 mL R1
6 x 100 mL R1
6 x 18 mL R1
6 x 25 mL R1
6 x 26 mL R1
6 x 33 mL R1
6 x 37 mL R1
6 x 40 mL R1
6 x 48 mL R1
6 x 50 mL R1
6 x 60 mL R1
6 x 65 mL R1
6 x 70 mL R1
8 x 100 mL R1
8 x 18 mL R1
8 x 25 mL R1
8 x 33 mL R1
8 x 37 mL R1
1 x 26 mL R1
1 x 40 mL R1
1 x 50 mL R1
1 x 70 mL R1
10 x 25 mL R1
10 x 33 mL R1
10 x 48 mL R1
10 x 60 mL R1
12 x 100 mL R1
12 x 26 mL R1
12 x 37 mL R1
12 x 40 mL R1
12 x 48 mL R1
12 x 50 mL R1
12 x 65 mL R1
12 x 70 mL R1

2 x 100 mL R1
2 x 25 mL R1
2 x 26 mL R1
2 x 33 mL R1
2 x 37 mL R1
2 x 48 mL R1
2 x 50 mL R1
2 x 65 mL R1
2 x 70 mL R1
4 x 18 mL R1
4 x 25 mL R1
4 x 26 mL R1
4 x 33 mL R1
4 x 37 mL R1
4 x 48 mL R1
8 x 48 mL R1
8 x 50 mL R1
8 x 60 mL R1
8 x 65 mL R1
8 x 70 mL R1
8 x 26 mL R1
8 x 40 mL R1
12 x 60 mL R1
2 x 18 mL R1
2 x 30 mL R1
2 x 40 mL R1
2 x 60 mL R1
4 x 100 mL R1
4 x 30 mL R1
4 x 40 mL R1
1 x 100 mL R1
1 x 33 mL R1
1 x 65 mL R1
10 x 26 mL R1
10 x 50 mL R1
12 x 18 mL R1



AMILASE CNPG LIQUIFORM

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Data de emissão: 02/04/2013

Data de revisão: 09/08/2021

Versão: 00.02

SEÇÃO 1: Identificação do Produto e da Empresa

1.1. Identificação do produto

Nome comercial : AMILASE CNPG LIQUIFORM
 Código do produto : 142
 Uso recomendado : Somente para uso diagnóstico in vitro.

1.2. Identificação da Empresa

Fabricante:

Labtest Diagnóstica SA
 Av. Paulo Ferreira da Costa, 600
 Lagoa Santa - Brasil - 33240-152
 CNPJ - 16.516.296/0001-38

Serviço de Apoio ao Cliente

DDG: 0800 031 3411 - Fone: 55 (31) 3689-6900

sac@labtest.com.br - www.labtest.com.br

customerservice@labtest.com.br

Número de emergência : PRÓ QUÍMICA 0800 110 82 70

SEÇÃO 2: Identificação de perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2)

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1
 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo, Categoria 3

2.2. Elementos apropriados de rotulagem

GHS BR rotulagem

Pictogramas de perigo (GHS BR)



GHS05

Palavra de advertência (GHS BR)

: Perigo

Frases de perigo (GHS BR)

: H318 - Provoca lesões oculares graves
 H402 - Nocivo para os organismos aquáticos

Frases de precaução (GHS BR)

: P273 - Evite a liberação para o meio ambiente.
 P280 - Use luvas de proteção/roupas de proteção/proteção para os olhos/ proteção facial.
 P305+P351+P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico/...
 P501 - Descarte o conteúdo/recipientes em ponto de coleta de resíduos especiais ou perigosos de acordo com regulamentação local, regional, nacional e/ou internacional.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome	Identificação do produto	%
tiocianato de potássio	(nº CAS) 333-20-0	< 9
cloreto de sódio	(nº CAS) 7647-14-5	< 2
acetato de cálcio monohidratado	(nº CAS) 5743-26-0	< 0,1

AMILASE CNPG LIQUIFORM

Data de emissão: 02/04/2013
Data de revisão: 09/08/2021

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Nome	Identificação do produto	%
azida de sódio	(nº CAS) 26628-22-8	< 0,01

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Medidas gerais de primeiros-socorros	: Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo.
Medidas de primeiros-socorros após inalação	: Quando os sintomas ocorrerem: vá para o ar fresco e ventile a área suspeita.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele	: Após contato com a pele, retirar imediatamente toda a roupa contaminada e lavar com água em abundância. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos	: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.
Medidas de primeiros-socorros após ingestão	: Se ingerido, procurar orientação médica imediatamente e mostrar a embalagem ou o rótulo.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação	: Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos	: Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão	: Nenhum em condições normais.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Notas ao médico	: Tratar sintomaticamente
-----------------	---------------------------

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados	: Pó químico seco, CO ₂ , água pulverizada ou espuma comum.
Meios de extinção inadequados	: Não use jato de água.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Perigo de incêndio	: Nenhum perigo de incêndio.
Perigo de explosão	: Nenhum perigo direto de explosão.
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

Instruções de combate a incêndios	: Combata o incêndio tomando as precauções normais, a uma distância razoável.
Proteção durante o combate a incêndios	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais	: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Evitar o contato com a pele e com os olhos. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.
----------------	--

6.1.1. Para não-socorristas

Equipamento de proteção	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Procedimentos de emergência	: Apenas o pessoal qualificado e equipado com equipamento de proteção adequado pode intervir.

6.1.2. Para socorristas

Equipamento de proteção	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados. Luvas.
Procedimentos de emergência	: Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.

6.2. Precauções ambientais

Evite a liberação para o meio ambiente. Não permitir a entrada em bueiros ou cursos de água.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Para contenção	: Contenha qualquer derramamento com barreiras ou materiais absorventes para evitar migração e entrada em esgotos ou córregos. Absorver o material derramado com areia ou terra.
Métodos de limpeza	: Absorver o líquido derramado com material absorvente.
Outras informações	: Eliminar os materiais ou resíduos sólidos em um centro autorizado.

AMILASE CNPG LIQUIFORM

Data de emissão: 02/04/2013
Data de revisão: 09/08/2021

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

Perigos adicionais quando processado	: Não se espera que apresente um perigo significativo sob condições normais de uso.
Precauções para manuseio seguro	: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
Medidas de higiene	: Sempre lave as mãos após manusear o produto.

7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Medidas técnicas	: Mantenha em local fresco, bem ventilado e longe de fontes de calor.
Condições de armazenamento	: Armazenar no recipiente original. Mantenha em local fresco.
Temperatura de armazenamento	: 2 – 8 °C
Materiais para embalagem	: Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1. Parâmetros de controle

Nenhuma informação adicional disponível

8.2. Controles de exposição

Controles apropriados de engenharia	: Assegurar boa ventilação do local de trabalho.
-------------------------------------	--

8.3. Equipamento de proteção individual

Equipamento de proteção individual	: Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.
Proteção para as mãos	: Luvas de proteção (Nitrilo, neoprene, pva).
Proteção para os olhos	: Usar óculos de segurança com proteções laterais.
Proteção para a pele e o corpo	: Usar roupas de proteção adequada.
Proteção respiratória	: Não é necessária nenhuma proteção respiratória em condições normais de uso.

SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico	: Líquido
Cor	: Consultar Seção 16.
Odor	: Consultar Seção 16.
Limiar de odor	: Não disponível
pH	: ≈ 6,3
Ponto de fusão	: Não disponível
Ponto de solidificação	: Não disponível
Ponto de ebulição	: Não disponível
Ponto de fulgor	: Não disponível
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível
Inflamabilidade (sólido/gás)	: Não disponível
Limites de explosão	: Não disponível
Pressão de vapor	: Não disponível
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível
Densidade relativa	: Não disponível
Solubilidade	: Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	: Não disponível
Temperatura de auto-ignição	: Não disponível
Temperatura de decomposição	: Não disponível
Viscosidade, cinemática	: Não disponível
Viscosidade, dinâmica	: Não disponível

9.2. Outras informações

Não disponível

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química	: Estável sob condições normais de uso
Condições a evitar	: Temperaturas extremamente altas ou baixas. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. Não fume
Produtos perigosos da decomposição	: À temperatura ambiente, não é conhecido nenhum produto perigoso de decomposição
Materiais incompatíveis	: Consultar o(s) fornecedor(es) destes materiais para recomendações específicas

AMILASE CNPG LIQUIFORM

Data de emissão: 02/04/2013
Data de revisão: 09/08/2021

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Possibilidade de reações perigosas : Nenhuma, em condições normais de uso
Reatividade : O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte

SEÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral) : Não disponível
Toxicidade aguda (dérmica) : Não disponível
Toxicidade aguda (inalação) : Não disponível

cloreto de sódio (7647-14-5)	
DL50 oral, rato	> 3980 mg/kg de peso corporal
DL50 dérmica, coelho	> 10000 mg/kg
CL50 inalação rato (mg/l)	> 42 mg/l air

tiocianato de potássio (333-20-0)	
DL50 oral, rato	854 mg/kg de peso corporal
DL50 dérmica, rato	> 2000 mg/kg de peso corporal

acetato de cálcio monohidratado (5743-26-0)	
DL50 oral, rato	4280 mg/kg

Corrosão/irritação à pele : Não disponível
Lesões oculares graves/irritação ocular : Provoca lesões oculares graves.
Sensibilização respiratória ou à pele : Não disponível
Mutagenicidade em células germinativas : Não disponível
Carcinogenicidade : Não disponível
Toxicidade à reprodução : Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única : Não disponível
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida : Não disponível
Perigo por aspiração : Não disponível

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/efeitos em caso de inalação : Embora nenhum dado apropriado de efeitos para a saúde humana ou animal seja conhecido, espera-se que este material seja perigoso por inalação.
Sintomas/efeitos em caso de contato com a pele : Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de contato com os olhos : Nenhum em condições normais.
Sintomas/efeitos em caso de ingestão : Nenhum em condições normais.

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1. Toxicidade

Perigoso ao ambiente aquático, agudo : Nocivo para os organismos aquáticos.
Perigoso ao ambiente aquático, crônico : Não disponível

cloreto de sódio (7647-14-5)	
LC50 - Fish [1]	5840 mg/l
tiocianato de potássio (333-20-0)	
LC50 - Fish [1]	65 mg/l
CE50 - Crustáceos [1]	3,56 mg/l

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhuma informação adicional disponível

12.3. Potencial bioacumulativo

cloreto de sódio (7647-14-5)	
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow)	-3
tiocianato de potássio (333-20-0)	
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Pow)	-2,52

AMILASE CNPG LIQUIFORM

Data de emissão: 02/04/2013
Data de revisão: 09/08/2021

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

acetato de cálcio monohidratado (5743-26-0)

Potencial bioacumulativo : Não há dados de bioacumulação disponíveis.

12.4. Mobilidade no solo

cloreto de sódio (7647-14-5)

Tensão superficial : 73,03 mN/m

12.5. Outros efeitos adversos

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Legislação regional (resíduos) : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Métodos de tratamento de resíduos : Deve seguir tratamento especial de acordo com as legislações locais.
Recomendações de despejo de águas residuais : O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Recomendações de disposição de produtos/embalagens : Cumprir com os regulamentos aplicáveis para a eliminação dos resíduos sólidos.
Informações adicionais : Não reutilizar recipientes vazios.
Ecologia - materiais de resíduos : Evite a liberação para o meio ambiente.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Transporte terrestre

Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Nº ONU (RES 5232) : 3316
Nome apropriado para embarque (RES 5232) : Kit Químico ou Kit de Primeiros Socorros
Classe (RES 5232) : 9 - Substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentam risco para o meio ambiente.
Número de Risco (Res 5232) : 90 - Substâncias que apresentam risco para o meio ambiente; substâncias perigosas diversas
Grupo de embalagem (Res 5232) : II - Substâncias que apresentam risco médio
Provisão especial (Res 5232) : 251

Transporte marítimo

International Maritime Dangerous Goods

Nº ONU (IMDG) : 3316
Nome apropriado para embarque (IMDG) : Chemical Kit
Classe (IMDG) : 9 - Miscellaneous dangerous substances and articles
EmS-No. (Fogo) : F-A -
Formulário de Combate a Incêndios Alfa - Folha de Combate a Incêndios Geral
EmS-No. (Derramamento) : S-P -
PLANOS DE DERRAMAMENTO - SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS QUANDO MOLHADOS (ARTIGOS COLECIONADOS)
Poluente marinho (IMDG) : Não
Provisão especial (IMDG) : 251,340

Transporte aéreo

International Air Transport Association

Nº ONU (IATA) : 3316
Nome apropriado para embarque (IATA) : Chemical kit
Classe (IATA) : 9 - Miscellaneous Dangerous Goods
Grupo de embalagem (IATA) : II - Medium Danger
Provisão especial (IATA) : A44,A163

14.2 Outras informações

Precauções especiais para o transporte : Evite a liberação para o meio ambiente. , Previna a entrada em bueiros e águas públicas.

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

Regulamentações locais do Brasil : Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências. Norma ABNT NBR 14725.

SEÇÃO 16: Outras informações

Outras informações : Kit composto por Substrato (Ref. 142.1) líquido, amarelo claro, inodoro. O substrato contém tampão, pH 6,2; 2-cloro-p-nitrofenil-alfa-D-maltotriose; cloreto de sódio; acetato de cálcio; tiocianato de potássio e azida sódica.

AMILASE CNPG LIQUIFORM

Data de emissão: 02/04/2013
Data de revisão: 09/08/2021

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

De acordo com ABNT NBR 14725-4: 2014

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, procedemos ao encerramento deste **volume nº 03** do processo nº **64597.002609/2025-08** contendo **196** folhas.



VINÍCIUS CARVALHO DE JESUS – CAP
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos